

PROCESSO: @PCP 19/00171551

AUTUADO: 01/03/2019 **PROTOCOLO:** 7179/2019

RELATOR: CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Luzerna

INTERESSADO: Rodrigo Sousa

RESPONSVEL: Moisés Diersmann 01/01/2017 à 31/12/2018

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: LUZERNA
Data recebimento das informações: 1 de March de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	Assinado	01/03/2019	024.651.199-07
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	27/02/2019	024.651.199-07
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2019	024.651.199-07
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	01/03/2019	028.930.019-39	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	22/02/2019	028.930.019-39	Assinado	27/02/2019	024.651.199-07
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	22/02/2019	028.930.019-39	Assinado	27/02/2019	024.651.199-07

Florianópolis, 1 de March de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Moises Diersmann Dreone Mendes - CRC/SC 36.461
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	22.615.915,35	Despesas Correntes	21.288.160,48
Receita Tributária	2.590.716,47	Pessoal e Encargos Sociais	11.350.691,66
Receita de Contribuições	448.462,23	Juros e Encargos da Dívida	5.867,90
Receita Patrimonial	133.487,46	Outras despesas correntes	9.931.600,92
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	4.770,84		
Transferências Correntes	18.053.573,50		
Outras Receitas Correntes	1.384.904,85		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.327.754,87
Total	22.615.915,35	Total	22.615.915,35
Receitas de Capital	757.866,16	Despesas de Capital	1.679.083,79
Operações de Crédito	280.000,00		
Alienação de Bens	89.722,37	Investimentos	1.631.570,23
Amortização de Empréstimos	9.043,79	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	379.100,00	Amortização da Dívida	47.513,56
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	921.217,63	Superávit	
Total	1.679.083,79	Total	1.679.083,79
RESUMO			
Receitas Correntes	22.615.915,35	Despesas Correntes	21.288.160,48
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	757.866,16	Despesas de Capital	1.679.083,79
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	23.373.781,51	Subtotal	22.967.244,27
Déficit		Superávit	406.537,24
TOTAL	23.373.781,51	TOTAL	23.373.781,51

Município de LUZERNA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			26.460.087,96
10000000	Receitas Correntes			25.702.221,80
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.707.528,91	
11100000	Impostos		2.202.036,84	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	433.086,33		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	433.086,33		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	409.053,08		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	409.053,08		
	Recursos Ordinários	251.065,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	98.742,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	59.245,31		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	24.033,25		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	24.033,25		
	Recursos Ordinários	14.419,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.008,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.605,03		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.768.950,51		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	785.601,89		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	486.211,80		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	457.190,83		
	Recursos Ordinários	274.314,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	114.297,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	68.578,60		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.552,97		
	Recursos Ordinários	1.531,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	638,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	382,87		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	16.667,32		
	Recursos Ordinários	10.000,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.166,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.500,04		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.800,68		
	Recursos Ordinários	5.880,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.450,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.469,96		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	299.390,09		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	299.390,09		
	Recursos Ordinários	179.634,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	74.847,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.908,51		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	983.348,62		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	983.348,62		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	958.933,76		
	Recursos Ordinários	575.534,24		

Município de LUZERNA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	239.625,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	143.774,39		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	8.612,50		
	Recursos Ordinários	5.168,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.152,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.291,46		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	13.022,03		
	Recursos Ordinários	7.813,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.255,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.953,30		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.780,33		
	Recursos Ordinários	1.668,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	695,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	417,06		
11200000	Taxas		501.110,35	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	147.983,06		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	147.983,06		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	147.983,06		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	142.027,45		
	Recursos Ordinários	142.027,45		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	581,93		
	Recursos Ordinários	581,93		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.060,90		
	Recursos Ordinários	4.060,90		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.312,78		
	Recursos Ordinários	1.312,78		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	353.127,29		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	353.127,29		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	353.127,29		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	327.806,30		
	Recursos Ordinários	327.806,30		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.085,96		
	Recursos Ordinários	2.085,96		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	18.067,90		
	Recursos Ordinários	18.067,90		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.167,13		
	Recursos Ordinários	5.167,13		
11300000	Contribuição de Melhoria		4.381,72	
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	4.381,72		
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.381,72		
11380410	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.381,72		
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	4.381,72		
	Recursos Ordinários	4.381,72		
12000000	Contribuições		448.462,23	

Município de LUZERNA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		448.462,23	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	448.462,23		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	448.462,23		
	Recursos Ordinários	0,00		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	448.462,23		
13000000	Receita Patrimonial		133.487,46	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		68.425,29	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmiros, Tarifas de Ocupação	27.866,12		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	27.866,12		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.617,07		
	Recursos Ordinários	25.617,07		
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	25,71		
	Recursos Ordinários	25,71		
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.871,52		
	Recursos Ordinários	1.871,52		
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	351,82		
	Recursos Ordinários	351,82		
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	40.559,17		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	40.559,17		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	40.257,21		
	Recursos Ordinários	40.257,21		
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	20,78		
	Recursos Ordinários	20,78		
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	250,00		
	Recursos Ordinários	250,00		
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	31,18		
	Recursos Ordinários	31,18		
13200000	Valores Mobiliários		63.375,60	
13210000	Juros e Correções Monetárias	63.375,60		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	63.375,60		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.375,60		
	Recursos Ordinários	33.580,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.351,48		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,53		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	98,09		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	432,87		
	FIA Imposto de Renda	26,69		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.934,62		
	Convênio de Trânsito - Civil	2.172,58		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.334,01		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.319,36		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.141,13		

Município de LUZERNA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	711,89		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.002,42		
	Salário-Educação	831,16		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	396,92		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	10.736,13		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	436,16		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	6,09		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	165,48		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	328,37		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.213,05		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	155,60		
13600000	Cessão de Direitos		1.280,82	
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	1.280,82		
13600110	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	1.280,82		
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	1.280,82		
	Recursos Ordinários	1.280,82		
13900000	Demais Receitas Patrimoniais		405,75	
13900010	Demais Receitas Patrimoniais	405,75		
13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	405,75		
	Recursos Ordinários	405,75		
16000000	Receita de Serviços		4.770,84	
16900000	Outros Serviços		4.770,84	
16909900	Outros Serviços	4.770,84		
16909910	Outros Serviços	4.770,84		
16909911	Outros Serviços - Principal	4.535,17		
	Recursos Ordinários	4.535,17		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros	45,20		
	Recursos Ordinários	45,20		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	161,10		
	Recursos Ordinários	161,10		
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	29,37		
	Recursos Ordinários	29,37		
17000000	Transferências Correntes		20.985.244,52	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		9.645.610,82	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	9.645.610,82		
17180100	Participação na Receita da União	7.449.141,21		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,34		
	Recursos Ordinários	4.096.104,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.706.710,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.024.026,04		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		

Município de LUZERNA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	227.404,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.801,63		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	221.868,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.956,06		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.935,68		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.935,68		
	Recursos Ordinários	4.161,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.733,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.040,37		
17180170	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.334,42		
17180171	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.334,42		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.334,42		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.553,77		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.553,77		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.287.930,65		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.287.930,65		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.287.930,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	73.008,87		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.192.213,64		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.708,14		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	169.614,85		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	169.614,85		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	169.614,85		
	Recursos Ordinários	29.203,54		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	140.411,31		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	503.239,92		
17180510	Transferências do Salário-Educação	352.084,57		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	352.084,57		
	Salário-Educação	352.084,57		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	76.606,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Prínc	76.606,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	76.606,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	30.744,03		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	30.744,03		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.744,03		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	43.805,32		

Município de LUZERNA

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180590	Educação – FNDE	43.805,32		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	43.805,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.805,32		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	22.130,42		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	22.130,42		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	22.130,42		
	Recursos Ordinários	13.278,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.532,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.319,60		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	100.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.001.382,34	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	8.001.382,34		
17280100	Participação na Receita dos Estados	7.802.461,98		
17280110	Cota-Parte do ICMS	6.903.239,58		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.903.239,58		
	Recursos Ordinários	4.141.943,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.725.810,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.035.485,91		
17280120	Cota-Parte do IPVA	793.065,74		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	793.065,74		
	Recursos Ordinários	475.838,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	198.266,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	118.960,02		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	106.156,66		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	106.156,66		
	Recursos Ordinários	63.693,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.539,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.923,49		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	124.612,43		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	124.612,43		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	124.612,43		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	124.612,43		
17289900	Outras Transferências dos Estados	74.307,93		
17289910	Outras Transferências dos Estados	74.307,93		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	74.307,93		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	42.220,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32.087,93		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		5.757,77	
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	5.757,77		
17481000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	5.757,77		

Município de LUZERNA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17481010	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	5.757,77		
17481011	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	5.757,77		
	Recursos Ordinários	5.757,77		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.278.200,18	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.278.200,18		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.278.200,18		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.278.200,18		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.278.200,18		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.966.920,17		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.311.280,01		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		54.293,41	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	54.293,41		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	54.293,41		
	Recursos Ordinários	51.650,13		
	FIA Imposto de Renda	2.643,28		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.422.727,84	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		760.355,56	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	760.355,56		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	760.355,56		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	760.355,56		
	Recursos Ordinários	3.875,96		
	Convênio de Trânsito - Militar	245.855,95		
	Convênio de Trânsito - Civil	245.855,95		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	264.767,70		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		660.563,81	
19210000	Indenizações	9.827,97		
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	9.827,97		
19210110	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	9.827,97		
19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	9.827,97		
	Recursos Ordinários	9.827,97		
19220000	Restituições	647.109,47		
19220100	Restituição de Convênios	8.002,13		
19220110	Restituição de Convênios - Primárias	8.002,13		
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	8.002,13		
	Recursos Ordinários	4.916,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.085,35		
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	639.107,34		
19220610	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	639.107,34		
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	504.462,86		
	Recursos Ordinários	504.462,86		
19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	134.644,48		
	Recursos Ordinários	134.644,48		
19230000	Ressarcimentos	3.626,37		

Município de LUZERNA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19230200	Ressarcimento de Custos	1.551,00		
19230210	Ressarcimento de Custos	1.551,00		
19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	1.551,00		
	Recursos Ordinários	1.551,00		
19239900	Outros Ressarcimentos	2.075,37		
19239910	Outros Ressarcimentos	2.075,37		
19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	2.075,37		
	Recursos Ordinários	2.075,37		
19900000	Demais Receitas Correntes		1.808,47	
19909900	Outras Receitas	1.808,47		
19909910	Outras Receitas - Primárias	1.808,47		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.207,12		
	Recursos Ordinários	1.207,12		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	28,81		
	Recursos Ordinários	28,81		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	471,01		
	Recursos Ordinários	471,01		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	101,53		
	Recursos Ordinários	101,53		
20000000	Receitas de Capital			757.866,16
21000000	Operações de Crédito		280.000,00	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		280.000,00	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	280.000,00		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	280.000,00		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	280.000,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	280.000,00		
22000000	Alienação de Bens		89.722,37	
22100000	Alienação de Bens Móveis		21.891,53	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.230,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.230,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.230,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	11.500,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.730,00		
22180000	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	5.661,53		
22180100	Alienação de Títulos Mobiliários	5.661,53		
22180120	Alienação de Investimentos Permanentes	5.661,53		
22180121	Alienação de Investimentos Permanentes - Principal	5.661,53		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.661,53		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		67.830,84	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	67.830,84		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	67.824,73		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	67.824,73		
22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	6,11		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	6,11		

Município de LUZERNA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
23000000	Amortização de Empréstimos		9.043,79	
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.043,79		
23000610	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.043,79		
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	9.043,79		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.043,79		
24000000	Transferências de Capital		379.100,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		379.100,00	
24180000	Transferências da União	379.100,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	379.100,00		
24181010	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	329.930,00		
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	329.930,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	329.930,00		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	49.170,00		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	49.170,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	49.170,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			154.635,43
10000000	Receitas Correntes			154.635,43
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		116.812,44	
11100000	Impostos		97.281,79	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	97.281,79		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	96.794,38		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	96.794,38		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	96.794,38		
	Recursos Ordinários	58.076,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.198,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.519,15		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	487,41		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	487,41		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	487,41		
	Recursos Ordinários	307,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	67,39		
11200000	Taxas		19.530,65	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	19.530,65		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	19.530,65		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	19.530,65		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	19.530,65		
	Recursos Ordinários	19.530,65		
19000000	Outras Receitas Correntes		37.822,99	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		37.822,99	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	37.822,99		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	37.822,99		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	37.822,99		
	Convênio de Trânsito - Militar	12.292,45		

Município de LUZERNA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio de Trânsito - Civil	12.292,45		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.238,09		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.931.671,02
10000000	Receitas Correntes			2.931.671,02
17000000	Transferências Correntes		2.931.671,02	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.371.180,80	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.371.180,80		
17180100	Participação na Receita da União	1.366.754,80		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365.367,75		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.387,05		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.387,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.387,05		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.426,00		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.426,00		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.426,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.426,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.560.490,22	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.560.490,22		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.560.490,22		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.380.646,70		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.380.646,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.380.646,70		
17280120	Cota-Parte do IPVA	158.612,20		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	158.612,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	158.612,20		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	21.231,32		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	21.231,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.231,32		
	TOTAL GERAL			23.373.781,51

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 1001 - Camara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			522.788,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			453.081,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		453.081,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	375.442,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	77.638,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			69.706,87
3.3.90.00	Aplicações Diretas		66.682,87	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.625,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	880,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.123,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.999,02		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	21.055,07		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.024,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.024,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.354,00
4.4.00.00	Investimentos			5.354,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.354,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.354,00		
	Total Unidade Orçamentária			528.142,13

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			377.678,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			280.082,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		280.082,62	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	237.599,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.482,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			97.595,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		97.595,92	
3.3.90.14	Diárias Civil	10.584,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.273,82		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.061,89		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.931,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.864,07		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	176,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	26.982,60		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	221,64		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			90.364,00

Município de LUZERNA

Competência: 2018

4.4.00.00	Investimentos		90.364,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		90.364,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.364,00	
	Total Unidade Orçamentária		468.042,54

Unidade Orçamentária: 2002 - Assessoria Jurídica

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			300.086,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			287.523,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		287.523,08	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	237.131,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.391,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.562,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.562,94	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	209,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	921,69		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.886,78		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	344,97		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.259,00
4.4.00.00	Investimentos			1.259,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.259,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.259,00		
	Total Unidade Orçamentária			301.345,02

Unidade Orçamentária: 2003 - Controladoria do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			88.194,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			81.881,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		81.881,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	66.910,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.971,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.312,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.312,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	404,90		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	436,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.971,57		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.699,00
4.4.00.00	Investimentos			1.699,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.699,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.699,00		
	Total Unidade Orçamentária			89.893,25

Município de LUZERNA
Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 2004 - Diretoria de Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			177.339,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			151.202,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		151.202,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	124.999,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.202,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.137,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		23.437,56	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.865,51		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	17.180,70		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	817,04		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.574,31		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.700,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.700,00		
	Total Unidade Orçamentária			177.339,59

Unidade Orçamentária: 2005 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			132.310,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.478,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		50.478,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	37.453,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.939,26		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.085,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			81.831,76
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		70.000,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	70.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.831,76	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.725,32		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.106,44		
	Total Unidade Orçamentária			132.310,48

Unidade Orçamentária: 2006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.010,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.010,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.010,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.010,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.010,00

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 2008 - Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			117.060,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			54.073,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		54.073,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	44.300,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.772,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			62.987,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		62.987,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	650,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.094,44		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.103,86		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	6.437,11		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.498,02		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	203,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.956,00
4.4.00.00	Investimentos			14.956,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.956,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.956,00		
	Total Unidade Orçamentária			132.016,13

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.435.623,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			523.174,56
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		21.060,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.060,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		502.114,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	147.463,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.154,57		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	182,47		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	304.314,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			912.448,84
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.552,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.552,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		900.016,84	
3.3.90.14	Diárias Civil	13.340,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	62.970,71		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	160,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.832,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	750,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	57.118,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	370.415,03		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	225.712,01		

Município de LUZERNA

Competência: 2018

3.3.90.41	Contribuições	136.704,49	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	457,33	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.672,20	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.883,50	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.880,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.880,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		25.735,10
4.4.00.00	Investimentos		25.735,10
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		936,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	936,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		24.799,10
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.999,10	
	Total Unidade Orçamentária		1.461.358,50

Unidade Orçamentária: 3002 - Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.166.317,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			792.560,30
3.1.90.00	Aplicações Diretas		792.560,30	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	656.870,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	127.654,17		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	7.123,64		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	911,65		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			5.867,90
3.2.90.00	Aplicações Diretas		5.867,90	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.867,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			367.888,81
3.3.20.00	Transferências à União		13.772,39	
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	13.772,39		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		354.116,42	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	43.266,35		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.838,51		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	71.485,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	217.526,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			47.513,56
4.6.00.00	Amortização da Dívida			47.513,56
4.6.90.00	Aplicações Diretas		47.513,56	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	47.513,56		
	Total Unidade Orçamentária			1.213.830,57

Unidade Orçamentária: 4001 - Diretoria de Infraestrutura, Paisagismo e Manutenção

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.596.567,49

Município de LUZERNA

Competência: 2018

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.013.980,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.013.980,79
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	836.208,55	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	168.566,79	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.023,37	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.182,08	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.582.586,70
3.3.40.00	Transferências a Municípios		5.428,80
3.3.40.41	Contribuições	5.428,80	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.577.157,90
3.3.90.30	Material de Consumo	991.292,04	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	34.540,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	123.353,15	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	203.200,90	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.030.508,79	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	46.040,26	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	95.426,56	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.775,13	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.193,10	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.827,97	
4.0.00.00	Despesas de Capital		531.658,55
4.4.00.00	Investimentos		531.658,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		531.658,55
4.4.90.30	Material de Consumo	280,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	227.823,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	303.554,95	
	Total Unidade Orçamentária		4.128.226,04

Unidade Orçamentária: 4002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			622.381,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			346.797,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		346.797,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	285.646,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	61.151,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			275.583,90
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		100.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	100.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		175.583,90	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.220,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	51.402,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.600,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	329,72		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	619,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	98.642,82		

Município de LUZERNA

Competência: 2018

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.384,27		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	17.876,39		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	508,37		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.559,00
4.4.00.00	Investimentos			10.559,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.559,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.559,00		
	Total Unidade Orçamentária			632.940,69

Unidade Orçamentária: 4010 - Convênios com Policiais e Bombeiros

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			230.953,27
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			230.953,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		230.953,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	89.929,56		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.533,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	41.169,76		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	92.096,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	140,25		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	83,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			192.168,73
4.4.00.00	Investimentos			192.168,73
4.4.90.00	Aplicações Diretas		192.168,73	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	192.168,73		
	Total Unidade Orçamentária			423.122,00

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Luzerna

Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.805.762,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.725.878,85
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.300,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.300,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.710.578,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.112.836,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	452.303,91		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	77.091,03		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	68.347,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.079.884,04
3.3.40.00	Transferências a Municípios		116.063,90	
3.3.40.41	Contribuições	116.063,90		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		45.000,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

3.3.50.41	Contribuições	45.000,00	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.100,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.100,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.776.952,93
3.3.90.14	Diárias Civil	19.535,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	653.925,49	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.200,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	182.388,96	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	177,60	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	9.704,30	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	75.855,44	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	109.236,75	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	439.161,38	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	75.774,33	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	193.308,95	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.225,71	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.111,52	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	347,50	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		136.767,21
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	136.767,21	
4.0.00.00	Despesas de Capital		393.658,54
4.4.00.00	Investimentos		393.658,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas		393.658,54
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	12.870,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	67.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	312.988,54	
	Total Unidade Orçamentária		5.199.421,43

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			693.294,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			530.098,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		530.098,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	429.255,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	88.732,20		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	983,76		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.127,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			163.195,58
3.3.40.00	Transferências a Municípios		26.521,20	
3.3.40.41	Contribuições	26.521,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		136.674,38	
3.3.90.30	Material de Consumo	32.794,16		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.266,09		

Município de LUZERNA

Competência: 2018

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.980,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.223,39		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	13.230,19		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	39.818,34		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	484,52		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	877,45		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.141,58
4.4.00.00	Investimentos			14.141,58
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.141,58	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.861,77		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	3.279,81		
	Total Unidade Orçamentária			707.435,88

Unidade Orçamentária: 6002 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			58.679,02
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			58.679,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		58.679,02	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	26.745,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.833,13		
	Total Unidade Orçamentária			58.679,02

Unidade Orçamentária: 6003 - Conselho Tutelar

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			141.186,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			133.942,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		133.942,84	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	105.368,45		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.772,64		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.801,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.243,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.243,79	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.647,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.270,57		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	243,95		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	81,39		
	Total Unidade Orçamentária			141.186,63

Unidade Orçamentária: 6004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de LUZERNA

Competência: 2018

3.0.00.00	Despesas Correntes		1.691,75
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.691,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.691,75	
3.3.90.30	Material de Consumo	655,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	783,50	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	251,81	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,44	
	Total Unidade Orçamentária		1.691,75

Unidade Orçamentária: 6005 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.362,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.572,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.572,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.554,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.804,03		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.213,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.790,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.790,03	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.143,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	45,55		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	519,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	81,39		
	Total Unidade Orçamentária			13.362,31

Unidade Orçamentária: 7001 - Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.344.021,73
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.784.540,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.784.540,17	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	101.876,48		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.977.776,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	670.770,41		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	17.600,63		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.516,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.559.481,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.559.481,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.890,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	466.280,82		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	539,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.221,64		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.595,34		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.624,62		

Município de LUZERNA

Competência: 2018

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	331.546,02	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	195.506,44	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.184.384,98	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	35.540,14	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	288.306,68	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.043,43	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.002,45	
4.0.00.00	Despesas de Capital		347.825,55
4.4.00.00	Investimentos		347.825,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		347.825,55
4.4.90.30	Material de Consumo	61.391,94	
4.4.90.37	Locação de Mão-de-Obra	4.129,36	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	240,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	187.671,37	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	94.392,88	
	Total Unidade Orçamentária		6.691.847,28

Unidade Orçamentária: 7002 - Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			362.937,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			130.823,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		130.823,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	104.975,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.485,59		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.759,87		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.602,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			232.114,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		232.114,52	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.675,56		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.824,05		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	786,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.754,69		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	3.634,37		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	132.314,47		
3.3.90.41	Contribuições	540,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.961,85		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.872,79		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.950,74		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.191,18
4.4.00.00	Investimentos			2.191,18
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.191,18	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.191,18		
	Total Unidade Orçamentária			365.128,96

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 7003 - Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			35.588,59
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			35.588,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		35.588,59	
3.3.90.14	Diárias Civil	600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.191,51		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	611,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	217,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	150,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.668,03		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.610,31		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	540,74		
	Total Unidade Orçamentária			35.588,59

Unidade Orçamentária: 7004 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			60.325,48
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			60.325,48
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		60.325,48	
3.3.50.41	Contribuições	60.325,48		
	Total Unidade Orçamentária			60.325,48

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			22.967.244,27

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			21.288.160,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.350.691,66
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		36.360,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	36.360,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.314.331,66	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	101.876,48		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.787.793,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.886.794,37		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	106.764,77		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	304.314,46		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	126.788,11		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			5.867,90
3.2.90.00	Aplicações Diretas		5.867,90	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.867,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.931.600,92
3.3.20.00	Transferências à União		13.772,39	
3.3.20.93	Indenizações e Restituições	13.772,39		
3.3.40.00	Transferências a Municípios		148.013,90	
3.3.40.41	Contribuições	148.013,90		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		275.325,48	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	70.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	105.325,48		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	100.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.652,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.652,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.334.465,94	
3.3.90.14	Diárias Civil	71.344,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.457.393,28		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.174,05		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	214.476,69		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	53.349,48		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	138.682,07		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	14.532,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	508.357,76		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	581.935,63		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.521.327,67		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	512.666,84		
3.3.90.41	Contribuições	137.244,49		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	749.792,13		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	270.737,07		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.950,74		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	37.441,93		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	24.058,97		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e		148.371,21	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.93.00	Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		148.371,21	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	148.371,21		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.679.083,79
4.4.00.00	Investimentos			1.631.570,23
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		936,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	936,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.630.634,23	
4.4.90.30	Material de Consumo	61.671,94		
4.4.90.37	Locação de Mão-de-Obra	4.129,36		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	240,00		
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	12.870,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	488.094,97		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.060.348,15		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	3.279,81		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			47.513,56
4.6.90.00	Aplicações Diretas		47.513,56	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	47.513,56		
	Total Geral			22.967.244,27



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00
04.122.0200.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	0,00	0,00
04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02002 Assessoria Jurídica

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00
04.122.0200.02.000210	Manutenção da assessoria jurídica	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02003 Controladoria do Município

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.124	Controle Interno	0,00	0,00
04.124.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00
04.124.0200.02.000230	Manutenção da Controladoria	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02004 Diretoria de Planejamento



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 02004 Diretoria de Planejamento

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	177.339,59	177.339,59
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	177.339,59	177.339,59
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	177.339,59	177.339,59
04.122.0200.02.000240	Manutenção da Diretoria de Planejamento	0,00	0,00	177.339,59	177.339,59
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	177.339,59	177.339,59

Unidade Orçamentária: 02005 Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
13.813	Lazer	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
13.813.0201	Indústria e Comercio	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
13.813.0201.02.000251	Programação de Natal	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	61.310,48	61.310,48
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	61.310,48	61.310,48
23.691.0201	Indústria e Comercio	0,00	0,00	61.310,48	61.310,48
23.691.0201.02.000250	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	0,00	0,00	61.310,48	61.310,48
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	132.310,48	132.310,48

Unidade Orçamentária: 02006 Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	4.010,00	4.010,00
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	4.010,00	4.010,00
06.182.0202	Defesa Civil	0,00	0,00	4.010,00	4.010,00
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	0,00	0,00	4.010,00	4.010,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.010,00	4.010,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 02008 Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	132.016,13	132.016,13
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	132.016,13	132.016,13
22.661.0201	Industria e Comercio	0,00	0,00	132.016,13	132.016,13
22.661.0201.02.000280	Manutenção Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica de Luzerna ? ITL	0,00	0,00	132.016,13	132.016,13
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	132.016,13	132.016,13

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.143.622,04	1.143.622,04
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.052.079,04	1.052.079,04
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	1.052.079,04	1.052.079,04
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	875.295,09	875.295,09
04.122.0300.02.000304	Manutenção de entidades em que o Município seja associado e/ou consorciado.	0,00	0,00	176.783,95	176.783,95
4.131	Comunicação Social	0,00	0,00	91.543,00	91.543,00
04.131.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	91.543,00	91.543,00
04.131.0200.02.000305	Publicidade Institucional e de Marketing	0,00	0,00	91.543,00	91.543,00
28	Encargos Especiais	317.736,46	0,00	0,00	317.736,46
28.845	Transferências	317.736,46	0,00	0,00	317.736,46
28.845.0000	Encargos Especiais	317.736,46	0,00	0,00	317.736,46
28.845.0000.09.000303	Sentenças judiciais	317.736,46	0,00	0,00	317.736,46
Total da Unidade Orçamentária		317.736,46	0,00	1.143.622,04	1.461.358,50

Unidade Orçamentária: 03002 Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimô

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	942.922,67	942.922,67

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

4.122	Administração Geral	0,00	0,00	806.332,69	806.332,69
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	806.332,69	806.332,69
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	806.332,69	806.332,69
4.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	136.589,98	136.589,98
04.331.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	136.589,98	136.589,98
04.331.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	136.589,98	136.589,98
28	Encargos Especiais	270.907,90	0,00	0,00	270.907,90
28.843	Serviço da Dívida Interna	53.381,46	0,00	0,00	53.381,46
28.843.0000	Encargos Especiais	53.381,46	0,00	0,00	53.381,46
28.843.0000.09.000302	Juros, encargos e amortização de dívidas	53.381,46	0,00	0,00	53.381,46
28.845	Transferências	217.526,44	0,00	0,00	217.526,44
28.845.0000	Encargos Especiais	217.526,44	0,00	0,00	217.526,44
28.845.0000.09.000301	Contribuição ao PASEP.	217.526,44	0,00	0,00	217.526,44
Total da Unidade Orçamentária		270.907,90	0,00	942.922,67	1.213.830,57

Unidade Orçamentária: 04001 Diretoria de Infraestrutura, Paisagismo e Manutenç

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	4.128.226,04	4.128.226,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	3.647.120,61	3.647.120,61
15.451.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	3.647.120,61	3.647.120,61
15.451.0400.02.000401	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Serviços Integrados	0,00	0,00	112.093,59	112.093,59
15.451.0400.02.000402	Serviços Integrados de Infraestrutura	0,00	0,00	3.535.027,02	3.535.027,02
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	481.105,43	481.105,43
15.452.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	481.105,43	481.105,43
15.452.0400.02.000403	Manutenção da iluminação pública	0,00	0,00	481.105,43	481.105,43
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.128.226,04	4.128.226,04

Unidade Orçamentária: 04002 Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 04002 Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	632.940,69	632.940,69
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	632.940,69	632.940,69
20.606.0401	Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	632.940,69	632.940,69
20.606.0401.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agricultura	0,00	0,00	19.081,02	19.081,02
20.606.0401.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	446.159,67	446.159,67
20.606.0401.02.000422	Programa Melhora Melhoria da Propriedade Rural e Programa Plante Mais	0,00	0,00	167.700,00	167.700,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	632.940,69	632.940,69

Unidade Orçamentária: 04010 Convênios com Policiais e Bombeiros

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	423.122,00	423.122,00
6.181	Policiamento	0,00	0,00	423.122,00	423.122,00
06.181.0010	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	423.122,00	423.122,00
06.181.0010.02.000450	Manutenção do convênio rádio-patrolha	0,00	0,00	41.437,56	41.437,56
06.181.0010.02.000451	Manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	80.167,30	80.167,30
06.181.0010.02.000452	Manutenção do convênio com as Polícias Civil e Militar - multas de trânsito	0,00	0,00	301.517,14	301.517,14
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	423.122,00	423.122,00

Unidade Orçamentária: 06001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	707.435,88	707.435,88
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	26.521,20	26.521,20
08.243.0601	Assistência Social	0,00	0,00	26.521,20	26.521,20
08.243.0601.02.000605	Contribuição ao abrigo Frei Bruno	0,00	0,00	26.521,20	26.521,20
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	680.914,68	680.914,68

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

08.244.0601	Assistência Social	0,00	0,00	680.914,68	680.914,68
08.244.0601.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	56.561,61	56.561,61
08.244.0601.02.000602	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	0,00	0,00	1.484,40	1.484,40
08.244.0601.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social	0,00	0,00	405.203,08	405.203,08
08.244.0601.02.000604	Concessão de benefícios eventuais	0,00	0,00	16.175,09	16.175,09
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	0,00	0,00	201.490,50	201.490,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	707.435,88	707.435,88

Unidade Orçamentária: 06002 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	58.679,02	58.679,02
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	58.679,02	58.679,02
08.241.0601	Assistência Social	0,00	0,00	58.679,02	58.679,02
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	0,00	0,00	58.679,02	58.679,02
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	58.679,02	58.679,02

Unidade Orçamentária: 06003 Conselho Tutelar

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	141.186,63	141.186,63
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	141.186,63	141.186,63
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	141.186,63	141.186,63
08.243.0603.02.000620	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	141.186,63	141.186,63
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	141.186,63	141.186,63

Unidade Orçamentária: 06004 Fundo da Infância e Adolescente - FIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.691,75	1.691,75
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.691,75	1.691,75

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	1.691,75	1.691,75
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência	0,00	0,00	1.691,75	1.691,75
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.691,75	1.691,75

Unidade Orçamentária: 06005 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	13.362,31	13.362,31
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	13.362,31	13.362,31
16.122.0605	Habitação	0,00	0,00	13.362,31	13.362,31
16.122.0605.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	0,00	0,00	13.362,31	13.362,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	13.362,31	13.362,31

Unidade Orçamentária: 07001 Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	6.691.847,28	6.691.847,28
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	167.530,18	167.530,18
12.306.0701	Educação básica	0,00	0,00	167.530,18	167.530,18
12.306.0701.02.000704	Manutenção da merenda escolar - Creche	0,00	0,00	96.960,97	96.960,97
12.306.0701.02.000705	Manutenção da merenda escolar - Pré escola	0,00	0,00	70.569,21	70.569,21
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.930.756,84	3.930.756,84
12.361.0701	Educação básica	0,00	0,00	3.930.756,84	3.930.756,84
12.361.0701.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Fundamental	0,00	0,00	286.346,24	286.346,24
12.361.0701.02.000706	Manutenção da merenda escolar - Fundamental	0,00	0,00	202.695,88	202.695,88
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação - Fundamental	0,00	0,00	2.766.523,61	2.766.523,61
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	0,00	0,00	675.191,11	675.191,11
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	99.177,50	99.177,50
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	99.177,50	99.177,50
12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	0,00	0,00	99.177,50	99.177,50

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	88.107,84	88.107,84
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	88.107,84	88.107,84
12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	0,00	0,00	88.107,84	88.107,84
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.337.928,17	2.337.928,17
12.365.0701	Educação básica	0,00	0,00	2.337.928,17	2.337.928,17
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	0,00	0,00	247.911,14	247.911,14
12.365.0701.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	0,00	0,00	162.867,05	162.867,05
12.365.0701.02.000708	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Gestão / Administração)	0,00	0,00	225.358,71	225.358,71
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação - Creche	0,00	0,00	1.153.919,25	1.153.919,25
12.365.0701.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	0,00	0,00	547.872,02	547.872,02
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	68.346,75	68.346,75
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	68.346,75	68.346,75
12.367.0703.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	68.346,75	68.346,75
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	6.691.847,28	6.691.847,28

Unidade Orçamentária: 07002 Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	365.128,96	365.128,96
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	365.128,96	365.128,96
27.812.0704	Esporte	0,00	0,00	365.128,96	365.128,96
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	0,00	0,00	365.128,96	365.128,96
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	365.128,96	365.128,96

Unidade Orçamentária: 07003 Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	35.588,59	35.588,59
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	35.588,59	35.588,59
13.392.0706	Cultura	0,00	0,00	35.588,59	35.588,59

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

13.392.0706.02.000740	Apoio para a Difusão Cultural e Resgate da Memória	0,00	0,00	35.588,59	35.588,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	35.588,59	35.588,59

Unidade Orçamentária: 07004 Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	60.325,48	60.325,48
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	60.325,48	60.325,48
13.392.0706	Cultura	0,00	0,00	60.325,48	60.325,48
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	0,00	0,00	60.325,48	60.325,48
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	60.325,48	60.325,48
	Total da Unidade Gestora	588.644,36	0,00	16.651.036,35	17.239.680,71

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Luzerna

Unidade Orçamentária: 05001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	5.199.421,43	5.199.421,43
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	271.280,51	271.280,51
10.122.0500	Saúde	0,00	0,00	271.280,51	271.280,51
10.122.0500.02.000504	Manutenção da Secretaria de Saúde (Gestão / Administração)	0,00	0,00	271.280,51	271.280,51
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.620.124,36	4.620.124,36
10.301.0500	Saúde	0,00	0,00	4.620.124,36	4.620.124,36
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	0,00	0,00	281.538,18	281.538,18
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	0,00	3.573.211,44	3.573.211,44
10.301.0500.02.000503	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	0,00	173.192,54	173.192,54
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	0,00	0,00	592.182,20	592.182,20
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	234.774,80	234.774,80

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

10.302.0500	Saúde	0,00	0,00	234.774,80	234.774,80
10.302.0500.02.000507	Assistência Farmacêutica de Média Complexidade	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10.302.0500.02.000509	Tratamento fora de domicílio - TFD	0,00	0,00	164.774,80	164.774,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	2.432,00	2.432,00
10.303.0500	Saúde	0,00	0,00	2.432,00	2.432,00
10.303.0500.02.000510	Exames complementares	0,00	0,00	2.432,00	2.432,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	70.410,16	70.410,16
10.304.0500	Saúde	0,00	0,00	67.650,16	67.650,16
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	0,00	67.650,16	67.650,16
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	2.760,00	2.760,00
10.304.xxxx.02.000511	Bem-Estar Animal	0,00	0,00	2.760,00	2.760,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	399,60	399,60
10.306.0500	Saúde	0,00	0,00	399,60	399,60
10.306.0500.02.000508	Alimentação e nutrição	0,00	0,00	399,60	399,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.199.421,43	5.199.421,43
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	5.199.421,43	5.199.421,43

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Luzerna

Unidade Orçamentária: 01001 Camara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	528.142,13	528.142,13
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	528.142,13	528.142,13
01.031.0100	Processo Legislativo	0,00	0,00	528.142,13	528.142,13
01.031.0100.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	528.142,13	528.142,13
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	528.142,13	528.142,13
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	528.142,13	528.142,13

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Total Geral	588.644,36	0,00	22.378.599,91	22.967.244,27
-------------	------------	------	---------------	---------------

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	528.142,13	528.142,13
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	528.142,13	528.142,13
01.031.0100	Processo Legislativo	0,00	0,00	528.142,13	528.142,13
01.031.0100.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	528.142,13	528.142,13
04	Administração	0,00	0,00	3.123.165,11	3.123.165,11
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.805.138,88	2.805.138,88
04.122.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	946.727,15	946.727,15
04.122.0200.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	0,00	0,00	49.954,61	49.954,61
04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	418.087,93	418.087,93
04.122.0200.02.000210	Manutenção da assessoria jurídica	0,00	0,00	301.345,02	301.345,02
04.122.0200.02.000240	Manutenção da Diretoria de Planejamento	0,00	0,00	177.339,59	177.339,59
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	1.858.411,73	1.858.411,73
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	1.681.627,78	1.681.627,78
04.122.0300.02.000304	Manutenção de entidades em que o Município seja associado e/ou consorciado.	0,00	0,00	176.783,95	176.783,95
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	89.893,25	89.893,25
04.124.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	89.893,25	89.893,25
04.124.0200.02.000230	Manutenção da Controladoria	0,00	0,00	89.893,25	89.893,25
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	91.543,00	91.543,00
04.131.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	0,00	0,00	91.543,00	91.543,00
04.131.0200.02.000305	Publicidade Institucional e de Marketing	0,00	0,00	91.543,00	91.543,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	136.589,98	136.589,98
04.331.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	0,00	0,00	136.589,98	136.589,98
04.331.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	0,00	0,00	136.589,98	136.589,98
06	Segurança Pública	0,00	0,00	427.132,00	427.132,00
06.181	Policimento	0,00	0,00	423.122,00	423.122,00
06.181.0010	Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	423.122,00	423.122,00
06.181.0010.02.000450	Manutenção do convênio rádio-patrolha	0,00	0,00	41.437,56	41.437,56
06.181.0010.02.000451	Manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	80.167,30	80.167,30

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.0010.02.000452	Manutenção do convênio com as Policias Civil e Militar - multas de trânsito	0,00	0,00	301.517,14	301.517,14
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	4.010,00	4.010,00
06.182.0202	Defesa Civil	0,00	0,00	4.010,00	4.010,00
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	0,00	0,00	4.010,00	4.010,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	908.993,28	908.993,28
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	58.679,02	58.679,02
08.241.0601	Assistência Social	0,00	0,00	58.679,02	58.679,02
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	0,00	0,00	58.679,02	58.679,02
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	169.399,58	169.399,58
08.243.0601	Assistência Social	0,00	0,00	26.521,20	26.521,20
08.243.0601.02.000605	Contribuição ao abrigo Frei Bruno	0,00	0,00	26.521,20	26.521,20
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	0,00	0,00	142.878,38	142.878,38
08.243.0603.02.000620	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	141.186,63	141.186,63
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência	0,00	0,00	1.691,75	1.691,75
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	680.914,68	680.914,68
08.244.0601	Assistência Social	0,00	0,00	680.914,68	680.914,68
08.244.0601.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	56.561,61	56.561,61
08.244.0601.02.000602	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	0,00	0,00	1.484,40	1.484,40
08.244.0601.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social	0,00	0,00	405.203,08	405.203,08
08.244.0601.02.000604	Concessão de benefícios eventuais	0,00	0,00	16.175,09	16.175,09
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	0,00	0,00	201.490,50	201.490,50
10	Saúde	0,00	0,00	5.199.421,43	5.199.421,43
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	271.280,51	271.280,51
10.122.0500	Saúde	0,00	0,00	271.280,51	271.280,51
10.122.0500.02.000504	Manutenção da Secretaria de Saúde (Gestão / Administração)	0,00	0,00	271.280,51	271.280,51
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.620.124,36	4.620.124,36
10.301.0500	Saúde	0,00	0,00	4.620.124,36	4.620.124,36
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	0,00	0,00	281.538,18	281.538,18

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	0,00	3.573.211,44	3.573.211,44
10.301.0500.02.000503	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	0,00	173.192,54	173.192,54
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	0,00	0,00	592.182,20	592.182,20
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	234.774,80	234.774,80
10.302.0500	Saúde	0,00	0,00	234.774,80	234.774,80
10.302.0500.02.000507	Assistência Farmacêutica de Média Complexidade	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10.302.0500.02.000509	Tratamento fora de domicílio - TFD	0,00	0,00	164.774,80	164.774,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	2.432,00	2.432,00
10.303.0500	Saúde	0,00	0,00	2.432,00	2.432,00
10.303.0500.02.000510	Exames complementares	0,00	0,00	2.432,00	2.432,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	70.410,16	70.410,16
10.304.0500	Saúde	0,00	0,00	67.650,16	67.650,16
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	0,00	67.650,16	67.650,16
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	2.760,00	2.760,00
10.304.xxxx.02.000511	Bem-Estar Animal	0,00	0,00	2.760,00	2.760,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	399,60	399,60
10.306.0500	Saúde	0,00	0,00	399,60	399,60
10.306.0500.02.000508	Alimentação e nutrição	0,00	0,00	399,60	399,60
12	Educação	0,00	0,00	6.691.847,28	6.691.847,28
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	167.530,18	167.530,18
12.306.0701	Educação básica	0,00	0,00	167.530,18	167.530,18
12.306.0701.02.000704	Manutenção da merenda escolar - Creche	0,00	0,00	96.960,97	96.960,97
12.306.0701.02.000705	Manutenção da merenda escolar - Pré escola	0,00	0,00	70.569,21	70.569,21
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.930.756,84	3.930.756,84
12.361.0701	Educação básica	0,00	0,00	3.930.756,84	3.930.756,84
12.361.0701.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Fundamental	0,00	0,00	286.346,24	286.346,24
12.361.0701.02.000706	Manutenção da merenda escolar - Fundamental	0,00	0,00	202.695,88	202.695,88
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação - Fundamental	0,00	0,00	2.766.523,61	2.766.523,61

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	0,00	0,00	675.191,11	675.191,11
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	99.177,50	99.177,50
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	99.177,50	99.177,50
12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	0,00	0,00	99.177,50	99.177,50
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	88.107,84	88.107,84
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	0,00	0,00	88.107,84	88.107,84
12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	0,00	0,00	88.107,84	88.107,84
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.337.928,17	2.337.928,17
12.365.0701	Educação básica	0,00	0,00	2.337.928,17	2.337.928,17
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	0,00	0,00	247.911,14	247.911,14
12.365.0701.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	0,00	0,00	162.867,05	162.867,05
12.365.0701.02.000708	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Gestão / Administração)	0,00	0,00	225.358,71	225.358,71
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação - Creche	0,00	0,00	1.153.919,25	1.153.919,25
12.365.0701.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	0,00	0,00	547.872,02	547.872,02
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	68.346,75	68.346,75
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	68.346,75	68.346,75
12.367.0703.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	0,00	0,00	68.346,75	68.346,75
13	Cultura	0,00	0,00	166.914,07	166.914,07
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	95.914,07	95.914,07
13.392.0706	Cultura	0,00	0,00	95.914,07	95.914,07
13.392.0706.02.000740	Apoio para a Difusão Cultural e Resgate da Memória	0,00	0,00	35.588,59	35.588,59
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	0,00	0,00	60.325,48	60.325,48
13.813	Lazer	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
13.813.0201	Industria e Comercio	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
13.813.0201.02.000251	Programação de Natal	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	4.128.226,04	4.128.226,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	3.647.120,61	3.647.120,61
15.451.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	3.647.120,61	3.647.120,61

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0400.02.000401	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Serviços Integrados	0,00	0,00	112.093,59	112.093,59
15.451.0400.02.000402	Serviços Integrados de Infraestrutura	0,00	0,00	3.535.027,02	3.535.027,02
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	481.105,43	481.105,43
15.452.0400	Serviços Integrados	0,00	0,00	481.105,43	481.105,43
15.452.0400.02.000403	Manutenção da iluminação pública	0,00	0,00	481.105,43	481.105,43
16	Habitação	0,00	0,00	13.362,31	13.362,31
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	13.362,31	13.362,31
16.122.0605	Habitação	0,00	0,00	13.362,31	13.362,31
16.122.0605.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	0,00	0,00	13.362,31	13.362,31
20	Agricultura	0,00	0,00	632.940,69	632.940,69
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	632.940,69	632.940,69
20.606.0401	Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	632.940,69	632.940,69
20.606.0401.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agricultura	0,00	0,00	19.081,02	19.081,02
20.606.0401.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	446.159,67	446.159,67
20.606.0401.02.000422	Programa Melhora Melhoria da Propriedade Rural e Programa Plante Mais	0,00	0,00	167.700,00	167.700,00
22	Indústria	0,00	0,00	132.016,13	132.016,13
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	132.016,13	132.016,13
22.661.0201	Industria e Comercio	0,00	0,00	132.016,13	132.016,13
22.661.0201.02.000280	Manutenção Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica de Luzerna ? ITL	0,00	0,00	132.016,13	132.016,13
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	61.310,48	61.310,48
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	61.310,48	61.310,48
23.691.0201	Industria e Comercio	0,00	0,00	61.310,48	61.310,48
23.691.0201.02.000250	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	0,00	0,00	61.310,48	61.310,48
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	365.128,96	365.128,96
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	365.128,96	365.128,96
27.812.0704	Esporte	0,00	0,00	365.128,96	365.128,96
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	0,00	0,00	365.128,96	365.128,96
28	Encargos Especiais	588.644,36	0,00	0,00	588.644,36

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	53.381,46	0,00	0,00	53.381,46
28.843.0000	Encargos Especiais	53.381,46	0,00	0,00	53.381,46
28.843.0000.09.000302	Juros, encargos e amortização de dívidas	53.381,46	0,00	0,00	53.381,46
28.845	Transferências	535.262,90	0,00	0,00	535.262,90
28.845.0000	Encargos Especiais	535.262,90	0,00	0,00	535.262,90
28.845.0000.09.000301	Contribuição ao PASEP.	217.526,44	0,00	0,00	217.526,44
28.845.0000.09.000303	Sentenças judiciais	317.736,46	0,00	0,00	317.736,46
	Total Geral	588.644,36	0,00	22.378.599,91	22.967.244,27

04.122.0200.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	418.087,93	0,00	418.087,93
04.122.0200.02.000210	Manutenção da assessoria jurídica	300.086,02	1.259,00	301.345,02
04.122.0200.02.000240	Manutenção da Diretoria de Planejamento	177.339,59	0,00	177.339,59
04.122.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	1.833.628,98	24.782,75	1.858.411,73
04.122.0300.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	1.656.845,03	24.782,75	1.681.627,78
04.122.0300.02.000304	Manutenção de entidades em que o Município seja associado e/ou consorciado.	176.783,95	0,00	176.783,95
04.124	Controle Interno	89.893,25	0,00	89.893,25
04.124.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	89.893,25	0,00	89.893,25
04.124.0200.02.000230	Manutenção da Controladoria	89.893,25	0,00	89.893,25
04.131	Comunicação Social	91.543,00	0,00	91.543,00
04.131.0200	Administração e Coordenação (gabinete)	91.543,00	0,00	91.543,00
04.131.0200.02.000305	Publicidade Institucional e de Marketing	91.543,00	0,00	91.543,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	136.589,98	0,00	136.589,98
04.331.0300	Administração e Coordenação (Secretaria)	136.589,98	0,00	136.589,98
04.331.0300.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	136.589,98	0,00	136.589,98
06	Segurança Pública	125.614,86	301.517,14	427.132,00
06.181	Policciamento	121.604,86	301.517,14	423.122,00
06.181.0010	Serviços de Segurança Pública	121.604,86	301.517,14	423.122,00
06.181.0010.02.000450	Manutenção do convênio rádio-patrolha	41.437,56	0,00	41.437,56
06.181.0010.02.000451	Manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros	80.167,30	0,00	80.167,30
06.181.0010.02.000452	Manutenção do convênio com as Policias Civil e Militar - multas de trânsito	0,00	301.517,14	301.517,14
06.182	Defesa Civil	4.010,00	0,00	4.010,00
06.182.0202	Defesa Civil	4.010,00	0,00	4.010,00
06.182.0202.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	4.010,00	0,00	4.010,00
08	Assistência Social	715.041,95	193.951,33	908.993,28
08.241	Assistência ao Idoso	58.679,02	0,00	58.679,02
08.241.0601	Assistência Social	58.679,02	0,00	58.679,02
08.241.0601.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	58.679,02	0,00	58.679,02
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	168.361,08	1.038,50	169.399,58
08.243.0601	Assistência Social	26.521,20	0,00	26.521,20
08.243.0601.02.000605	Contribuição ao abrigo Frei Bruno	26.521,20	0,00	26.521,20
08.243.0603	Assistência a criança e ao adolescente	141.839,88	1.038,50	142.878,38
08.243.0603.02.000620	Manutenção do Conselho Tutelar	141.186,63	0,00	141.186,63
08.243.0603.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência	653,25	1.038,50	1.691,75
08.244	Assistência Comunitária	488.001,85	192.912,83	680.914,68



Município de LUZERNA
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0601	Assistência Social	488.001,85	192.912,83	680.914,68
08.244.0601.02.000601	Social Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência	56.561,61	0,00	56.561,61
08.244.0601.02.000602	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	1.484,40	0,00	1.484,40
08.244.0601.02.000603	Assistência Social Manutenção do CRAS - Centro de Referência de	212.290,25	192.912,83	405.203,08
08.244.0601.02.000604	Concessão de benefícios eventuais	16.175,09	0,00	16.175,09
08.244.0601.02.000606	Manutenção da Assistência Social	201.490,50	0,00	201.490,50
10	Saúde	2.760,00	5.196.661,43	5.199.421,43
10.122	Administração Geral	0,00	271.280,51	271.280,51
10.122.0500	Saúde	0,00	271.280,51	271.280,51
10.122.0500.02.000504	Administração Manutenção da Secretaria de Saúde (Gestão /	0,00	271.280,51	271.280,51
10.301	Atenção Básica	0,00	4.620.124,36	4.620.124,36
10.301.0500	Saúde	0,00	4.620.124,36	4.620.124,36
10.301.0500.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	0,00	281.538,18	281.538,18
10.301.0500.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	3.573.211,44	3.573.211,44
10.301.0500.02.000503	Manutenção do bloco da Atenção Básica	0,00	173.192,54	173.192,54
10.301.0500.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	0,00	592.182,20	592.182,20
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	234.774,80	234.774,80
10.302.0500	Saúde	0,00	234.774,80	234.774,80
10.302.0500.02.000507	Assistência Farmacêutica de Média Complexidade	0,00	70.000,00	70.000,00
10.302.0500.02.000509	Tratamento fora de domicílio - TFD	0,00	164.774,80	164.774,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.432,00	2.432,00
10.303.0500	Saúde	0,00	2.432,00	2.432,00
10.303.0500.02.000510	Exames complementares	0,00	2.432,00	2.432,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.760,00	67.650,16	70.410,16
10.304.0500	Saúde	0,00	67.650,16	67.650,16
10.304.0500.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	67.650,16	67.650,16
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	2.760,00	0,00	2.760,00
10.304.xxxx.02.000511	Bem-Estar Animal	2.760,00	0,00	2.760,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	399,60	399,60
10.306.0500	Saúde	0,00	399,60	399,60
10.306.0500.02.000508	Alimentação e nutrição	0,00	399,60	399,60
12	Educação	329.363,70	6.362.483,58	6.691.847,28
12.306	Alimentação e Nutrição	57.473,12	110.057,06	167.530,18
12.306.0701	Educação básica	57.473,12	110.057,06	167.530,18
12.306.0701.02.000704	Manutenção da merenda escolar - Creche	24.258,00	72.702,97	96.960,97
12.306.0701.02.000705	Manutenção da merenda escolar - Pré escola	33.215,12	37.354,09	70.569,21
12.361	Ensino Fundamental	28.401,49	3.902.355,35	3.930.756,84
12.361.0701	Educação básica	28.401,49	3.902.355,35	3.930.756,84
12.361.0701.02.000703	Fundamental Benefícios a pessoal e estagiários - Educação -	2.989,00	283.357,24	286.346,24
12.361.0701.02.000706	Manutenção da merenda escolar - Fundamental	25.412,49	177.283,39	202.695,88
12.361.0701.02.000711	Manutenção da Educação - Fundamental	0,00	2.766.523,61	2.766.523,61
12.361.0701.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	0,00	675.191,11	675.191,11
12.363	Ensino Profissional	99.177,50	0,00	99.177,50

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.363.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	99.177,50	0,00	99.177,50
12.363.0702.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	99.177,50	0,00	99.177,50
12.364	Ensino Superior	88.107,84	0,00	88.107,84
12.364.0702	Ações voltadas ao Ensino Superior e Técnico	88.107,84	0,00	88.107,84
12.364.0702.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	88.107,84	0,00	88.107,84
12.365	Educação Infantil	0,00	2.337.928,17	2.337.928,17
12.365.0701	Educação básica	0,00	2.337.928,17	2.337.928,17
12.365.0701.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	0,00	247.911,14	247.911,14
12.365.0701.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	0,00	162.867,05	162.867,05
12.365.0701.02.000708	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Gestão / Administração)	0,00	225.358,71	225.358,71
12.365.0701.02.000709	Manutenção da Educação - Creche	0,00	1.153.919,25	1.153.919,25
12.365.0701.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	0,00	547.872,02	547.872,02
12.367	Educação Especial	56.203,75	12.143,00	68.346,75
12.367.0703	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	56.203,75	12.143,00	68.346,75
12.367.0703.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	56.203,75	12.143,00	68.346,75
13	Cultura	166.914,07	0,00	166.914,07
13.392	Difusão Cultural	95.914,07	0,00	95.914,07
13.392.0706	Cultura	95.914,07	0,00	95.914,07
13.392.0706.02.000740	Apoio para a Difusão Cultural e Resgate da Memória	35.588,59	0,00	35.588,59
13.392.0706.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	60.325,48	0,00	60.325,48
13.813	Lazer	71.000,00	0,00	71.000,00
13.813.0201	Indústria e Comercio	71.000,00	0,00	71.000,00
13.813.0201.02.000251	Programação de Natal	71.000,00	0,00	71.000,00
15	Urbanismo	2.781.955,10	1.346.270,94	4.128.226,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.781.955,10	865.165,51	3.647.120,61
15.451.0400	Serviços Integrados	2.781.955,10	865.165,51	3.647.120,61
15.451.0400.02.000401	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Serviços Integrados	112.093,59	0,00	112.093,59
15.451.0400.02.000402	Serviços Integrados de Infraestrutura	2.669.861,51	865.165,51	3.535.027,02
15.452	Serviços Urbanos	0,00	481.105,43	481.105,43
15.452.0400	Serviços Integrados	0,00	481.105,43	481.105,43
15.452.0400.02.000403	Manutenção da iluminação pública	0,00	481.105,43	481.105,43
16	Habitação	13.362,31	0,00	13.362,31
16.122	Administração Geral	13.362,31	0,00	13.362,31
16.122.0605	Habitação	13.362,31	0,00	13.362,31
16.122.0605.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	13.362,31	0,00	13.362,31
20	Agricultura	632.940,69	0,00	632.940,69
20.606	Extensão Rural	632.940,69	0,00	632.940,69
20.606.0401	Agricultura e Meio Ambiente	632.940,69	0,00	632.940,69
20.606.0401.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agricultura	19.081,02	0,00	19.081,02
20.606.0401.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente	446.159,67	0,00	446.159,67
20.606.0401.02.000422	Programa Melhora Melhoria da Propriedade Rural e Programa Plante Mais	167.700,00	0,00	167.700,00
22	Indústria	132.016,13	0,00	132.016,13
22.661	Promoção Industrial	132.016,13	0,00	132.016,13

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22.661.0201	Industria e Comercio	132.016,13	0,00	132.016,13
22.661.0201.02.000280	Manutenção Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica de Luzerna ? ITL	132.016,13	0,00	132.016,13
23	Comércio e Serviços	61.310,48	0,00	61.310,48
23.691	Promoção Comercial	61.310,48	0,00	61.310,48
23.691.0201	Industria e Comercio	61.310,48	0,00	61.310,48
23.691.0201.02.000250	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	61.310,48	0,00	61.310,48
27	Desporto e Lazer	365.128,96	0,00	365.128,96
27.812	Desporto Comunitário	365.128,96	0,00	365.128,96
27.812.0704	Esporte	365.128,96	0,00	365.128,96
27.812.0704.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	365.128,96	0,00	365.128,96
28	Encargos Especiais	587.325,39	1.318,97	588.644,36
28.843	Serviço da Dívida Interna	53.381,46	0,00	53.381,46
28.843.0000	Encargos Especiais	53.381,46	0,00	53.381,46
28.843.0000.09.000302	Juros, encargos e amortização de dívidas	53.381,46	0,00	53.381,46
28.845	Transferências	533.943,93	1.318,97	535.262,90
28.845.0000	Encargos Especiais	533.943,93	1.318,97	535.262,90
28.845.0000.09.000301	Contribuição ao PASEP.	216.207,47	1.318,97	217.526,44
28.845.0000.09.000303	Sentenças judiciais	317.736,46	0,00	317.736,46
	Total Geral	9.538.999,13	13.428.245,14	22.967.244,27

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Camara Municipal de Vereadores	528.142,13					
02001 - Gabinete do Prefeito				468.042,54		
02002 - Assessoria Jurídica				301.345,02		
02003 - Controladoria do Município				89.893,25		
02004 - Diretoria de Planejamento				177.339,59		
02005 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação						
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						4.010,00
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica						
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão				1.143.622,04		
03002 - Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio				942.922,67		
04001 - Diretoria de Infraestrutura, Paisagismo e Manutenção						
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04004 - Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária/Fundeagro						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						423.122,00
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						
06003 - Conselho Tutelar						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação						
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	528.142,13			3.123.165,11		427.132,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Camara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Assessoria Jurídica						
02003 - Controladoria do Município						
02004 - Diretoria de Planejamento						
02005 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação						
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica						
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão						

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03002 - Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio						
04001 - Diretoria de Infraestrutura, Paisagismo e Manutenção						
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04004 - Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária/Fundeagro						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde				5.199.421,43		
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social		707.435,88				
06002 - Fundo Municipal do Idoso		58.679,02				
06003 - Conselho Tutelar		141.186,63				
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA		1.691,75				
06005 - Fundo Municipal de Habitação						
07001 - Educação						6.691.847,28
07002 - Esportes						
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		908.993,28		5.199.421,43		6.691.847,28

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Assessoria Jurídica						
02003 - Controladoria do Município						
02004 - Diretoria de Planejamento						
02005 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	71.000,00					
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica						
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão						
03002 - Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio						
04001 - Diretoria de Infraestrutura, Paisagismo e Manutenção				4.128.226,04		
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04004 - Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária/Fundeagro						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06003 - Conselho Tutelar						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação				13.362,31		
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura	35.588,59					
07004 - Fundo Municipal da Cultura	60.325,48					
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	166.914,07		4.128.226,04	13.362,31		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Camara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
02002 - Assessoria Jurídica						
02003 - Controladoria do Município						
02004 - Diretoria de Planejamento						
02005 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação					61.310,48	
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica				132.016,13		
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão						
03002 - Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio						
04001 - Diretoria de Infraestrutura, Paisagismo e Manutenção						
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente		632.940,69				
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04004 - Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária/Fundeagro						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						
05001 - Fundo Municipal de Saúde						
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
06002 - Fundo Municipal do Idoso						
06003 - Conselho Tutelar						
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						
06005 - Fundo Municipal de Habitação						
07001 - Educação						
07002 - Esportes						
07003 - Cultura						
07004 - Fundo Municipal da Cultura						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		632.940,69		132.016,13	61.310,48	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Camara Municipal de Vereadores						528.142,13
02001 - Gabinete do Prefeito						468.042,54
02002 - Assessoria Jurídica						301.345,02
02003 - Controladoria do Município						89.893,25
02004 - Diretoria de Planejamento						177.339,59
02005 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação						132.310,48
02006 - Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil						4.010,00
02007 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos						
02008 - Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica						132.016,13
03001 - Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão				317.736,46		1.461.358,50
03002 - Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio				270.907,90		1.213.830,57
04001 - Diretoria de Infraestrutura, Paisagismo e Manutenção						4.128.226,04
04002 - Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente						632.940,69
04003 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						
04004 - Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária/Fundeagro						
04005 - Fundo de Desenvolvimento Rural						
04010 - Convênios com Policiais e Bombeiros						423.122,00
05001 - Fundo Municipal de Saúde						5.199.421,43
06001 - Fundo Municipal de Assistência Social						707.435,88
06002 - Fundo Municipal do Idoso						58.679,02
06003 - Conselho Tutelar						141.186,63
06004 - Fundo da Infância e Adolescente - FIA						1.691,75
06005 - Fundo Municipal de Habitação						13.362,31
07001 - Educação						6.691.847,28
07002 - Esportes			365.128,96			365.128,96
07003 - Cultura						35.588,59
07004 - Fundo Municipal da Cultura						60.325,48
99099 - Reserva de Contingência						
Total:			365.128,96	588.644,36		22.967.244,27

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	25.801.018,28	26.460.087,96	659.069,68	0,00
10000000	Receitas Correntes	25.275.408,28	25.702.221,80	426.813,52	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.479.445,00	2.707.528,91	228.083,91	0,00
11100000	Impostos	1.939.450,00	2.202.036,84	262.586,84	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	315.000,00	433.086,33	118.086,33	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	315.000,00	433.086,33	118.086,33	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00	409.053,08	109.053,08	0,00
	Recursos Ordinários	180.000,00	251.065,44	71.065,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.000,00	98.742,33	23.742,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.000,00	59.245,31	14.245,31	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.000,00	24.033,25	9.033,25	0,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	14.419,86	5.419,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.750,00	6.008,36	2.258,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.250,00	3.605,03	1.355,03	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.624.450,00	1.768.950,51	144.500,51	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	675.450,00	785.601,89	110.151,89	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	440.000,00	457.190,83	17.190,83	0,00
	Recursos Ordinários	264.000,00	274.314,50	10.314,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	110.000,00	114.297,73	4.297,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	66.000,00	68.578,60	2.578,60	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.200,00	2.552,97	1.352,97	0,00
	Recursos Ordinários	720,00	1.531,78	811,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300,00	638,32	338,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,00	382,87	202,87	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	39.000,00	16.667,32	0,00	22.332,68
	Recursos Ordinários	23.400,00	10.000,37	0,00	13.399,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.750,00	4.166,91	0,00	5.583,09
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.850,00	2.500,04	0,00	3.349,96
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.000,00	9.800,68	0,00	1.199,32
	Recursos Ordinários	6.600,00	5.880,47	0,00	719,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.750,00	2.450,25	0,00	299,75
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.650,00	1.469,96	0,00	180,04
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	184.000,00	299.390,09	115.390,09	0,00
	Recursos Ordinários	110.400,00	179.634,05	69.234,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46.000,00	74.847,53	28.847,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.600,00	44.908,51	17.308,51	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	250,00	0,00	0,00	250,00
	Recursos Ordinários	150,00	0,00	0,00	150,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62,50	0,00	0,00	62,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37,50	0,00	0,00	37,50
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	949.000,00	983.348,62	34.348,62	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	940.000,00	958.933,76	18.933,76	0,00
	Recursos Ordinários	564.000,00	575.534,24	11.534,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	235.000,00	239.625,13	4.625,13	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	141.000,00	143.774,39	2.774,39	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	6.000,00	8.612,50	2.612,50	0,00
	Recursos Ordinários	3.600,00	5.168,13	1.568,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	2.152,91	652,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900,00	1.291,46	391,46	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000,00	13.022,03	11.022,03	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	7.813,22	6.613,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	3.255,51	2.755,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	1.953,30	1.653,30	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	2.780,33	1.780,33	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	1.668,16	1.068,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	695,11	445,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	417,06	267,06	0,00
11200000	Taxas	538.675,00	501.110,35	0,00	37.564,65
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	201.125,00	147.983,06	0,00	53.141,94
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	200.125,00	147.983,06	0,00	52.141,94
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	190.400,00	142.027,45	0,00	48.372,55
	Recursos Ordinários	190.400,00	142.027,45	0,00	48.372,55
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.125,00	581,93	0,00	3.543,07
	Recursos Ordinários	4.095,00	581,93	0,00	3.513,07
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30,00	0,00	0,00	30,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.250,00	4.060,90	0,00	1.189,10
	Recursos Ordinários	5.250,00	4.060,90	0,00	1.189,10
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	350,00	1.312,78	962,78	0,00
	Recursos Ordinários	350,00	1.312,78	962,78	0,00
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	300,00	0,00	0,00	300,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	700,00	0,00	0,00	700,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	337.550,00	353.127,29	15.577,29	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	337.550,00	353.127,29	15.577,29	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	314.550,00	327.806,30	13.256,30	0,00
	Recursos Ordinários	314.550,00	327.806,30	13.256,30	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	5.000,00	2.085,96	0,00	2.914,04
	Recursos Ordinários	5.000,00	2.085,96	0,00	2.914,04
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	17.000,00	18.067,90	1.067,90	0,00
	Recursos Ordinários	17.000,00	18.067,90	1.067,90	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	5.167,13	4.167,13	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	5.167,13	4.167,13	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	1.320,00	4.381,72	3.061,72	0,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.320,00	4.381,72	3.061,72	0,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.320,00	4.381,72	3.061,72	0,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.320,00	4.381,72	3.061,72	0,00
	Recursos Ordinários	1.320,00	4.381,72	3.061,72	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12000000	Contribuições	582.049,38	448.462,23	0,00	133.587,15
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	582.049,38	448.462,23	0,00	133.587,15
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	582.049,38	448.462,23	0,00	133.587,15
	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	432.049,38	448.462,23	16.412,85	0,00
13000000	Receita Patrimonial	239.455,00	133.487,46	0,00	105.967,54
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	49.220,00	68.425,29	19.205,29	0,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	21.960,00	27.866,12	5.906,12	0,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.100,00	25.617,07	4.517,07	0,00
	Recursos Ordinários	21.100,00	25.617,07	4.517,07	0,00
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	250,00	25,71	0,00	224,29
	Recursos Ordinários	250,00	25,71	0,00	224,29
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	600,00	1.871,52	1.271,52	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	1.871,52	1.271,52	0,00
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	10,00	351,82	341,82	0,00
	Recursos Ordinários	10,00	351,82	341,82	0,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	27.260,00	40.559,17	13.299,17	0,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	26.900,00	40.257,21	13.357,21	0,00
	Recursos Ordinários	26.900,00	40.257,21	13.357,21	0,00
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	250,00	20,78	0,00	229,22
	Recursos Ordinários	250,00	20,78	0,00	229,22
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	100,00	250,00	150,00	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	250,00	150,00	0,00
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	10,00	31,18	21,18	0,00
	Recursos Ordinários	10,00	31,18	21,18	0,00
13200000	Valores Mobiliários	164.235,00	63.375,60	0,00	100.859,40
13210000	Juros e Correções Monetárias	164.205,00	63.375,60	0,00	100.829,40
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	164.205,00	63.375,60	0,00	100.829,40
	Recursos Ordinários	72.974,00	33.580,97	0,00	39.393,03
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	2.351,48	2.351,48	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	290,00	0,53	0,00	289,47
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	600,00	98,09	0,00	501,91
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.800,00	432,87	0,00	16.367,13
	FIA Imposto de Renda	150,00	26,69	0,00	123,31
	Convênio de Trânsito - Militar	2.125,00	1.934,62	0,00	190,38
	Convênio de Trânsito - Civil	2.125,00	2.172,58	47,58	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.100,00	1.334,01	0,00	765,99
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	12.600,00	3.319,36	0,00	9.280,64
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	8.400,00	2.141,13	0,00	6.258,87
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	711,89	711,89	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	4.220,00	1.002,42	0,00	3.217,58
	Salário-Educação	5.000,00	831,16	0,00	4.168,84

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.750,00	396,92	0,00	1.353,08
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	28.970,00	10.736,13	0,00	18.233,87
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	670,00	436,16	0,00	233,84
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	500,00	6,09	0,00	493,91
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1,00	165,48	164,48	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.410,00	328,37	0,00	1.081,63
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.320,00	1.213,05	0,00	1.106,95
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.200,00	155,60	0,00	1.044,40
13220000	Dividendos	30,00	0,00	0,00	30,00
13220011	Dividendos - Principal	30,00	0,00	0,00	30,00
	Recursos Ordinários	30,00	0,00	0,00	30,00
13600000	Cessão de Direitos	26.000,00	1.280,82	0,00	24.719,18
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	26.000,00	1.280,82	0,00	24.719,18
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	26.000,00	1.280,82	0,00	24.719,18
	Recursos Ordinários	26.000,00	1.280,82	0,00	24.719,18
13900000	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	405,75	405,75	0,00
13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	405,75	405,75	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	405,75	405,75	0,00
16000000	Receita de Serviços	7.840,00	4.770,84	0,00	3.069,16
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100,00	0,00	0,00	100,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16900000	Outros Serviços	2.740,00	4.770,84	2.030,84	0,00
16909900	Outros Serviços	2.740,00	4.770,84	2.030,84	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	2.500,00	4.535,17	2.035,17	0,00
	Recursos Ordinários	2.500,00	4.535,17	2.035,17	0,00
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros	200,00	45,20	0,00	154,80
	Recursos Ordinários	200,00	45,20	0,00	154,80
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	20,00	161,10	141,10	0,00
	Recursos Ordinários	20,00	161,10	141,10	0,00
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	20,00	29,37	9,37	0,00
	Recursos Ordinários	20,00	29,37	9,37	0,00
17000000	Transferências Correntes	21.390.398,90	20.985.244,52	0,00	405.154,38
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.512.963,36	9.645.610,82	0,00	867.352,54
17180000	Transferências da União - Específica E/M	10.512.963,36	9.645.610,82	0,00	867.352,54
17180100	Participação na Receita da União	8.428.587,71	7.449.141,21	0,00	979.446,50
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.790.087,71	6.826.840,34	0,00	963.247,37
	Recursos Ordinários	4.674.052,64	4.096.104,18	0,00	577.948,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.947.521,92	1.706.710,12	0,00	240.811,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.168.513,15	1.024.026,04	0,00	144.487,11

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	305.000,00	303.206,53	0,00	1.793,47
	Recursos Ordinários	228.750,00	227.404,90	0,00	1.345,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76.250,00	75.801,63	0,00	448,37
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	305.000,00	295.824,24	0,00	9.175,76
	Recursos Ordinários	228.750,00	221.868,18	0,00	6.881,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76.250,00	73.956,06	0,00	2.293,94
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.500,00	6.935,68	435,68	0,00
	Recursos Ordinários	3.900,00	4.161,35	261,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.625,00	1.733,96	108,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	975,00	1.040,37	65,37	0,00
17180171	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.000,00	16.334,42	0,00	5.665,58
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.000,00	16.334,42	0,00	5.665,58
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	108.000,00	113.553,77	5.553,77	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	108.000,00	113.553,77	5.553,77	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	108.000,00	113.553,77	5.553,77	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.232.117,68	1.287.930,65	55.812,97	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.232.117,68	1.287.930,65	55.812,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	73.008,87	73.008,87	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.142.117,68	1.192.213,64	50.095,96	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	90.000,00	22.708,14	0,00	67.291,86
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	127.757,97	169.614,85	41.856,88	0,00
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	127.757,97	169.614,85	41.856,88	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	29.203,54	29.203,54	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	127.757,97	140.411,31	12.653,34	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	451.500,00	503.239,92	51.739,92	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	340.000,00	352.084,57	12.084,57	0,00
	Salário-Educação	340.000,00	352.084,57	12.084,57	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	75.000,00	76.606,00	1.606,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	75.000,00	76.606,00	1.606,00	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	35.000,00	30.744,03	0,00	4.255,97
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	35.000,00	30.744,03	0,00	4.255,97
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.500,00	43.805,32	42.305,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	43.805,32	43.805,32	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	25.000,00	22.130,42	0,00	2.869,58
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	25.000,00	22.130,42	0,00	2.869,58
	Recursos Ordinários	15.000,00	13.278,22	0,00	1.721,78
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.250,00	5.532,60	0,00	717,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.750,00	3.319,60	0,00	430,40
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
17189900	Outras Transferências da União	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.554.395,97	8.001.382,34	446.986,37	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.554.395,97	8.001.382,34	446.986,37	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	7.315.500,00	7.802.461,98	486.961,98	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.492.500,00	6.903.239,58	410.739,58	0,00
	Recursos Ordinários	3.895.500,00	4.141.943,48	246.443,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.623.125,00	1.725.810,19	102.685,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	973.875,00	1.035.485,91	61.610,91	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	731.000,00	793.065,74	62.065,74	0,00
	Recursos Ordinários	438.600,00	475.838,99	37.238,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	182.750,00	198.266,73	15.516,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	109.650,00	118.960,02	9.310,02	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	92.000,00	106.156,66	14.156,66	0,00
	Recursos Ordinários	55.200,00	63.693,99	8.493,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.000,00	26.539,18	3.539,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.800,00	15.923,49	2.123,49	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	158.195,97	124.612,43	0,00	33.583,54
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	158.195,97	124.612,43	0,00	33.583,54
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	158.195,97	124.612,43	0,00	33.583,54
17289900	Outras Transferências dos Estados	80.700,00	74.307,93	0,00	6.392,07
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	80.700,00	74.307,93	0,00	6.392,07
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	57.000,00	42.220,00	0,00	14.780,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	23.700,00	32.087,93	8.387,93	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	5.757,77	5.757,77	0,00
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	5.757,77	5.757,77	0,00
17481000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	5.757,77	5.757,77	0,00
17481011	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	5.757,77	5.757,77	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.757,77	5.757,77	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.262.539,57	3.278.200,18	15.660,61	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.262.539,57	3.278.200,18	15.660,61	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.262.539,57	3.278.200,18	15.660,61	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.262.539,57	3.278.200,18	15.660,61	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.957.523,74	1.966.920,17	9.396,43	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.305.015,83	1.311.280,01	6.264,18	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	60.500,00	54.293,41	0,00	6.206,59
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	60.500,00	54.293,41	0,00	6.206,59
	Recursos Ordinários	50.000,00	51.650,13	1.650,13	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	500,00	0,00	0,00	500,00
	FIA Imposto de Renda	10.000,00	2.643,28	0,00	7.356,72
19000000	Outras Receitas Correntes	576.220,00	1.422.727,84	846.507,84	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	575.000,00	760.355,56	185.355,56	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	575.000,00	760.355,56	185.355,56	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	575.000,00	760.355,56	185.355,56	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.875,96	3.875,96	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	217.250,00	245.855,95	28.605,95	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	92.250,00	245.855,95	153.605,95	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	265.500,00	264.767,70	0,00	732,30
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	660.563,81	659.563,81	0,00
19210000	Indenizações	0,00	9.827,97	9.827,97	0,00
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	9.827,97	9.827,97	0,00
19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	9.827,97	9.827,97	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	9.827,97	9.827,97	0,00
19220000	Restituições	1.000,00	647.109,47	646.109,47	0,00
19220100	Restituição de Convênios	1.000,00	8.002,13	7.002,13	0,00
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.000,00	8.002,13	7.002,13	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	4.916,78	3.916,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	3.085,35	3.085,35	0,00
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	639.107,34	639.107,34	0,00
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	504.462,86	504.462,86	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	504.462,86	504.462,86	0,00
19220612	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	0,00	134.644,48	134.644,48	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	134.644,48	134.644,48	0,00
19230000	Ressarcimentos	0,00	3.626,37	3.626,37	0,00
19230200	Ressarcimento de Custos	0,00	1.551,00	1.551,00	0,00
19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	0,00	1.551,00	1.551,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.551,00	1.551,00	0,00
19239900	Outros Ressarcimentos	0,00	2.075,37	2.075,37	0,00
19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	2.075,37	2.075,37	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.075,37	2.075,37	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	220,00	1.808,47	1.588,47	0,00
19909900	Outras Receitas	220,00	1.808,47	1.588,47	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	100,00	1.207,12	1.107,12	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	1.207,12	1.107,12	0,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	10,00	28,81	18,81	0,00
	Recursos Ordinários	10,00	28,81	18,81	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100,00	471,01	371,01	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	471,01	371,01	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10,00	101,53	91,53	0,00
	Recursos Ordinários	10,00	101,53	91,53	0,00
20000000	Receitas de Capital	525.610,00	757.866,16	232.256,16	0,00
21000000	Operações de Crédito	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	45.710,00	89.722,37	44.012,37	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	41.500,00	21.891,53	0,00	19.608,47
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.500,00	16.230,00	0,00	25.270,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.500,00	16.230,00	0,00	25.270,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30.000,00	4.730,00	0,00	25.270,00
22180000	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	0,00	5.661,53	5.661,53	0,00
22180100	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	5.661,53	5.661,53	0,00
22180121	Alienação de Investimentos Permanentes - Principal	0,00	5.661,53	5.661,53	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	5.661,53	5.661,53	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	4.210,00	67.830,84	63.620,84	0,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.110,00	67.824,73	63.714,73	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.110,00	67.824,73	63.714,73	0,00
22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	100,00	6,11	0,00	93,89
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00	6,11	0,00	93,89
23000000	Amortização de Empréstimos	4.120,00	9.043,79	4.923,79	0,00
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	4.120,00	9.043,79	4.923,79	0,00
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	4.120,00	9.043,79	4.923,79	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.120,00	9.043,79	4.923,79	0,00
24000000	Transferências de Capital	475.780,00	379.100,00	0,00	96.680,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	475.780,00	379.100,00	0,00	96.680,00
24180000	Transferências da União	475.780,00	379.100,00	0,00	96.680,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	475.780,00	379.100,00	0,00	96.680,00
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	229.930,00	329.930,00	100.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	229.930,00	329.930,00	100.000,00	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	245.850,00	49.170,00	0,00	196.680,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	245.850,00	49.170,00	0,00	196.680,00
	(...) DEDUÇÕES	-103.740,00	-154.635,43	0,00	50.895,43
10000000	Receitas Correntes	-103.740,00	-154.635,43	0,00	50.895,43
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-97.240,00	-116.812,44	0,00	19.572,44
11100000	Impostos	-97.240,00	-97.281,79	0,00	41,79
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-97.240,00	-97.281,79	0,00	41,79
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-97.240,00	-96.794,38	445,62	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-97.240,00	-96.794,38	445,62	0,00
	Recursos Ordinários	-58.344,00	-58.076,59	267,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-24.310,00	-24.198,64	111,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-14.586,00	-14.519,15	66,85	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-487,41	0,00	487,41
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-487,41	0,00	487,41
	Recursos Ordinários	0,00	-307,73	0,00	307,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-112,29	0,00	112,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-67,39	0,00	67,39

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11200000	Taxas	0,00	-19.530,65	0,00	19.530,65
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-19.530,65	0,00	19.530,65
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-19.530,65	0,00	19.530,65
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-19.530,65	0,00	19.530,65
	Recursos Ordinários	0,00	-19.530,65	0,00	19.530,65
19000000	Outras Receitas Correntes	-6.500,00	-37.822,99	0,00	31.322,99
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-6.500,00	-37.822,99	0,00	31.322,99
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	-6.500,00	-37.822,99	0,00	31.322,99
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	-6.500,00	-37.822,99	0,00	31.322,99
	Convênio de Trânsito - Militar	-2.112,50	-12.292,45	0,00	10.179,95
	Convênio de Trânsito - Civil	-2.112,50	-12.292,45	0,00	10.179,95
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	-2.275,00	-13.238,09	0,00	10.963,09
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.830.900,00	-2.931.671,02	0,00	100.771,02
10000000	Receitas Correntes	-2.830.900,00	-2.931.671,02	0,00	100.771,02
17000000	Transferências Correntes	-2.830.900,00	-2.931.671,02	0,00	100.771,02
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.406.300,00	-1.371.180,80	35.119,20	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.406.300,00	-1.371.180,80	35.119,20	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.401.300,00	-1.366.754,80	34.545,20	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.400.000,00	-1.365.367,75	34.632,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.400.000,00	-1.365.367,75	34.632,25	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.300,00	-1.387,05	0,00	87,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.300,00	-1.387,05	0,00	87,05
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-5.000,00	-4.426,00	574,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-5.000,00	-4.426,00	574,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.000,00	-4.426,00	574,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.424.600,00	-1.560.490,22	0,00	135.890,22
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.424.600,00	-1.560.490,22	0,00	135.890,22
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.424.600,00	-1.560.490,22	0,00	135.890,22
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.260.000,00	-1.380.646,70	0,00	120.646,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.260.000,00	-1.380.646,70	0,00	120.646,70
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-146.200,00	-158.612,20	0,00	12.412,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-146.200,00	-158.612,20	0,00	12.412,20
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-18.400,00	-21.231,32	0,00	2.831,32
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-18.400,00	-21.231,32	0,00	2.831,32
	Totais	22.866.378,28	23.373.781,51	507.403,23	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
02001	Gabinete do Prefeito	487.510,29	0,00
02001.04	Administração	487.510,29	0,00
02001.04.122	Administração Geral	487.510,29	0,00
02001.04.122.02.000201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	55.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.07	estagiários		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.72	vale-transporte		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
02001.04.122.02.000202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	432.510,29	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	290.646,29	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.500,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		



Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.824,33	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				451,26	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				35,88	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				417,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.064,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				89,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.261,45	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				130,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.061,89	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.061,89	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.365,00	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.365,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.958,46	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.700,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.900,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				540,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				979,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				192,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				171,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				85,10	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.055,20	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.335,16	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				176,00	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				100,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				76,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				221,64	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				221,64	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.364,00	0,00	90.364,00	90.364,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				90.364,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.374,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				87.990,00	
02002	Assessoria Jurídica	301.358,08	0,00	301.358,08	301.345,02	13,06
02002.04	Administração	301.358,08	0,00	301.358,08	301.345,02	13,06
02002.04.122	Administração Geral	301.358,08	0,00	301.358,08	301.345,02	13,06
02002.04.122.02.000210	Manutenção da assessoria jurídica	301.358,08	0,00	301.358,08	301.345,02	13,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	287.523,08	0,00	287.523,08	287.523,08	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				237.131,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				209.120,71	
3.1.90.11.43	13º salário				17.207,19	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				10.803,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.391,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.391,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.576,00	0,00	12.576,00	12.562,94	13,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				209,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				30,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				179,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				921,69	
3.3.90.33.01	passagens para o país				296,39	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				625,30	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				3.700,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				3.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.886,78	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.990,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				250,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				1.507,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				139,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				344,97	
3.3.90.40.11	Impressão				344,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.259,00	0,00	1.259,00	1.259,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.259,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.259,00	
02003	Controladoria do Município	90.061,92	0,00	90.061,92	89.893,25	168,67
02003.04	Administração	90.061,92	0,00	90.061,92	89.893,25	168,67
02003.04.124	Controle Interno	90.061,92	0,00	90.061,92	89.893,25	168,67
02003.04.124.02.000230	Manutenção da Controladoria	90.061,92	0,00	90.061,92	89.893,25	168,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	82.039,49	0,00	82.039,49	81.881,32	158,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				66.910,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				62.113,03	
3.1.90.11.43	13º salário				4.797,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.971,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.971,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.323,43	0,00	6.323,43	6.312,93	10,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				404,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				20,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				345,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				39,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				436,46	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				436,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.971,57	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				42,57	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.590,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				339,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.699,00	0,00	1.699,00	1.699,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.699,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.699,00	
02004	Diretoria de Planejamento	180.262,03	40.004,60	220.266,63	177.339,59	42.927,04
02004.04	Administração	180.262,03	40.004,60	220.266,63	177.339,59	42.927,04
02004.04.122	Administração Geral	180.262,03	40.004,60	220.266,63	177.339,59	42.927,04
02004.04.122.02.000240	Manutenção da Diretoria de Planejamento	180.262,03	40.004,60	220.266,63	177.339,59	42.927,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	151.202,03	0,00	151.202,03	151.202,03	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				124.999,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				110.494,91	
3.1.90.11.43	13º salário				8.983,90	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				5.521,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.202,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.202,04	
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	40.004,60	40.004,60	0,00	40.004,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.360,00	0,00	26.360,00	23.437,56	2.922,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.865,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.152,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				85,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				14,90	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				180,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				55,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.030,60	
3.3.90.30.42	ferramentas				13,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				333,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.180,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				13.937,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				180,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.117,45	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.625,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				27,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				293,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				817,04	
3.3.90.40.11	Impressão				817,04	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.574,31	
3.3.90.47.10	taxas				1.574,31	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.700,00	
3.3.93.39.05	serviços técnicos profissionais				2.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02005	Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	134.993,63	0,00	134.993,63	132.310,48	2.683,15
02005.13	Cultura	73.000,00	0,00	73.000,00	71.000,00	2.000,00
02005.13.813	Lazer	73.000,00	0,00	73.000,00	71.000,00	2.000,00
02005.13.813.02.000251	Programação de Natal	73.000,00	0,00	73.000,00	71.000,00	2.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70.000,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02005.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02005.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02005.22.661.02.000252	Manutenção da ITL - Incubadora Tecnológica de Luzerna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02005.23	Comércio e Serviços	61.993,63	0,00	61.993,63	61.310,48	683,15
02005.23.691	Promoção Comercial	61.993,63	0,00	61.993,63	61.310,48	683,15
02005.23.691.02.000250	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	61.993,63	0,00	61.993,63	61.310,48	683,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.500,00	0,00	50.500,00	50.478,72	21,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.453,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.549,26	
3.1.90.11.43	13º salário				2.557,26	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				2.347,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.939,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.939,26	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.085,74	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				5.085,74	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.493,63	0,00	11.493,63	10.831,76	661,87
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.725,32	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.725,32	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.106,44	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.106,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02006	Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	4.010,00	5.990,00
02006.06	Segurança Pública	10.000,00	0,00	10.000,00	4.010,00	5.990,00
02006.06.182	Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	4.010,00	5.990,00
02006.06.182.02.000260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	4.010,00	5.990,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.010,00	5.990,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.010,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.010,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007	Fundo de Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007.14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007.14.422.02.000270	Administração e Execução do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Difusos - FMDDD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02008	Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica	0,00	132.995,00	132.995,00	132.016,13	978,87
02008.22	Indústria	0,00	132.995,00	132.995,00	132.016,13	978,87
02008.22.661	Promoção Industrial	0,00	132.995,00	132.995,00	132.016,13	978,87
02008.22.661.02.000280	Manutenção Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica de Luzerna ? ITL	0,00	132.995,00	132.995,00	132.016,13	978,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	55.000,00	55.000,00	54.073,07	926,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				44.300,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				41.006,47	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				3.294,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.772,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.772,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	63.002,00	63.002,00	62.987,06	14,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				650,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				650,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.094,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				100,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				536,59	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.364,66	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				243,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				122,43	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.063,95	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.215,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.744,81	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				255,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				448,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.103,86	
3.3.90.36.07	estagiários				18.103,86	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				6.437,11	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				6.437,11	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.498,02	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				450,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				30,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.798,50	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.378,56	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.390,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				203,63	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				203,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	14.993,00	14.993,00	14.956,00	37,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.956,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				14.956,00	
03001	Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	1.504.462,13	0,00	1.504.462,13	1.461.358,50	43.103,63
03001.04	Administração	1.185.147,67	0,00	1.185.147,67	1.143.622,04	41.525,63
03001.04.122	Administração Geral	1.093.604,67	0,00	1.093.604,67	1.052.079,04	41.525,63
03001.04.122.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	912.826,67	0,00	912.826,67	875.295,09	37.531,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	201.399,27	0,00	201.399,27	197.800,10	3.599,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				147.463,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				121.611,92	
3.1.90.11.43	13º salário				21.013,27	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				4.837,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.154,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.154,57	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				182,47	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				182,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	656.597,31	0,00	656.597,31	652.695,89	3.901,42
3.3.90.14.00	Diárias Civil				13.340,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				13.340,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.970,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.785,46	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				186,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.525,73	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				180,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				12.258,99	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.949,69	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				0,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				554,39	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.427,38	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.431,49	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.479,72	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				991,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.555,19	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				252,27	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.966,60	
3.3.90.30.42	ferramentas				62,60	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				986,60	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.350,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.027,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				160,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				160,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				10.832,64	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				10.832,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				750,00	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				750,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				57.118,93	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				57.118,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				278.872,03	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				23.652,29	
3.3.90.39.08	manutenção de software				407,80	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				541,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				250,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.764,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.621,82	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				160,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				454,84	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				363,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.351,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.540,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.256,19	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.307,90	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				75.288,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				5.405,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				331,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				51.585,14	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.681,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.068,87	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				48.540,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				221.443,55	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				155.072,55	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				18.880,56	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				10.591,46	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				12.549,63	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				2.236,32	
3.3.90.40.11	Impressão				3.999,34	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				8.165,35	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				9.948,34	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				457,33	
3.3.90.47.10	taxas				81,39	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				375,94	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.289,20	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.289,20	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				461,50	
3.3.90.93.01	indenizações				311,50	
3.3.90.93.02	restituições				150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	54.830,09	0,00	54.830,09	24.799,10	30.030,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.800,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.999,10	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.430,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.364,20	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				680,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.524,90	
03001.04.122.02.000304	Manutenção de entidades em que o Município seja associado e/ou consorciado.	180.778,00	0,00	180.778,00	176.783,95	3.994,05
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	21.060,00	0,00	21.060,00	21.060,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				21.060,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				21.060,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.552,00	0,00	6.552,00	6.552,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.552,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.552,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	142.355,95	2.644,05
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.268,46	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.268,46	
3.3.90.41.00	Contribuições				136.704,49	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				136.704,49	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.383,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.383,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.230,00	0,00	7.230,00	5.880,00	1.350,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.880,00	
3.3.93.39.90	serviços de publicidade legal				5.880,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	936,00	0,00	936,00	936,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				936,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				936,00	
03001.04.131	Comunicação Social	91.543,00	0,00	91.543,00	91.543,00	0,00
03001.04.131.02.000305	Publicidade Institucional e de Marketing	91.543,00	0,00	91.543,00	91.543,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.543,00	0,00	91.543,00	91.543,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				91.543,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				9.458,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				82.085,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.28	Encargos Especiais	319.314,46	0,00	319.314,46	317.736,46	1.578,00
03001.28.845	Transferências	319.314,46	0,00	319.314,46	317.736,46	1.578,00
03001.28.845.09.000303	Sentenças judiciais	319.314,46	0,00	319.314,46	317.736,46	1.578,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	304.314,46	0,00	304.314,46	304.314,46	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				304.314,46	
3.1.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				290.932,58	
3.1.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				13.381,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	13.422,00	1.578,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				13.422,00	
3.3.90.93.01	indenizações				13.422,00	
03002	Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimô	1.227.329,54	0,00	1.227.329,54	1.213.830,57	13.498,97

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.04	Administração	956.127,54	0,00	956.127,54	942.922,67	13.204,87
03002.04.122	Administração Geral	806.332,69	0,00	806.332,69	806.332,69	0,00
03002.04.122.02.000302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	806.332,69	0,00	806.332,69	806.332,69	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	792.560,30	0,00	792.560,30	792.560,30	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				656.870,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				590.635,17	
3.1.90.11.43	13º salário				36.671,53	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				29.564,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				127.654,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				127.654,17	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.123,64	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				7.123,64	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				911,65	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				911,65	
3.3.20.00.00	Transferências à União	13.772,39	0,00	13.772,39	13.772,39	0,00
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições				13.772,39	
3.3.20.93.02	restituições				13.772,39	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	149.794,85	0,00	149.794,85	136.589,98	13.204,87
03002.04.331.02.000301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	149.794,85	0,00	149.794,85	136.589,98	13.204,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.794,85	0,00	149.794,85	136.589,98	13.204,87
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				43.266,35	
3.3.90.36.07	estagiários				43.266,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.838,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.838,51	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				71.485,12	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				71.485,12	
03002.28	Encargos Especiais	271.202,00	0,00	271.202,00	270.907,90	294,10
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	53.602,00	0,00	53.602,00	53.381,46	220,54
03002.28.843.09.000302	Juros, encargos e amortização de dívidas	53.602,00	0,00	53.602,00	53.381,46	220,54
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	6.001,00	0,00	6.001,00	5.867,90	133,10
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				5.867,90	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				5.867,90	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	47.601,00	0,00	47.601,00	47.513,56	87,44
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				47.513,56	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				47.513,56	
03002.28.845	Transferências	217.600,00	0,00	217.600,00	217.526,44	73,56
03002.28.845.09.000301	Contribuição ao PASEP.	217.600,00	0,00	217.600,00	217.526,44	73,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	217.600,00	0,00	217.600,00	217.526,44	73,56
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				217.526,44	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				217.526,44	
04001	Diretoria de Infraestrutura, Paisagismo e Manutenç	4.227.493,63	0,00	4.227.493,63	4.128.226,04	99.267,59
04001.15	Urbanismo	4.227.493,63	0,00	4.227.493,63	4.128.226,04	99.267,59
04001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.745.877,04	0,00	3.745.877,04	3.647.120,61	98.756,43
04001.15.451.01.000401	Construção de ponte entre Luzerna e Herval d'Oeste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.15.451.02.000401	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Serviços Integrados	112.846,00	0,00	112.846,00	112.093,59	752,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	112.846,00	0,00	112.846,00	112.093,59	752,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.898,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.898,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.768,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.768,16	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				95.426,56	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				95.426,56	
04001.15.451.02.000402	Serviços Integrados de Infraestrutura	3.633.031,04	0,00	3.633.031,04	3.535.027,02	98.004,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.014.177,27	0,00	1.014.177,27	1.013.980,79	196,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				836.208,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				734.955,23	
3.1.90.11.43	13º salário				59.937,57	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				41.315,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				168.566,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				168.566,79	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.023,37	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.023,37	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.182,08	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.182,08	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	5.428,80	0,00	5.428,80	5.428,80	0,00
3.3.40.41.00	Contribuições				5.428,80	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				5.428,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.044.936,09	0,00	2.044.936,09	1.983.958,88	60.977,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				929.624,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				344.537,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				72,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.961,21	
3.3.90.30.09	material farmacológico				49,80	
3.3.90.30.11	material químico				30,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				28,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				688,13	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.695,56	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.815,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				31.375,22	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.328,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.424,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.318,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				11.758,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				184.124,70	
3.3.90.30.42	ferramentas				4.064,87	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				19.998,20	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				910,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				296.423,34	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.020,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				34.540,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				34.540,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				123.353,15	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				123.353,15	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				203.200,90	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				78.140,72	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				125.060,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				640.944,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				25.371,37	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.500,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				96.320,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.975,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				26.900,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.020,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				164.909,79	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				281.219,46	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				9.504,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.985,07	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.108,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.401,51	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.610,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.120,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				46.040,26	
3.3.90.40.11	Impressão				135,71	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				45.904,55	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.256,34	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				3,25	
3.3.90.47.10	taxas				1.547,75	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.705,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	568.488,88	0,00	568.488,88	531.658,55	36.830,33
4.4.90.30.00	Material de Consumo				280,00	
4.4.90.30.42	ferramentas				280,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				227.823,60	
4.4.90.51.98	obras contratadas				209.729,40	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				18.094,20	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				303.554,95	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				9.500,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.485,95	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				3.140,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				282.400,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.029,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.15.451.02.000404	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.15.452	Serviços Urbanos	481.616,59	0,00	481.616,59	481.105,43	511,16
04001.15.452.02.000403	Manutenção da iluminação pública	481.616,59	0,00	481.616,59	481.105,43	511,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	481.616,59	0,00	481.616,59	481.105,43	511,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.769,14	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				56.769,14	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				377.796,43	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				322.928,73	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.367,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				22.518,79	
3.3.90.47.10	taxas				22.518,79	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				14.193,10	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				14.193,10	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				9.827,97	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				9.827,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002	Subsecretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	635.484,52	0,00	635.484,52	632.940,69	2.543,83
04002.20	Agricultura	635.484,52	0,00	635.484,52	632.940,69	2.543,83
04002.20.606	Extensão Rural	635.484,52	0,00	635.484,52	632.940,69	2.543,83
04002.20.606.02.000420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agricultura	20.000,00	0,00	20.000,00	19.081,02	918,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.081,02	918,98
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.204,63	
3.3.90.39.72	vale-transporte				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.204,63	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				17.876,39	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				17.876,39	
04002.20.606.02.000421	Manutenção da Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente	447.784,52	0,00	447.784,52	446.159,67	1.624,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	346.797,79	0,00	346.797,79	346.797,79	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				285.646,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				252.147,64	
3.1.90.11.43	13º salário				20.707,80	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				12.790,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.151,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.151,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.427,73	0,00	90.427,73	88.802,88	1.624,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.220,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.220,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.402,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.830,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				321,68	
3.3.90.30.16	material de expediente				807,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				458,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				33.076,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.457,47	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				398,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				202,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				721,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				130,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.600,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.600,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				329,72	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				329,72	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				619,73	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				619,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.738,19	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				19.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				360,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				485,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.971,42	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				980,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				258,15	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				588,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				686,12	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.059,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.384,27	
3.3.90.40.11	Impressão				1.384,27	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				508,37	
3.3.90.47.10	taxas				384,42	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				123,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.559,00	0,00	10.559,00	10.559,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.559,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.060,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.573,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.926,00	
04002.20.606.02.000422	Programa Melhora Melhoria da Propriedade Rural e Programa Plante Mais	167.700,00	0,00	167.700,00	167.700,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				100.000,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.700,00	0,00	67.700,00	67.700,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67.700,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				67.700,00	
04003	Fundo Municipal do Meio Ambiente	980,00	0,00	980,00	0,00	980,00
04003.18	Gestão Ambiental	980,00	0,00	980,00	0,00	980,00
04003.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	980,00	0,00	980,00	0,00	980,00
04003.18.541.02.000430	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	980,00	0,00	980,00	0,00	980,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	980,00	0,00	980,00	0,00	980,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04004	Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária/Fundeagro	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
04004.15	Urbanismo	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
04004.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
04004.15.451.02.000404	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
04004.20	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04004.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04004.20.608.02.000440	Administração e execução do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário/Fundeagro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04005	Fundo de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04005.20	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04005.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04005.20.608.02.000460	Administração e Execução do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04010	Convênios com Policiais e Bombeiros	542.120,00	0,00	542.120,00	423.122,00	118.998,00
04010.06	Segurança Pública	542.120,00	0,00	542.120,00	423.122,00	118.998,00
04010.06.181	Policiamento	542.120,00	0,00	542.120,00	423.122,00	118.998,00
04010.06.181.02.000450	Manutenção do convênio rádio-patrolha	79.900,00	0,00	79.900,00	41.437,56	38.462,44
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.400,00	0,00	55.400,00	23.122,56	32.277,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.591,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.088,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.859,12	
3.3.90.30.16	material de expediente				189,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				346,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				315,31	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				289,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				299,75	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				70,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				223,08	
3.3.90.30.37	sobressalentes de armamentos				564,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.177,66	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				1.168,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				0,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				180,43	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				180,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.351,03	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				165,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.562,76	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				935,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				37,93	
3.3.90.39.81	serviços bancários				50,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.600,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.500,00	0,00	18.500,00	18.315,00	185,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.315,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.600,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.865,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.850,00	
04010.06.181.02.000451	Manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros	102.695,00	0,00	102.695,00	80.167,30	22.527,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	82.695,00	0,00	82.695,00	69.454,30	13.240,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.264,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.800,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.690,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				51,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				488,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30.233,69	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				975,43	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				975,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.534,62	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.714,62	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.820,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.596,29	
3.3.90.40.11	Impressão				1.596,29	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				83,77	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				83,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	10.713,00	9.287,00

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.713,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.713,00	
04010.06.181.02.000452	Manutenção do convênio com as Policias Civil e Militar - multas de trânsito	359.525,00	0,00	359.525,00	301.517,14	58.007,86
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	181.924,00	0,00	181.924,00	138.376,41	43.547,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.074,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				993,49	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.674,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				118,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				217,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.304,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				680,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				418,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				193,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				89,00	
3.3.90.30.37	sobressalentes de armamentos				3.835,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.682,64	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.733,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				134,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.000,00	
3.3.90.36.07	estagiários				6.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				377,27	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				377,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.284,11	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.523,92	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.031,11	
3.3.90.39.69	seguros em geral				14,50	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.610,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				104,58	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				90.500,51	
3.3.90.40.11	Impressão				20,99	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				90.479,52	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				140,25	
3.3.90.47.10	taxas				140,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	177.600,00	0,00	177.600,00	163.140,73	14.459,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				163.140,73	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				401,88	
4.4.90.52.22	equipamentos de manobra e patrulhamento				3.610,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				9.500,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.229,85	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				399,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				143.000,00	
06001	Fundo Municipal de Assistência Social	757.758,77	0,00	757.758,77	707.435,88	50.322,89
06001.08	Assistência Social	757.758,77	0,00	757.758,77	707.435,88	50.322,89
06001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	26.553,00	0,00	26.553,00	26.521,20	31,80
06001.08.243.02.000605	Contribuição ao abrigo Frei Bruno	26.553,00	0,00	26.553,00	26.521,20	31,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	26.553,00	0,00	26.553,00	26.521,20	31,80
3.3.40.41.00	Contribuições				26.521,20	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				26.521,20	
06001.08.244	Assistência Comunitária	731.205,77	0,00	731.205,77	680.914,68	50.291,09
06001.08.244.02.000601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	60.000,00	0,00	60.000,00	56.561,61	3.438,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	56.561,61	3.438,39
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.000,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.743,27	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.507,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.235,65	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				39.818,34	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				39.818,34	
06001.08.244.02.000602	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	1.484,40	0,00	1.484,40	1.484,40	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.004,40	0,00	1.004,40	1.004,40	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				577,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				506,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				71,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				306,16	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				306,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				60,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				61,24	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				61,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	480,00	0,00	480,00	480,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				480,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				480,00	
06001.08.244.02.000603	Manutenção do CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social	449.392,03	0,00	449.392,03	405.203,08	44.188,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	342.853,47	0,00	342.853,47	342.599,45	254,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				279.090,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				236.825,23	
3.1.90.11.43	13º salário				21.158,05	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				21.106,78	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.231,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.231,19	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.278,20	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.278,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.320,95	0,00	69.320,95	48.942,05	20.378,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.089,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.156,31	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				630,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.332,54	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.648,29	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				425,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				810,66	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.639,15	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.055,92	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				25,75	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				247,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				99,90	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				1.168,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				851,32	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.431,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.431,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.674,08	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				2.674,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.042,71	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				0,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				750,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.350,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				220,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				89,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				815,35	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				67,32	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.632,30	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.301,15	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				450,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				406,91	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				210,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.087,85	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				662,83	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.216,41	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.880,04	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.090,80	
3.3.90.40.11	Impressão				1.245,57	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				423,28	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				423,28	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				64,73	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				64,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.217,61	0,00	37.217,61	13.661,58	23.556,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.381,77	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.370,89	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.041,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				459,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.869,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.546,88	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				95,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.279,81	
4.4.90.93.02	restituições				3.279,81	
06001.08.244.02.000604	Concessão de benefícios eventuais	17.885,09	0,00	17.885,09	16.175,09	1.710,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.885,09	0,00	17.885,09	16.175,09	1.710,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.835,09	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				11.949,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				885,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.340,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				3.340,00	
06001.08.244.02.000606	Manutenção da Assistência Social	202.444,25	0,00	202.444,25	201.490,50	953,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	187.499,27	0,00	187.499,27	187.499,27	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				150.164,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				128.272,74	
3.1.90.11.43	13º salário				12.197,09	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				9.695,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.501,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.501,01	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				983,76	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				983,76	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.849,53	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				155,00	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.694,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.944,98	0,00	14.944,98	13.991,23	953,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.127,32	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				116,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				283,54	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.547,18	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.037,41	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				793,42	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				243,99	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.013,78	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.607,76	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				5.166,15	
3.3.90.40.11	Impressão				1.239,87	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				812,72	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				812,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002	Fundo Municipal do Idoso	60.120,45	0,00	60.120,45	58.679,02	1.441,43
06002.08	Assistência Social	60.120,45	0,00	60.120,45	58.679,02	1.441,43
06002.08.241	Assistência ao Idoso	60.120,45	0,00	60.120,45	58.679,02	1.441,43
06002.08.241.02.000610	Administração e execução do Fundo do Idoso	60.120,45	0,00	60.120,45	58.679,02	1.441,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.120,45	0,00	60.120,45	58.679,02	1.441,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.745,89	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				48,19	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				272,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.135,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				290,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.833,13	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.660,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				6.409,28	
3.3.90.39.80	hospedagens				960,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.803,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003	Conselho Tutelar	141.899,60	0,00	141.899,60	141.186,63	712,97
06003.08	Assistência Social	141.899,60	0,00	141.899,60	141.186,63	712,97
06003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	141.899,60	0,00	141.899,60	141.186,63	712,97
06003.08.243.02.000620	Manutenção do Conselho Tutelar	141.899,60	0,00	141.899,60	141.186,63	712,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	133.942,84	0,00	133.942,84	133.942,84	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				105.368,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				94.267,01	
3.1.90.11.43	13º salário				11.101,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.772,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.772,64	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.801,75	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.801,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.956,76	0,00	7.956,76	7.243,79	712,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.647,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				833,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				403,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				49,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				312,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				49,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.270,57	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				180,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				80,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				300,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				310,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.400,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				243,95	
3.3.90.40.11	Impressão				243,95	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				81,39	
3.3.90.47.10	taxas				81,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004	Fundo da Infância e Adolescente - FIA	11.875,26	0,00	11.875,26	1.691,75	10.183,51
06004.08	Assistência Social	11.875,26	0,00	11.875,26	1.691,75	10.183,51
06004.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.875,26	0,00	11.875,26	1.691,75	10.183,51
06004.08.243.02.000630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência	11.875,26	0,00	11.875,26	1.691,75	10.183,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.875,26	0,00	11.875,26	1.691,75	10.183,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				655,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				655,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				783,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				383,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				251,81	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				251,81	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1,44	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005	Fundo Municipal de Habitação	15.075,31	0,00	15.075,31	13.362,31	1.713,00
06005.16	Habitação	15.075,31	0,00	15.075,31	13.362,31	1.713,00

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06005.16.122	Administração Geral	15.075,31	0,00	15.075,31	13.362,31	1.713,00
06005.16.122.02.000640	Administração e execução do Fundo de Habitação	15.075,31	0,00	15.075,31	13.362,31	1.713,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.572,28	0,00	10.572,28	10.572,28	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.554,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				7.099,55	
3.1.90.11.43	13º salário				455,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.804,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.804,03	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.213,60	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.213,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.503,03	0,00	4.503,03	2.790,03	1.713,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.143,89	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.921,81	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				222,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45,55	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				45,55	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				519,20	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				519,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				81,39	
3.3.90.47.10	taxas				81,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005.16.481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005.16.481.01.000641	Produção de unidades habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06005.16.482.02.000641	Programa Construir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	Educação	6.910.681,91	25.000,00	6.935.681,91	6.691.847,28	243.834,63
07001.12	Educação	6.910.681,91	25.000,00	6.935.681,91	6.691.847,28	243.834,63
07001.12.306	Alimentação e Nutrição	169.677,28	0,00	169.677,28	167.530,18	2.147,10
07001.12.306.02.000704	Manutenção da merenda escolar - Creche	98.009,12	0,00	98.009,12	96.960,97	1.048,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	53.026,29	0,00	53.026,29	53.026,29	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				42.322,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				37.921,43	
3.1.90.11.43	13º salário				2.974,23	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				1.426,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.896,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.896,44	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.807,77	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.807,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.280,83	0,00	44.280,83	43.232,68	1.048,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.232,68	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.155,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				41.077,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	702,00	0,00	702,00	702,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				702,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				702,00	
07001.12.306.02.000705	Manutenção da merenda escolar - Pré escola	71.668,16	0,00	71.668,16	70.569,21	1.098,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.200,00	0,00	17.200,00	17.076,61	123,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.760,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.686,82	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				1.073,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.078,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.078,73	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				237,09	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				237,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.468,16	0,00	54.468,16	53.492,60	975,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.714,03	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.601,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				47.112,83	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.778,57	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				1.778,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.12.361	Ensino Fundamental	4.005.192,12	0,00	4.005.192,12	3.930.756,84	74.435,28
07001.12.361.02.000703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Fundamental	287.357,24	0,00	287.357,24	286.346,24	1.011,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	287.357,24	0,00	287.357,24	286.346,24	1.011,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				88.683,95	
3.3.90.36.07	estagiários				88.683,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.167,99	
3.3.90.39.72	vale-transporte				5.715,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.452,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				160.494,30	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				160.494,30	
07001.12.361.02.000706	Manutenção da merenda escolar - Fundamental	208.626,65	0,00	208.626,65	202.695,88	5.930,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	137.100,00	0,00	137.100,00	136.530,03	569,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				109.821,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.462,19	
3.1.90.11.43	13º salário				8.372,96	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				3.985,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.323,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.323,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.385,69	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				0,00	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.385,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.526,65	0,00	71.526,65	66.165,85	5.360,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.165,85	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.630,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				64.535,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.12.361.02.000711	Manutenção da Educação - Fundamental	2.782.075,78	0,00	2.782.075,78	2.766.523,61	15.552,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.889.816,78	0,00	1.889.816,78	1.876.720,51	13.096,27
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.949,66	
3.1.90.04.01	professores substitutos				5.949,66	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.528.669,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.333.987,75	
3.1.90.11.43	13º salário				115.260,90	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				79.420,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				331.750,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				331.750,16	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.264,69	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.264,69	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.086,48	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.317,50	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				5.768,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	577.590,00	0,00	577.590,00	577.157,55	432,45

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.070,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.070,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				122.775,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				823,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.773,12	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				33.970,57	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				637,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.078,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.985,40	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				265,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.776,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.217,11	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				23.269,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				24.378,85	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				778,14	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.308,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.432,13	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.008,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.473,60	
3.3.90.30.42	ferramentas				260,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				286,70	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				632,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				333,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				85,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				539,00	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				539,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.616,64	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.616,64	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				12.265,34	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				11.660,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				605,34	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				5.624,62	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				5.624,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.07	estagiários				0,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				130.426,91	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				38.773,22	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				91.653,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				267.080,10	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				10.500,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				566,73	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				540,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.850,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.260,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.722,23	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				200,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				750,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.339,78	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				25.346,63	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				47.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				835,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.000,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				20.979,28	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				12.334,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				92.928,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				986,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.041,97	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				6.900,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				15.564,73	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.142,61	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.506,44	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				3.304,79	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.490,88	
3.3.90.40.11	Impressão				3.120,01	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.192,20	
3.3.90.47.06	imposto sobre produtos industrializados – IPI				131,46	
3.3.90.47.10	taxas				3.838,93	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				6.221,81	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.002,45	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.002,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	314.669,00	0,00	314.669,00	312.645,55	2.023,45
4.4.90.30.00	Material de Consumo				61.391,94	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				59.028,97	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				676,87	
4.4.90.30.42	ferramentas				1.686,10	
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				4.129,36	
4.4.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				4.129,36	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				240,00	
4.4.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				240,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				187.671,37	
4.4.90.51.91	obras em andamento				140.942,41	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.98	obras contratadas				11.700,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				35.028,96	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				59.212,88	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				780,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.233,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.130,70	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				20.400,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				14.870,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				18.189,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.610,18	
07001.12.361.02.000712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	727.132,45	0,00	727.132,45	675.191,11	51.941,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	129.050,97	0,00	129.050,97	128.750,97	300,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				21.320,41	
3.1.90.04.01	professores substitutos				21.320,41	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				76.100,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				61.671,17	
3.1.90.11.43	13º salário				7.443,69	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				6.985,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.020,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.020,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				8.922,59	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				8.922,59	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				387,50	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				387,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	598.081,48	0,00	598.081,48	546.440,14	51.641,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.048,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				31.079,19	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.969,17	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.105,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.105,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				485.042,61	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.080,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.603,89	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				456.135,25	
3.3.90.39.69	seguros em geral				13.223,47	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				244,17	
3.3.90.47.10	taxas				244,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.12.363	Ensino Profissional	117.301,00	0,00	117.301,00	99.177,50	18.123,50
07001.12.363.02.000721	Manutenção do ensino profissionalizante	117.301,00	0,00	117.301,00	99.177,50	18.123,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	117.300,00	0,00	117.300,00	99.177,50	18.122,50
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.500,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				96.677,50	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				49.357,50	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				47.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07001.12.364	Ensino Superior	88.107,84	0,00	88.107,84	88.107,84	0,00
07001.12.364.02.000720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	88.107,84	0,00	88.107,84	88.107,84	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.107,84	0,00	88.107,84	88.107,84	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74,86	
3.3.90.30.16	material de expediente				74,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				88.032,98	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				88.032,98	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.12.365	Educação Infantil	2.474.199,92	0,00	2.474.199,92	2.337.928,17	136.271,75
07001.12.365.02.000701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	365.984,01	0,00	365.984,01	247.911,14	118.072,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	365.984,01	0,00	365.984,01	247.911,14	118.072,87
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				141.126,23	
3.3.90.36.07	estagiários				141.126,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.242,47	
3.3.90.39.72	vale-transporte				3.948,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.293,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				82.542,44	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				82.542,44	
07001.12.365.02.000702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	174.500,00	0,00	174.500,00	162.867,05	11.632,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	174.500,00	0,00	174.500,00	162.867,05	11.632,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.785,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.785,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				101.735,84	
3.3.90.36.07	estagiários				101.735,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.076,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.076,27	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				45.269,94	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				45.269,94	
07001.12.365.02.000708	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Gestão / Administração)	225.359,71	0,00	225.359,71	225.358,71	1,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	225.358,71	0,00	225.358,71	225.358,71	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				183.045,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				166.372,08	
3.1.90.11.43	13º salário				13.959,69	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				2.713,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.313,32	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.313,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07001.12.365.02.000709	Manutenção da Educação - Creche	1.159.582,60	0,00	1.159.582,60	1.153.919,25	5.663,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	960.203,17	0,00	960.203,17	958.993,76	1.209,41
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.923,70	
3.1.90.04.01	professores substitutos				2.923,70	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				776.966,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				682.848,66	
3.1.90.11.43	13º salário				57.995,68	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				36.122,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				170.342,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				170.342,95	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.911,52	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.911,52	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.848,60	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				3.848,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	169.679,43	0,00	169.679,43	165.225,49	4.453,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				330,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				330,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.511,02	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.655,51	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				290,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				413,47	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				768,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.455,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				466,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.860,95	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				13.195,67	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.051,14	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				90,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				881,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				200,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				39,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				80,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				8,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				53,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.07	estagiários				0,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				50.650,70	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				7.274,33	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				43.376,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.128,11	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				290,85	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				270,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.634,82	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.787,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.680,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				45.165,44	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.300,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.856,03	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.506,44	
3.3.90.40.11	Impressão				4.349,59	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				749,63	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				749,63	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.700,00	0,00	29.700,00	29.700,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.700,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				29.700,00	
07001.12.365.02.000710	Manutenção da Educação - Pré escola	548.773,60	0,00	548.773,60	547.872,02	901,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	376.440,29	0,00	376.440,29	375.940,29	500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				71.682,71	
3.1.90.04.01	professores substitutos				71.682,71	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				237.873,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				200.206,54	
3.1.90.11.43	13º salário				24.008,30	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				13.658,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				66.119,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				66.119,49	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				264,74	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				264,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	167.555,31	0,00	167.555,31	167.153,73	401,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.490,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.490,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				75.973,46	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				72,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.527,72	
3.3.90.30.09	material farmacológico				49,80	
3.3.90.30.11	material químico				25,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				11.341,83	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.650,20	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				810,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				167,55	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.358,86	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				15.863,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.186,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				57,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.313,08	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.807,07	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.925,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				112,25	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				180,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				243,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				269,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				330,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				330,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				12.650,26	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				12.650,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.733,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.810,45	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				13.597,21	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.360,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.150,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.950,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.306,52	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.580,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.480,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.816,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				6.772,14	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.245,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.665,68	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				13.119,38	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.506,44	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				7.286,67	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				81,56	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				745,44	
3.3.90.40.11	Impressão				2.499,27	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.857,43	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.857,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.778,00	0,00	4.778,00	4.778,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.778,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.778,00	
07001.12.367	Educação Especial	56.203,75	25.000,00	81.203,75	68.346,75	12.857,00
07001.12.367.02.000722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	56.203,75	25.000,00	81.203,75	68.346,75	12.857,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	25.000,00	25.000,00	12.143,00	12.857,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.217,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				7.746,21	
3.1.90.11.43	13º salário				1.470,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.925,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.925,99	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.203,75	0,00	56.203,75	56.203,75	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.203,75	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				56.203,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002	Esportes	368.608,13	0,00	368.608,13	365.128,96	3.479,17

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07002.27	Desporto e Lazer	368.608,13	0,00	368.608,13	365.128,96	3.479,17
07002.27.812	Desporto Comunitário	368.608,13	0,00	368.608,13	365.128,96	3.479,17
07002.27.812.02.000730	Manutenção da Diretoria de Esportes	368.608,13	0,00	368.608,13	365.128,96	3.479,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.823,26	0,00	130.823,26	130.823,26	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				104.975,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.996,03	
3.1.90.11.43	13º salário				5.262,61	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				1.716,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.485,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.485,59	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.759,87	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.759,87	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.602,50	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.602,50	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	235.548,87	0,00	235.548,87	232.114,52	3.434,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.675,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.456,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				501,40	
3.3.90.30.09	material farmacológico				496,71	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				19.585,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.440,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.161,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				682,94	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				94,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				694,48	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.485,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				77,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				11.824,05	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				11.824,05	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				786,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				786,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.754,69	
3.3.90.36.07	estagiários				8.254,69	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.500,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				3.634,37	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				3.634,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				132.314,47	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				6.110,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				490,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				550,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.255,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				400,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				21.736,72	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.713,30	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.974,84	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				5.485,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				135,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				77.862,54	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.602,07	
3.3.90.41.00	Contribuições				540,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				540,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.961,85	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.961,85	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.872,79	
3.3.90.47.10	taxas				910,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				962,79	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				26.950,74	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				26.950,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.235,00	0,00	2.235,00	2.191,18	43,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.191,18	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.191,18	
07003	Cultura	35.588,59	0,00	35.588,59	35.588,59	0,00
07003.13	Cultura	35.588,59	0,00	35.588,59	35.588,59	0,00
07003.13.392	Difusão Cultural	35.588,59	0,00	35.588,59	35.588,59	0,00
07003.13.392.02.000740	Apoio para a Difusão Cultural e Resgate da Memória	35.588,59	0,00	35.588,59	35.588,59	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.588,59	0,00	35.588,59	35.588,59	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.191,51	
3.3.90.30.11	material químico				60,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				150,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				75,36	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				315,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				396,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				47,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				781,42	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				386,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				436,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.050,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				92,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.402,18	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				611,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				611,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				217,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				217,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				150,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				150,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.668,03	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				1.668,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.610,31	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.500,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.174,49	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				380,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				12.875,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.680,82	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				540,74	
3.3.90.47.10	taxas				510,74	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				30,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07004	Fundo Municipal da Cultura	60.325,48	0,00	60.325,48	60.325,48	0,00
07004.13	Cultura	60.325,48	0,00	60.325,48	60.325,48	0,00
07004.13.392	Difusão Cultural	60.325,48	0,00	60.325,48	60.325,48	0,00
07004.13.392.02.000750	Administração e execução do Fundo da Cultura	60.325,48	0,00	60.325,48	60.325,48	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.325,48	0,00	60.325,48	60.325,48	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				60.325,48	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				60.325,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.99	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.99.999	Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	17.703.990,27	197.999,60	17.901.989,87	17.239.680,71	662.309,16

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Luzerna

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	Fundo Municipal de Saúde	5.549.901,45	60.000,00	5.609.901,45	5.199.421,43	410.480,02
05001.10	Saúde	5.549.901,45	60.000,00	5.609.901,45	5.199.421,43	410.480,02
05001.10.122	Administração Geral	277.885,52	0,00	277.885,52	271.280,51	6.605,01
05001.10.122.02.000504	Manutenção da Secretaria de Saúde (Gestão / Administração)	277.885,52	0,00	277.885,52	271.280,51	6.605,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	214.999,00	0,00	214.999,00	213.813,99	1.185,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				174.640,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				159.871,24	
3.1.90.11.43	13º salário				12.733,97	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				2.035,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.726,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.726,84	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				446,59	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				446,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.016,52	0,00	50.016,52	44.596,52	5.420,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.170,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.170,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.076,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				279,83	
3.3.90.30.16	material de expediente				125,77	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				120,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				138,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				570,78	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11,90	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				1.830,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.200,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				1.200,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.485,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				4.485,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.942,24	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				200,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				60,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				13.520,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.500,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.125,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				198,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				139,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.948,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.948,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.775,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.775,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.870,00	0,00	12.870,00	12.870,00	0,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.870,00	
4.4.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				12.870,00	
05001.10.301	Atenção Básica	4.925.355,51	45.000,00	4.970.355,51	4.620.124,36	350.231,15
05001.10.301.02.000501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	281.851,95	0,00	281.851,95	281.538,18	313,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	281.851,95	0,00	281.851,95	281.538,18	313,77
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				75.215,44	
3.3.90.36.07	estagiários				75.215,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.539,52	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.218,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.320,57	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				177.783,22	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				177.783,22	
05001.10.301.02.000502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	3.683.897,85	45.000,00	3.728.897,85	3.573.211,44	155.686,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.290.674,62	0,00	2.290.674,62	2.222.896,06	67.778,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.721.945,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.402.489,67	
3.1.90.11.43	13º salário				127.939,71	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				191.515,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				366.037,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				366.037,49	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				77.091,03	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				77.091,03	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				57.822,53	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				57.822,53	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	116.063,90	0,00	116.063,90	116.063,90	0,00
3.3.40.41.00	Contribuições				116.063,90	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				116.063,90	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				45.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	897.147,57	0,00	897.147,57	810.460,94	86.686,63
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.965,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.965,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				175.638,02	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.427,96	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.664,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.407,17	
3.3.90.30.09	material farmacológico				206,48	
3.3.90.30.10	material odontológico				12.304,24	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.243,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.550,34	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.522,07	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				562,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.367,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.750,32	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.771,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.308,41	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				878,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.156,64	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				526,38	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				90,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				100,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				89.523,18	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.384,28	
3.3.90.30.42	ferramentas				192,00	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				480,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.007,90	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				2.732,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.480,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				105.302,86	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.197,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				102.105,46	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				9.704,30	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				9.704,30	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				99.036,75	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				7.605,03	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				91.431,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				326.433,84	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.040,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				974,46	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.515,41	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.078,76	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.687,47	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				760,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				380,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.037,14	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				23.376,01	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				611,19	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				27.297,29	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.200,00	
3.3.90.39.46	serviços domésticos				8.063,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.850,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				229.608,10	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.893,01	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.762,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				70.938,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				43.741,02	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.519,80	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				7.750,91	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				5.255,70	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.636,56	
3.3.90.40.11	Impressão				5.034,01	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.578,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.578,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.703,03	
3.3.90.47.10	taxas				162,78	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.540,25	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.161,14	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.161,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	380.011,76	0,00	380.011,76	378.790,54	1.221,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				67.800,00	
4.4.90.51.07	reforma				67.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				310.990,54	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				780,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				95.957,88	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				950,88	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.400,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.700,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				28.312,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				405,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.784,78	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				164.700,00	
05001.10.301.02.000503	Manutenção do bloco da Atenção Básica	280.846,00	0,00	280.846,00	173.192,54	107.653,46
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.300,00	0,00	15.300,00	15.300,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.300,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				15.300,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.100,00	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.100,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.695,00	0,00	111.695,00	16.025,33	95.669,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				149,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				149,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.500,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				640,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				640,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.607,48	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				12.607,48	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				128,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	148.750,00	0,00	148.750,00	136.767,21	11.982,79
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				136.767,21	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				136.767,21	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
05001.10.301.02.000506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	678.759,71	0,00	678.759,71	592.182,20	86.577,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	212.043,08	0,00	212.043,08	212.043,08	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				165.944,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				151.506,09	
3.1.90.11.43	13º salário				13.313,77	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				1.124,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.020,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.020,55	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.077,90	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				10.077,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	406.716,63	0,00	406.716,63	380.139,12	26.577,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				369.907,60	
3.3.90.30.09	material farmacológico				369.714,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				193,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				10.200,00	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				10.200,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				31,52	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				31,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	249.000,00	0,00	249.000,00	234.774,80	14.225,20
05001.10.302.02.000507	Assistência Farmacêutica de Média Complexidade	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				375,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				375,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				66.795,62	
3.3.90.32.02	medicamentos				66.795,62	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.829,38	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				2.829,38	
05001.10.302.02.000509	Tratamento fora de domicílio - TFD	179.000,00	0,00	179.000,00	164.774,80	14.225,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	179.000,00	0,00	179.000,00	164.774,80	14.225,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				100.746,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				75.083,69	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				299,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.914,15	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				450,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.905,88	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.905,88	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				177,60	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				77,60	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.663,02	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.570,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.753,69	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				28,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				19.671,20	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.200,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				250,00	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.349,63	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				840,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.099,67	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.099,67	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.313,29	
3.3.90.47.10	taxas				2.313,29	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				121,00	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				121,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				347,50	
3.3.90.93.02	restituições				347,50	
05001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	0,00	25.000,00	2.432,00	22.568,00
05001.10.303.02.000510	Exames complementares	25.000,00	0,00	25.000,00	2.432,00	22.568,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	2.432,00	22.568,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.432,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.432,00	
05001.10.304	Vigilância Sanitária	72.260,82	15.000,00	87.260,82	70.410,16	16.850,66
05001.10.304.02.000505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	72.260,82	0,00	72.260,82	67.650,16	4.610,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	63.396,64	0,00	63.396,64	61.825,72	1.570,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				50.306,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.249,24	
3.1.90.11.43	13º salário				4.156,28	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				2.901,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.519,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.519,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.892,83	0,00	3.892,83	3.826,44	66,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.271,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				845,50	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				65,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				122,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				239,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.543,28	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				120,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				630,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				793,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				888,33	
3.3.90.40.11	Impressão				888,33	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				41,54	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				41,54	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				81,39	
3.3.90.47.10	taxas				81,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.971,35	0,00	4.971,35	1.998,00	2.973,35
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.998,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.998,00	
05001.10.304.02.000511	Bem-Estar Animal	0,00	15.000,00	15.000,00	2.760,00	12.240,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.000,00	15.000,00	2.760,00	12.240,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.760,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				2.760,00	
05001.10.306	Alimentação e Nutrição	399,60	0,00	399,60	399,60	0,00
05001.10.306.02.000508	Alimentação e nutrição	399,60	0,00	399,60	399,60	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	399,60	0,00	399,60	399,60	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				399,60	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				399,60	
Total da Unidade Gestora		5.549.901,45	60.000,00	5.609.901,45	5.199.421,43	410.480,02

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Luzerna

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Camara Municipal de Vereadores	630.000,00	0,00	630.000,00	528.142,13	101.857,87
01001.01	Legislativa	630.000,00	0,00	630.000,00	528.142,13	101.857,87
01001.01.031	Ação Legislativa	630.000,00	0,00	630.000,00	528.142,13	101.857,87
01001.01.031.02.000101	Manutenção da Câmara de Vereadores	630.000,00	0,00	630.000,00	528.142,13	101.857,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	505.000,00	0,00	505.000,00	453.081,26	51.918,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				375.442,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				341.468,08	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.597,80	
3.1.90.11.43	13º salário				28.369,03	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.007,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				77.638,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.638,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	66.682,87	43.317,13
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.625,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.625,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				880,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				460,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				70,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				350,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.123,78	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.123,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.999,02	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				200,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				241,22	
3.3.90.39.81	serviços bancários				277,75	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				33.374,03	

Município de LUZERNA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				903,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.003,02	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				21.055,07	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				19.776,07	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.140,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				139,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.000,00	0,00	5.000,00	3.024,00	1.976,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.024,00	
3.3.93.39.90	serviços de publicidade legal				3.024,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.354,00	4.646,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.354,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.354,00	
	Total da Unidade Gestora	630.000,00	0,00	630.000,00	528.142,13	101.857,87
	Total Geral	23.883.891,72	257.999,60	24.141.891,32	22.967.244,27	1.174.647,05

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.840,00	7.840,00	4.770,84	-3.069,16
Transferências Correntes	16.917.450,00	18.559.498,90	18.053.573,50	-505.925,40
Outras Receitas Correntes	124.720,00	569.720,00	1.384.904,85	815.184,85
Receitas de Capital (II)	38.330,00	525.610,00	757.866,16	232.256,16
Operações de Crédito	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
Alienação de Bens	34.210,00	45.710,00	89.722,37	44.012,37
Amortização de Empréstimos	4.120,00	4.120,00	9.043,79	4.923,79
Transferências de Capital	0,00	475.780,00	379.100,00	-96.680,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	20.210.000,00	22.866.378,28	23.373.781,51	507.403,23
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	20.210.000,00	22.866.378,28	23.373.781,51	507.403,23
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	20.210.000,00	22.866.378,28	23.373.781,51	507.403,23
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		932.005,69		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	20.189.790,00	24.078.381,97	22.967.244,27	22.467.222,23	22.207.156,50	1.111.137,70
Despesas Correntes (IX)	19.824.945,00	22.213.914,28	21.288.160,48	21.079.144,20	20.985.045,58	925.753,80
Pessoal e Encargos Sociais	10.981.209,00	11.506.255,90	11.350.691,66	11.350.691,66	11.350.691,66	155.564,24
Juros e Encargos da Dívida	1,00	6.001,00	5.867,90	5.867,90	5.867,90	133,10
Outras Despesas Correntes	8.843.735,00	10.701.657,38	9.931.600,92	9.722.584,64	9.628.486,02	770.056,46
Despesas de Capital (X)	364.845,00	1.864.467,69	1.679.083,79	1.388.078,03	1.222.110,92	185.383,90
Investimentos	364.844,00	1.816.866,69	1.631.570,23	1.340.564,47	1.174.597,36	185.296,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	1,00	47.601,00	47.513,56	47.513,56	47.513,56	87,44
Reserva de Contingência (XI)	20.210,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	20.210.000,00	24.078.381,97	22.967.244,27	22.467.222,23	22.207.156,50	1.111.137,70
Superávit (XIV)			406.537,24			-406.537,24
TOTAL (XV = XIII + XIV)	20.210.000,00	24.078.381,97	23.373.781,51	22.467.222,23	22.207.156,50	704.600,46
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	12.350,00	162.101,79	159.581,50	159.581,50	14.446,29	424,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.350,00	162.101,79	159.581,50	159.581,50	14.446,29	424,00
Despesas de Capital	1.347,06	84.807,26	79.750,69	79.750,69	4.235,65	2.167,98
Investimentos	1.347,06	84.807,26	79.750,69	79.750,69	4.235,65	2.167,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.697,06	246.909,05	239.332,19	239.332,19	18.681,94	2.591,98

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	110.162,02	110.092,12	69,90	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	110.162,02	110.092,12	69,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	110.162,02	110.092,12	69,90	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	23.373.781,51	19.951.188,88
Ordinária	11.857.138,61	10.674.803,31
Vinculada	11.516.642,90	9.276.385,57
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.193.214,87	4.549.024,84
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.193.214,87	4.549.024,84
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.632.404,43	2.051.837,01
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	500.022,04	246.909,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	260.065,73	110.162,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.872.316,66	1.694.765,94
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.410.888,99	2.297.655,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.410.835,85	2.297.655,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53,14	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	31.610.289,80	28.849.706,13





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	22.967.244,27	20.995.132,41
Ordinária	9.010.857,00	8.787.078,25
Vinculada	13.956.387,27	12.208.054,16
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.193.214,87	4.549.024,84
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.193.214,87	4.549.024,84
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.213.965,90	1.894.659,89
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	239.332,19	176.823,51
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	110.092,12	18.855,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.868.756,59	1.694.765,94
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-4.215,00	4.215,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.235.864,76	1.410.888,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.235.826,80	1.410.835,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37,96	53,14
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	31.610.289,80	28.849.706,13




Município de LUZERNA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.935.053,58
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.935.053,58
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.405.035,88
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.605.327,66
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,53
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.432,51
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	448.895,10
	09 - FIA Imposto de Renda	2.669,97
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	247.790,57
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	248.028,53
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	266.101,71
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.970.239,53
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.313.421,14
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	49.881,89
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.413,73
	36 - Salário-Educação	352.915,73
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	107.746,95
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.632.879,77
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.989,93
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	42.226,09
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	165,48
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32.416,30
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	148.533,62
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	280.000,00



**Município de LUZERNA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	11.500,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.421,76
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	14.525.034,38
TOTAL GERAL (I + II)	26.460.087,96




Município de LUZERNA

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	77.914,97
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	77.914,97
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.955.981,95
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.586,54
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.292,45
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	12.292,45
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.238,09
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.008.391,48
	TOTAL GERAL (I + II)	3.086.306,45





Município de LUZERNA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.010.857,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.010.857,00
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	528.142,13
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.553.208,05
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.523.363,53
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.444,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	481.105,43
	09 - FIA Imposto de Renda	1.038,50
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	212.821,29
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	88.795,85
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	251.291,81
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.584.020,11
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	743.316,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	214.776,47
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	170.227,47
	36 - Salário-Educação	328.703,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	118.446,55
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.526.057,70
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	109.337,73
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	43.219,08
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	22.685,36
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	135.740,20
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	280.000,00
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	11.500,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	12.144,10





Município de LUZERNA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	13.956.387,27
--	----------------------

TOTAL GERAL (I + II)	22.967.244,27
-----------------------------	----------------------




Município de LUZERNA

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	625.248,46
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	625.248,46
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57.806,47
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.756,52
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.453,52
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	58.815,39
	09 - FIA Imposto de Renda	33,51
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	31.464,81
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	37.968,62
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	35.608,26
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	61.014,97
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	30.662,94
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	56.993,21
	36 - Salário-Educação	3.163,02
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.097,43
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	245.929,30
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.056,89
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.860,30
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	7.282,49
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	16.577,77
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	80.908,29
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.113,07
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	785.587,39





Município de LUZERNA

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)

1.410.835,85



**Município de LUZERNA**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	53,14
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	53,14
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	53,14





Município de LUZERNA

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	893.949,79
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	893.949,79
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.041,32
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	159.226,21
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.454,05
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.725,88
	09 - FIA Imposto de Renda	1.664,98
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	63.871,35
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	191.264,75
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.918,45
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	14.926,78
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	28.331,29
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.807,54
	36 - Salário-Educação	27.736,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.397,83
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	549.494,11
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.709,27
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.867,31
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	7.447,97
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	30.003,22
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	15.088,88
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	11.500,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	79.390,73
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.341.877,01





Município de LUZERNA

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)

2.235.826,80



**Município de LUZERNA**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	37,96
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	37,96
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	37,96



**Município de LUZERNA**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.235.826,80	1.410.835,85
Créditos a Curto Prazo	303.286,57	56.177,36
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	195.968,11	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	639,42	1.316,97
Dívida Ativa Tributária	82.401,40	179.240,11
Dívida Ativa Não Tributária	24.277,64	38.582,45
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	-162.962,17
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.132,54	34.165,09
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	12.000,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	3.294,08	0,00
Total do Ativo Circulante	2.546.539,99	1.513.178,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	44.162,17	120.871,20
Créditos a Longo Prazo	44.162,17	120.871,20
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	500,00
Dívida Ativa Tributária	576.500,00	496.023,00
Dívida Ativa Não Tributária	54.000,00	30.318,00

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-586.337,83	-405.969,80
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	4.358,23	5.316,66
Participações Permanentes	4.358,23	5.316,66
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	4.358,23	5.316,66
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	33.936.148,26	33.743.377,62
Bens Móveis	7.090.445,51	6.367.280,04
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.979.372,73	-2.337.550,35
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	30.853.128,89	30.471.777,45
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.028.053,41	-758.129,52
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	6.435,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	33.991.103,66	33.869.565,48
TOTAL DO ATIVO	36.537.643,65	35.382.743,78

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.317.118,26	896.568,94
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	145.266,37	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	247.390,72	99.314,81
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	12.675,01	10.847,21
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	23.960,07	71.395,00
Total do Passivo Circulante	1.746.410,43	1.078.125,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	356.925,44
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	94.000,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	94.000,00	356.925,44
TOTAL DO PASSIVO	1.840.410,43	1.435.051,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	22.783.015,72	22.987.189,92
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	11.914.430,97	10.960.715,93
Resultado do Exercício	143.521,49	-699.128,49
Resultado de Exercícios Anteriores	11.164.890,13	11.653.188,33
Ajustes de exercícios anteriores	606.019,35	6.656,09
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	-213,47	-213,47
Total do Patrimônio Líquido	34.697.233,22	33.947.692,38
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.537.643,65	35.382.743,78





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.235.864,76	1.410.888,99
ATIVO PERMANENTE	34.301.778,89	33.971.854,79
Total do Ativo	36.537.643,65	35.382.743,78
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	766.239,82	370.768,13
PASSIVO PERMANENTE	1.576.784,63	1.324.889,38
Total do Passivo	2.343.024,45	1.695.657,51
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	34.194.619,20	33.687.086,27





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	8.736.078,19	8.013.455,23
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	8.736.078,19	8.013.455,23





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	718.388,57	404.798,85
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	14.777,42
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.454,05	2.453,52
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,13	20,61
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	556,88	32.767,21
09 - FIA Imposto de Renda	1.664,98	33,51
10 - Convênio de Trânsito - Militar	54.099,45	39.800,48
11 - Convênio de Trânsito - Civil	184.717,77	37.777,54
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	37.116,75	26.384,08
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	14.926,78	58.603,17
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	278,25
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-159.637,78	1.939,80
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	28.179,47	56.993,21
36 - Salário-Educação	27.374,78	3.163,02
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.397,83	19.097,43
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	408.032,57	301.420,69
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.709,09	7.056,89
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.867,31	5.582,05
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	7.447,97	7.282,49
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.308,71	16.577,77
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	15.088,88	667,78
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	77.922,75	2.645,09
TOTAL	1.469.624,94	1.040.120,86



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.565.933,28	2.529.667,86
Impostos	2.076.969,33	2.102.746,34
Taxas	488.963,95	426.426,25
Contribuição de Melhoria	0,00	495,27
Contribuições	448.462,23	409.112,67
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	448.462,23	409.112,67
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	76.246,37	138.558,44
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	76.246,37	138.558,44
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	129.907,49	225.020,12
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	66.474,52	59.427,16
Variações Monetárias e Cambiais	57,37	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	63.375,60	165.592,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	25.751.495,39	23.734.952,23
Transferências Intragovernamentais	4.195.457,37	4.761.992,42
Transferências Intergovernamentais	21.498.874,40	18.928.768,40
Transferências das Instituições Privadas	0,00	550,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	907,12	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	1.963,09	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	54.293,41	43.641,41
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	65.444,16	105.713,49

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

Reavaliação de Ativos	18.335,10	44,97
Ganhos com Alienação	638,15	26.588,35
Ganhos com Incorporação de Ativos	46.327,00	79.070,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	74,01	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	69,90	10,17
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	881.167,61	881.505,93
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	4.703,10	1.093,81
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	102.381,59	452.220,15
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	774.082,92	428.191,97
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	29.918.656,53	28.024.530,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	12.208.774,02	11.596.555,59
Remuneração a Pessoal	9.568.410,22	9.358.133,26
Encargos Patronais	1.886.794,37	1.984.469,71
Benefícios a Pessoal	749.792,13	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.777,30	253.952,62
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	138.329,49	109.702,63
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	23.511,05
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	138.329,49	86.191,58
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.251.005,66	8.472.896,72
Uso de Material de Consumo	2.689.734,86	2.420.186,34
Serviços	5.523.034,47	5.076.418,20
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.038.236,33	976.292,18
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	53.402,96	7.042,82
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	5.867,90	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	47.535,06	5.557,16
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	1.485,66
Transferências e Delegações Concedidas	7.713.518,76	8.177.750,66
Transferências Intragovernamentais	4.195.457,37	4.761.992,42
Transferências Intergovernamentais	3.078.297,87	2.801.045,92
Transferências às Instituições Privadas	342.552,97	332.816,97
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	20.400,00	130.485,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	17.922,20	42.582,60
Outras Transferências e Delegações Concedidas	58.888,35	108.827,75
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	87.641,57	60.526,41
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	87.641,57	58.982,41
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	1.544,00
Tributárias	284.108,56	268.112,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.198,83	53.447,42
Contribuições	235.909,73	214.665,51
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	38.354,02	31.071,47
Premiações	14.174,05	13.694,29
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	24.179,97	17.377,18
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	29.775.135,04	28.723.659,23
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	143.521,49	-699.128,49

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	29.104.459,01
Receitas derivadas e originárias	4.562.341,85
Transferências correntes recebidas	18.053.573,50
Outros ingressos operacionais	6.488.543,66
Desembolsos	27.735.472,61
Pessoal e demais despesas	20.796.739,53
Juros e encargos da dívida	5.867,90
Transferências concedidas	452.111,77
Outros desembolsos operacionais	6.480.753,41
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.368.986,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	98.766,16
Alienações de bens	89.722,37
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	9.043,79
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.254.348,05
Aquisição de ativo não circulante	1.137.699,98
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	116.648,07
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.155.581,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	659.100,00
Operações de Crédito	280.000,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	379.100,00
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	47.513,56
Amortização/Refinanciamento da Dívida	47.513,56
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

611.586,44

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	824.990,95
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.410.835,85
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.235.826,80

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	2.590.716,47
Receita de Contribuições	448.462,23
Receita Patrimonial	70.111,86
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	4.770,84
Remuneração das Disponibilidades	63.375,60
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.384.904,85
Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.562.341,85





QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	14.715.322,14
da União	8.274.430,02
de Estados e Distrito Federal	6.440.892,12
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	3.338.251,36
Total das Transferências Recebidas	18.053.573,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	161.786,29
a União	13.772,39
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	148.013,90
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	290.325,48
Total das Transferências Concedidas	452.111,77





**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Legislativa	522.788,13
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	3.045.126,20
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	218.296,63
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	864.032,80
Previdência Social	0,00
Saúde	4.599.184,06
Trabalho	0,00
Educação	6.333.135,77
Cultura	37.187,59
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	3.575.417,65
Habituação	13.362,31
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	514.455,86
Organização Agrária	0,00
Indústria	116.608,26
Comércio e Serviços	62.204,47
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	787,90
Desporto e Lazer	360.716,80
Encargos Especiais	533.435,10
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.796.739,53



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	5.867,90
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	5.867,90





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de LUZERNA

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros
Saldos iniciais	22.783.015,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento de capital	0,00	0,00			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Juros sobre capital próprio					
Resultado do exercício					
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00
Outros					
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)					
Saldos finais	22.783.015,72	0,00	0,00	0,00	0,00



1. O Município de Luzerna fica na região histórica do Condeado, tendo origem antes da região passar a fazer parte de Santa Catarina. Em 1917, o povoado faz parte do recém-fundado município de Cruzeiro - a atual Joaçaba. Em 1948 se torna um distrito de Joaçaba e finalmente se emancipa em 29 de dezembro de 1995. Está localizada a 400 km de distância da capital Florianópolis – SC, possuindo aproximadamente 5.900 habitantes.
2. Essas demonstrações versam sobre o exercício de 2018, e a execução orçamentária regida pela Lei Municipal 1.547 de 14 de novembro de 2017 que "Estima a receita e fixa a despesa da administração direta do Município de Luzerna(SC) para o exercício financeiro de 2018", tendo ela a receita prevista e despesa fixada no valor de R\$ 20.210.000,00 (vinte milhões e duzentos e dez mil reais).
3. Neste demonstrativo são consolidadas neste os dados dos seguintes órgãos:
 - a) Câmara Municipal de Luzerna (11.351.972/0001-47);
 - b) Fundo Municipal da Assistência Social de Luzerna (14.006.814/0001-48);
 - c) Fundo Municipal da Habitação de Luzerna (19.121.873/0001-80);
 - d) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna (10.574.092/0001-77);
 - e) Fundo Municipal de Cultura de Luzerna (21.771.418/0001-72);
 - f) Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil de Luzerna (21.203.704/0001-31);
 - g) Fundo Municipal do Idoso de Luzerna (21.116.358/0001-54);
 - h) Fundo Municipal do Meio Ambiente de Luzerna (23.166.596/0001-08);
 - i) Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Luzerna (14.119.930/0001-73);
 - j) Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos (28.818.759/0001-03);
 - k) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (28.818.767/0001-41); e
 - l) Município de Luzerna (01.613.428/0001-72).
4. Os órgãos são contabilizados individualmente como as seguintes Unidades Gestoras:
 - a) Câmara Municipal de Luzerna (órgão 3. a);
 - b) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna (órgão 3. d);
 - c) Município de Luzerna (órgãos 3. a, b, c, e, f, g, h, i, j, k, l)
5. A contabilidade do Município é executada por três contadores:





Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

- a) Ana Cláudia Miotto, CRC/SC 033105/O-4; que responde pelos fundos municipais;
 - b) Dreone Mendes, CRC/SC 36.461, que responde pela Prefeitura Municipal e consolidação dos dados;
 - c) Rubiana Suelen Balestrin, Contadora CRC 029319/O-4, que responde pela Câmara Municipal.
6. As Demonstrações Contábeis são elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos princípios contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais. Buscando-se compatibilizar e evidenciar, de maneira harmônica, as alterações patrimoniais e as alterações orçamentárias ocorridas na entidade.
7. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no "Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina" disponível em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.
8. A documentação é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".
9. O formato e descrição de cada linha e coluna dos anexos são os descritos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª Edição (Válido a partir do exercício de 2017), PARTE V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp>

CAPITULO I PATRIMÔNIO – ATIVO

10. O Ativo do Município de Luzerna em 31/12/2018 totalizou um montante de R\$ 36.537.643,65 (trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 2.546.539,99 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondente a 6,97 % do total do Ativo. O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

seguinte, totalizou R\$ 33.991.103,66 (trinta e três milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e três reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 93,03% do Ativo total. Esse grupo é composto pela dívida ativa, investimentos, imobilizado e intangível.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

11. O Município não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação toda operada em contas bancárias nas instituições Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bansicredi (Sicredi Uniestados).
12. As contas bancárias possuem atributos de fonte de recursos, desta forma uma única conta no banco pode possuir diversas fontes compondo seu saldo.
13. O saldo por fonte de recursos é demonstrado conforme abaixo onde:
 - a) Coluna Luzerna, o código utilizado pelo Município;
 - b) Coluna TCE/SC, o código equivalente no Tribunal de Contas do Estado ao utilizado pelo Município;
 - c) Coluna TCE/SC, o código equivalente na Matriz de Saldos Contábeis ao utilizado pelo Município;

Luzerna	TCE/SC	MSC	Descrição	Saldo Bancário
000	00	001	Recursos Ordinários	794.315,32
001	01	111	Recursos de Impostos e Transf. - Educação	40.041,32
002	02	211	Recursos de Impostos e Transf. - Saúde	159.226,21
007	07	610	CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	8,13
008	08	620	COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	20.725,88
009	09	990	FIA Imposto de Renda	1.664,98
010	10	630	Convênio de Transito – Militar	63.871,35
011	11	630	Convênio de Transito – Civil	191.264,75
012	12	630	Convênio de Transito – Prefeitura	41.918,45
018	18	112	FUNDEB 60%	0,00
019	19	113	FUNDEB 40%	14.926,78
020	00	990	Corpo de Bombeiros	55.822,11
021	00	990	Rádio Patrulha	38.054,59
022	06	990	Fundo do Meio Ambiente	2.430,21
036	36	120	Salário Educação	27.736,96
039	39	530	FEP - Fundo Especial do Petróleo	11.709,27
089	89	930	Alienações não vinculadas a Saúde e Educação	22.390,67
101	62	125	Transporte Escolar do Estado	4.867,31



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

111	37	122	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	4.304,98
112	37	123	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	3.659,05
113	37	124	Programa Brasil Carinhoso – Apoio as creches	388,05
115	37	124	Programa Brasil Carinhoso – Educação Infantil	45,75
122	00	990	Educação para o mundo do trabalho	5.757,77
088	88	930	Alienações vinculadas a Saúde	11.500,00
201	63	220	CIR - Comissão Intergestores Regional da Saúde	7.447,97
202	67	213	Cofinanciamento	6.904,48
203	38	214	Saúde Bucal	4.460,00
204	38	214	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	12.833,75
205	38	214	ESF – Estratégia Saúde da Família	14.260,00
206	38	214	PAB - Piso da Atenção Básica	2.328,21
208	38	214	PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade	54.361,72
209	38	214	NASF Federal	8.000,00
210	38	214	Saúde na Escola	7.721,21
211	67	213	MAC Estadual – Repasse de R\$ 0,30/habitante	1,24
212	38	214	Vigilância em Saúde	727,39
213	38	214	Vigilância Epidemiológica	1.014,19
214	38	214	Farmácia Básica União	7.148,08
215	67	213	Farmácia Básica Estado	3.539,19
217	38	214	Plantas Medicinais – Custeio Fitoterápico	10.438,11
218	38	214	Plantas Medicinais – Investimento Fitoterápico	88.937,05
219	67	213	Gestão do SUS	52,12
220	67	213	MAC União – Média e Alta Complexidade	1.113,73
221	67	213	NASF Estadual	2.000,00
222	67	213	MAC Estadual – Demais Repasses	28,12
224	38	214	Programa de Alimentação e Nutrição (VAN)	6.165,96
225	38	214	Proteses Dentárias	92.745,45
226	38	214	PAB - Incremento temporário Emendas Individuais	1.361,77
227	67	213	Prótese Dentária Estadual	1.600,00
502	38	214	Emenda Equipamentos UBS	44.074,60
504	38	215	Aquisição Ambulancia Tipo A	80.000,00
505	38	215	Aquisição Kit Odontológico	7.346,62
507	38	214	Educação e Formação em Saúde	5.420,00
508	38	215	Emenda Cesar Souza	100.000,00
302	35	311	Acessuas	19,13
305	35	311	BPC na Escola (Benefício da Prestação Continuada)	92,00
307	65	390	Benefícios eventuais	1,65



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

308	65	390	Proteção Social Básica - Custeio	14.608,82
309	35	311	GBF - Índice Gestão Bolsa Família	15.869,26
310	65	390	Proteção Social Básica - Investimento	15.392,75
311	35	311	BL GSUAS - Gestão do Sistema Único de Assistência Social	9.818,60
312	35	311	BL PSB - Proteção Social Básica - União	6.008,55
350	06	990	Doações ao Fundo do Idoso	23,84
360	89	930	Fundo de habitação - receita de alienações	57.000,06
506	34	510	Convênio recapeamento nº 846524/2017	28.331,29
			TOTAL	2.235.826,80

CRÉDITOS A RECEBER

14. O Município registra os créditos tributários de IPTU e taxa de serviço durante o exercício, sendo o saldo não arrecadado no encerramento, inscrito em Dívida Ativa.
15. São registrados também os créditos a receber pela celebração de convênios entre o Município e outros entes federativos.
16. O saldo da conta 1.1.2.3.3 corresponde ao Convênio recapeamento nº 846524/2017 ainda não recebido pelo Município da União.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

17. Luzerna possui um único financiamento a receber não vencido, com previsão de recebimento total nos próximos 12 meses.
18. Empréstimos e financiamentos concedidos vencidos e não recebidos foram inscritos em dívida ativa não tributária.

DÍVIDA ATIVA

19. O Município inscreve seus créditos em Dívida Ativa, apenas no final do exercício.
20. No encerramento de 2017, no ativo circulante foi registrado o valor de créditos da dívida ativa acrescido do valor de ajustes de perdas da dívida ativa. Tal metodologia foi alterada no encerramento de 2018, sendo mantido no ativo circulante apenas os valores que estimasse que serão arrecadados em 2019, e o ajuste de perdas é apresentado apenas no ativo não circulante.



Município de Luzerna (SC)
 Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
 Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
 Setor de Contabilidade

21. O ajuste de perdas para a dívida ativa foi calculado conforme o percentual não arrecadado de 2018 das rubricas principais frente ao saldo da dívida ativa em 02/01/2018, conforme tabela abaixo:

Rubrica	Descrição	Saldo em 02/01/2018	Arrecadação	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Dívida Ativa - IPTU	103.567,30	16.667,32	83,91%
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Multas e Juros - Dívida Ativa IPTU	226.233,52	9.800,68	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Dívida Ativa - ISS	52.714,10	13.022,03	75,30%
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Multas e Juros - Dívida Ativa ISS	132.956,92	2.780,33	
1.1.2.1.01.1.3.05.50.00	Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	21.798,95	2.230,57	89,77%
1.1.2.1.01.1.4.05.50.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	26.550,98	1.149,84	
1.1.2.1.01.1.3.99.90.00	Dívida Ativa - Outras Taxas de Inspeção	9.113,12	1.830,33	79,92%
1.1.2.1.01.1.4.99.90.00	Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Taxas de Inspeção	663,82	162,94	
1.1.2.2.01.1.3.01.10.00	Dívida Ativa - Taxa de Coleta de Lixo	46.730,49	18.067,90	61,34%
1.1.2.01.1.4.01.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa da Taxa de Coleta de Lixo	13.750,65	5.167,13	
1.1.2.2.01.1.3.91.10.00	Dívida Ativa - Outras Taxas de Prestação de Serviços	313,30		100,00%
1.1.2.2.01.1.4.91.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Outras Taxas de Prestação de Serviço	185,63		
1.1.3.8.04.1.3.01.10.00	Dívida Ativa - Contribuição de Melhoria	7.171,06	1.187,32	83,44%
1.1.3.8.04.1.4.01.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	32.811,56	3.194,40	
1.3.1.0.01.1.3.01.10.00	Dívida Ativa - Alugueis (Ginásio e Centro de Eventos)	6.640,27	1.871,52	71,82%
1.3.1.0.01.1.4.01.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Alugueis (Ginásio e Centro de Eventos)	2.526,70	351,82	
1.3.1.0.02.1.3.01.10.00	Dívida Ativa - Permissões e Concessões	250,00	250,00	0,00%
1.3.1.0.02.1.4.01.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Permissões e Concessões	15,03	31,18	
1.6.9.0.99.1.3.01.10.00	Dívida Ativa - Serviços de Incubação	161,10	161,10	0,00%
1.6.9.0.99.1.4.01.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Serviços de Incubação	15,28	29,37	
1.9.9.0.99.1.3.01.10.00	Dívida Ativa - Ressarcimento Plano de Saúde	1.135,51	471,01	58,52%
1.9.9.0.99.1.4.01.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Ressarcimento Plano de Saúde	221,75	101,53	
2.1.3.0.00.6.3.00.00.00	Dívida Ativa - Amortização Empréstimos Contratuais	32.078,03	4.801,66	85,03%
2.3.0.0.06.4.1.01.10.00	Multas e Juros - Contratos de Alienação de Bens	22.713,86	3.004,02	
2.2.2.0.00.1.3.01.10.00	Dívida Ativa - Alienação de Terrenos de Cemitério	2.178,12	-	100,00%
2.2.2.0.00.1.4.01.10.00	Multas e Juros - Dívida Ativa Alienação de terrenos de cemitério	1.666,08	-	
Total		744.163,13		



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

22. Dessa forma o ajuste da perda da dívida ativa em 31/12/2018 ficou distribuído da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 31/12/2018	Ajuste para perda
Dívida Ativa - IPTU	106.419,98	89.293,57
Multas e Juros - Dívida Ativa IPTU	229.279,56	192.381,08
Dívida Ativa - ISS	50.418,62	37.963,65
Multas e Juros - Dívida Ativa ISS	135.417,55	101.965,18
Dívida Ativa Taxas	83.049,09	59.568,93
Multas e Juros - Dívida Ativa - Taxas	32.392,26	24.583,83
Dívida Ativa - Contribuição de Melhoria	4.067,55	3.394,08
Multas e Juros - Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	17.856,79	14.900,22
Dívida Ativa - Alugueis (Ginásio e Centro de Eventos)	9.235,97	6.632,87
Multas e Juros - Dívida Ativa Alugueis (Ginásio e Centro de Eventos)	3.280,00	2.355,55
Dívida Ativa - Permissões e Concessões	899,51	-
Multas e Juros - Dívida Ativa Permissões e Concessões	17,18	-
Dívida Ativa - Serviços de Incubação	64,44	-
Multas e Juros - Dívida Ativa Serviços de Incubação	10,33	-
Dívida Ativa - Ressarcimento Plano de Saúde	8.202,35	4.800,01
Multas e Juros - Dívida Ativa Ressarcimento Plano de Saúde	1.105,87	647,15
Dívida Ativa - Amortização Empréstimos Contratuais	27.276,37	23.193,46
Multas e Juros - Contratos de Alienação de Bens	23.564,96	20.037,59
Dívida Ativa - Alienação de Terrenos de Cemitério	2.781,34	2.781,34
Multas e Juros - Dívida Ativa Alienação de terrenos de cemitério	1.839,32	1.839,32
Total	737.179,04	586.337,84

23. No que se refere a dívida ativa de taxas, a perda considerada em todas suas rubricas foi agrupada.

24. Foram agrupadas também as perdas das fontes 01 e 02 para IPTU e ISS na fonte 00, em suas classificações por conta corrente.

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

25. O saldo dessa conta consiste em:



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

- a) R\$ 2.156,12 de férias pagas a servidores no mês de dezembro de 2018, referente a períodos que serão gozados nos primeiros dias de 2019;
- b) R\$ 1.938,46 de adiantamento a servidores que não prestaram contas em 2018, sendo o valor revertido na prestação de contas em disponibilidade financeira (devolução), VPD (gasto comprovado) ou créditos a receber por dano ao patrimônio.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS

26. Em observância as regras da Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS e ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de serviços de Plano de Assistência à Saúde, na modalidade pré-pagamento, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento, o qual restou o saldo de R\$ 37,96.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

27. O Município registra o saldo de variações pagas antecipadamente de seguros OPCIONAL e periódicos. Contudo o seguro OBRIGATÓRIO pago no licenciamento anual dos veículos é tratado como VPD diretamente quando do seu pagamento.

INVESTIMENTOS

28. O saldo desta conta é composto apenas pela equivalência do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA;
29. Demais dados de investimentos do Município em outros consórcios ou autarquia intermunicipais não foram recebidas pelo Setor de Contabilidade até o fechamento do Balanço 2018.

IMOBILIZADO

30. O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. A depreciação de bens móveis e imóveis observa o disposto no Art. 9º da Lei nº 1314/2014. Em 31/12/2018 o Município de Luzerna apresentou um saldo de R\$ 33.936.148,26 (trinta e três milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e seis reais,) relacionados a imobilizado, conforme segue:



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

	Saldo em 31/12/2018	% depreciação anual	Vida útil em anos
Bens móveis			
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	2.284.187,67	10%	10
Bens de informática	460.643,52	20%	5
Móveis e Utensílios	830.374,29	10%	10
Materiais educacionais e de comunicação	154.814,19	10%	10
Veículos	3.360.425,84	25%	4
<i>(-) Depreciação bens móveis</i>	- 2.979.372,73		
Bens imóveis			
Bens de uso especial	24.860.618,71	4%	25
Bens dominicais	925.898,79		
Bens de uso comum do povo	3.871.042,30		
Bens imóveis em andamento	1.195.569,09		
<i>(-) Depreciação bens imóveis</i>	- 1.028.053,41		
Total ativo imobilizado	33.936.148,26		

31. É importante salientar que alguns bens são avaliados na sua aquisição, quanto as suas características particulares bem como sua utilização, podendo assim no momento do registro, terem aplicados outra taxa de depreciação bem como vida útil.
32. No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor de compras. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original.

INTANGIVEL

33. Em 2018, o Município de Luzerna registrou a criação de um aplicativo (APP) destinado a gestão de saúde. O mesmo teve reconhecimento no grupo do ativo intangível, e como não podemos definir sua vida útil, e como a aquisição foi no último mês de 2018, para uso a partir de 2019, o mesmo não sofrerá amortização. Em 2019 será analisado novamente, e se necessário amortizado.

ESTOQUES

34. A Contabilidade ainda não reconhece os estoques patrimoniais existentes na entidade, estando ainda na fase de preparação a este



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

procedimento contábil patrimonial, conforme cronograma estabelecido na portaria 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPITULO II PATRIMÔNIO - PASSIVO

35. O Passivo e o Patrimônio Líquido do Município em 31/12/2018 totalizaram R\$ 36.537.643,65 (trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte, apresenta um saldo de R\$ 1.746.410,43 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e três centavos), sendo 4,78% do Passivo e Patrimônio Líquido total, nesse grupo destacam-se:

PESSOAL A PAGAR

36. Na conta 2.1.1.1.1 - Pessoal a Pagar – Consolidação está registrado o valor de R\$ 1.152.802,66 que se refere aos valores de férias a pagar, não estando incluso os encargos previdenciários que serão registrados apenas no momento do pagamento.
37. O Município não possui em o instituto de "licença-prêmio", não havendo valores a contabilizar.
38. Na conta 2.1.1.1.1 - Pessoal a Pagar – Consolidação também é registrado o valor de R\$ 164.315,60 proveniente de precatórios descritos na próxima nota explicativa.

PRECATÓRIOS

39. Os precatórios de Luzerna consistem em sentenças oriundas do Tribunal Regional do Trabalho - TRT, todos com vencimento para 2019 conforme dados abaixo:
- Precatório 0010506-84.2017.5.12.0000, recebido em 08/08/2017 no valor de R\$ 10.938,70 e atualizado em 31/12/2018 pelo TRT no valor de R\$ 11.623,45;
 - Precatório 0010611-61.2017.5.12.0000, recebido em 11/11/2017 no valor de R\$ 87.743,93 e atualizado em 31/12/2018 pelo TRT no valor de R\$ 95.261,51;
 - Precatório 0010747-24.2018.5.12.0000, recebido em 23/03/2018 no valor de R\$ 55.358,22 e atualizado em 31/12/2018 pelo TRT no valor de R\$ 57.430,64.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

40. Luzerna possui apenas um financiamento a pagar, regida pelo contrato sob o nº 2018 000301 com a Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, efetivado em 2018 no valor de R\$ 280.000,00, para o financiamento de equipamentos.
41. A amortização deste contrato iniciou-se ainda em 2018, tendo o saldo atualizado em 31/12/2018 de R\$ 239.266,37, sendo R\$ 145.266,37 com vencimento para 2019 e R\$ 94.000,00 registrados no passivo não circulante.
42. Não são registrado no balanço os juros a vencer deste contrato, sendo tratados como VPD diretamente no pagamento das amortizações.

OBRIGAÇÃO FISCAIS A PAGAR

43. Luzerna encerrou 2018 com R\$ 12.675,01 de obrigações fiscais do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) a pagar.

VALORES RESTITUÍVEIS

44. As retenções são registradas no momento da liquidação da despesa, dessa forma até o efetivo pagamento, os valores a serem retidos são registrados na conta 2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – Consolidação.

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

45. O contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP para o ano de 2019, foi assinado ainda em 2018, desta forma é registrado o passivo de R\$ 20.400,00 na conta 2.1.8.9.1. - Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação.

CAPITULO III

PATRIMÔNIO – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

46. Foi reconhecido o valor de R\$ 606.019,35 de despesas pagas em exercícios anteriores, proveniente de contribuições pagas a maior ao INSS, indevidamente calculados durante os exercícios de 2013 a 2017 em função da utilização do RAT (Risco Ambiental do Trabalho).
47. Ações em tesouraria, o valor de R\$ 213,47 tratam-se de ações da Oi, cujo o valor não é atualizado desde 2016, para 2019 será revista sua classificação contábil como ativo, ou ainda o reconhecimento de sua perda.



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

CAPITULO IV ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

48. O valor reconhecido de R\$ 8.736.078,19, tratam-se de:
- R\$ 7.592.075,86 de contratos firmados para a prestação de serviços ou fornecimento de materiais;
 - R\$ 20.400,00 de contratos de rateio de consórcio públicos;
 - R\$ 1.123.602,33 de outras obrigações contratuais, como convênios a executar com a Polícia Militar de Santa Catarina e contratos de financiamentos a serem recebidos.
49. Entre os contratos de prestação de serviços ou fornecimento de materiais, encontram-se contratos provenientes de Atas de Registro de Preços, onde o valor registrado poderá não ser totalmente adquirido; e também serviços cujo o quantitativo não é possível precisar, sendo registrado o valor de uma unidade.

CAPITULO V RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

50. Para o exercício de 2018 a execução orçamentária é regida pela Lei Municipal 1.547 de 14 de novembro de 2017 que "Estima a receita e fixa a despesa da administração direta do Município de Luzerna(SC) para o exercício financeiro de 2018", tendo ela a receita prevista e despesa fixada no valor de R\$ 20.210.000,00 (vinte milhões e duzentos e dez mil reais).
51. O Município não estima na Lei Orçamentária Anual valores de convênios ou operações de crédito, e quando estes ocorrem a despesa é aberta pelo excesso de arrecadação.
52. A contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica as respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto alguns demonstrativo apresenta os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
53. Não há operações intra-orçamentárias no Município.
54. O Município utiliza codificação própria de fonte de recursos, conforme estabelece a Instrução Normativa Contábil nº 1/2017 e alterações, disponível em [https://leismunicipais.com.br/a/sc/l/luzerna/instrucao-normativa/2017/1/1/instrucao-normativa-n-1-2017-dispoe-da-codificacao-de-fonte-de-recursos-no-municipio-de-luzerna-sc-utilizada-nos-registros-contabeis-leis-decretos-documentos-da-administracao-](https://leismunicipais.com.br/a/sc/l/luzerna/instrucao-normativa/2017/1/1/instrucao-normativa-n-1-2017-dispoe-da-codificacao-de-fonte-de-recursos-no-municipio-de-luzerna-sc-utilizada-nos-registros-contabeis-leis-decretos-documentos-da-administracao)



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

[municipal-e-sua-conversao-para-codificacao-de-outros-orgaos-externos-ao-municipio.](#)

55. No primeiro bimestre do exercício ocorre o lançamento de diversos empenhos por estimativa e globais que compreendem todo o exercício, a fim de garantir sua reserva orçamentária e melhor controle, sendo as despesas liquidadas e pagas somente as que efetivamente ocorrerem no bimestre especificado.
56. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas
57. O Município de Luzerna, devido a seu porte consolida algumas subfunções com menor utilização em subfunções mais representativas, como por exemplo a subfunção Administração Financeira que encontra-se agrupada com a subfunção Administração Geral.
58. A previsão inicial da Receita dos recursos vinculados em 2018 foi de R\$ 20.210.000,00 (vinte milhões, duzentos e dez mil reais), dos quais foram arrecadados R\$ 23.373.781,51 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e um real e cinquenta e um centavos), representando 15,65% a mais do orçado.
59. A dotação inicial da Despesa em 2018 foi de R\$ 20.210.000,00 (vinte milhões, duzentos e dez mil reais), dos quais foram gastos R\$ 22.967.244,27 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
60. Devido a metodologia aplicada pelo SICONFI, as subfunções são apresentadas dentro das funções sendo segregadas em subfunções típicas, administração geral e outras subfunções.
61. Conforme prevê o Decreto 2495/2017, o cronograma de metas de arrecadação e desembolso é de:
- a) Arrecadação 1º bimestre: R\$ 3.224.064,27;
 - b) Arrecadação 2º bimestre: R\$ 3.345.422,62;
 - c) Arrecadação 3º bimestre: R\$ 3.278.157,77;
 - d) Arrecadação 4º bimestre: R\$ 3.251.836,74;
 - e) Arrecadação 5º bimestre: R\$ 3.069.051,82;
 - f) Arrecadação 6º bimestre: R\$ 4.041.467,62;
 - g) Desembolso Janeiro: R\$ 867.490,96;
 - h) Desembolso Fevereiro: R\$ 1.682.481,92;
 - i) Desembolso Março: R\$ 1.682.481,92;
 - j) Desembolso Abril: R\$ 1.682.481,92;



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

- k) Desembolso Maio: R\$ 1.682.481,92;
l) Desembolso Junho: R\$ 1.682.481,92;
m) Desembolso Julho: R\$ 1.682.481,92;
n) Desembolso Agosto: R\$ 1.682.481,92;
o) Desembolso Setembro: R\$ 1.682.481,92;
p) Desembolso Outubro: R\$ 1.682.481,92;
q) Desembolso Novembro: R\$ 2.497.472,88;
r) Desembolso Dezembro: R\$ 1.702.698,92.
62. A previsão atualizada de receitas é realizada apenas para as receitas em que houve excesso de arrecadação e estes foram utilizado para abertura de créditos suplementares da despesa.
63. O orçamento do Município sofreu alterações pelos seguintes Decretos: 2481/18, 2522/17, 2524/18, 2525/18, 2526/18, 2528/18, 2529/18, 2533/18, 2534/18, 2536/18, 2538/18, 2541/18, 2542/18, 2543/18, 2544/18, 2545/18, 2547/18, 2550/18, 2552/18, 2553/18, 2556/18, 2558/18, 2559/18, 2563/18, 2566/18, 2567/18, 2568/18, 2569/18, 2573/18, 2575/18, 2576/18, 2579/18, 2581/18, 2583/18, 2588/18, 2589/18, 2594/18, 2595/18, 2598/18, 2600/18, 2608/18, 2609/18, 2610/18, 2611/18, 2612/18, 2614/18, 2616/18, 2622/18, 2626/18, 2627/18, 2628/18, 2629/18, 2630/18, 2632/17, 2632/18, 2635/18, 2636/18, 2637/18, 2642/18, 2644/18, 2645/18, 2648/18, 2649/18, 2650/18, 2653/18, 2655/18, 2656/18, 2658/18, 2659/18, 2661/18, 2662/18, 2663/18, 2665/18, 2668/18, 2670/18, 2671/18, 2673/18, 2675/18, 2676/18, 2679/18, 2680/18, 2681/18, 2684/18, 2685/18, 2687/18, 2689/18, 2690/18, 2691/18, 2692/18, 2693/18, 2694/18, 2695/18, 2697/18, 2699/18, 2700/18, 2701/18, 2702/18, 2703/18, 2707/18, 2708/18, 2709/18, 2710/18, 2711/18, 2714/18, e 2730/18, sendo R\$ 3.772.355,21 de anulação e suplementação de dotações; R\$ 2.656.378,28 pelo excesso de arrecadação; R\$ 932.005,69 pelo superávit financeiro; e R\$ 280.000,00 por operações de crédito.
64. O Município remanejou após o dia 10 de dezembro de 2018, o valor da reserva de contingência para outras despesas, conforme autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018.
65. O resultado orçamentário acumulado por bimestre, considerando as despesas liquidadas durante o exercício ocorreu da seguinte forma:
- a) 1º bimestre: superávit de R\$ 873.064,58;
b) 2º bimestre: superávit de R\$ 1.244.156,16;
c) 3º bimestre: superávit de R\$ 1.073.497,03;
d) 4º bimestre: superávit de R\$ 1.642.269,00;
e) 5º bimestre: superávit de R\$ 1.329.863,41; e
f) 6º bimestre: superávit de R\$ 1.076.086,46.
66. A codificação de despesas utilizadas pelo Município de Luzerna, para o exercício de 2018, segue a Instrução Normativa Contábil nº 2/2017,



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/sc/l/luzerna/instrucao-normativa/2017/1/2/instrucao-normativa-n-2-2017-aprova-o-manual-de-despesa-orcamentaria-do-municipio-de-luzerna-sc>.

CAPITULO VII RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

67. A contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica as respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto este demonstrativo apresenta os valores líquidos, com exceção da dedução para a formação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
68. Durante o exercício de 2018, o Município registrou a arrecadação R\$ 621.647,13, a título de Restituição de despesas de exercícios anteriores, proveniente de compensação de tributos pagos ao INSS, indevidamente calculados durante os exercícios de 2013 a 2018 em função da utilização do RAT (Risco Ambiental do Trabalho), tal receita que integra a Receita Corrente Líquida possui caráter temporário e não mais ocorrerá em outros exercícios.
69. Para fins da despesa de pessoal, são excluídas as transferências recebidas de emendas individuais dos deputados federais e estaduais conforme prevê a constituição.

CAPITULO VIII RESTOS A PAGAR

70. São inscritos entre restos a pagar não processados, entre outras despesas, os empenhos estimativos de consumo de serviços, que podem ser anulados no próximo exercício.
71. Os restos a pagar que passaram para o exercício de 2019, inscritos em anos anteriores ao de 2018 são originários dos empenhos/ano:
- a) 2.227/2014/PML no valor de R\$ 1.347,06;
 - b) 2.098/2017/PML no valor de R\$ 120,92;
 - c) 4.416/2017/PML no valor de R\$ 700,00;
 - d) 1.719/2017/FMS no valor de R\$ 424,00.
72. Os restos descritos na nota anteriores, referem-se:
- a) Restos 2.227/2014/PML e 2.098/2017/PML, são referentes a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e fornecimento dos materiais necessários para a pavimentação de passeios públicos em



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

- lajota de concreto com área de 2.726,00 m² e execução de 05 (cinco) travessias elevadas de segurança para pedestres, cujo a finalização e entrega da obra está sendo verificada pela Diretoria de Planejamento;
- b) Restos 4.416/2017/PML e 1.719/2017/FMS, tratam-se de material solicitado e ainda não entregue até o fechamento do exercício, e também não foi autorizado o cancelamento pelo setor requisitante.

CAPITULO IX EXECUÇÃO FINANCEIRA

73. Em observância as regras da Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS e ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de serviços de Plano de Assistência à Saúde, na modalidade pré-pagamento, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento, o qual restou o saldo de R\$ 37,96.
74. O Município regularizou um bloqueio de BacenJud em suas contas bancárias sofrido em 19/07/2017, no valor de R\$ 4.215,00 oriundo da ação do TJ/SC 0301480.87.2017.8.24.0037, em figuram como partes: Terezinha Carletto Ribeiro, Município de Luzerna e Estado de Santa Catarina, sendo na época a saída de caixa registrada na conta: 1.1.3.4.1.04, ainda na fase de recursos, após a condenação do Município o valor foi empenhado, liquidado e pago.

CAPITULO X FLUXOS DE CAIXA

75. O Município considera como atividade de investimento as entradas de recursos pela alienações de bens, amortização de financiamentos, e suas respectivas multas e juros e dívida ativa. Nos desembolsos, as aquisições de ativos não circulantes, e os pagamentos e transferências realizadas de despesas de capital realizados a outros órgãos ou instituições.
76. O Município considera como atividade de financiamento, nas linhas de ingressos as operações de crédito, transferências de capital recebidas, e para o desembolso apenas a amortização de sua dívida. A utilização dos recursos ingressados nessa atividade de financiamento são consideradas como saídas nas atividades de investimentos.
77. Nas atividades operacionais, são consideradas as entradas e saídas que não se encaixam como atividades de investimento ou de financiamentos que devido a particularidade da instituição (ente federativo) são diversas atividades consideradas como operacionais.



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

78. Destaca-se que em 2018, não foram realizadas operações de refinanciamento, a chamada rolagem da dívida.

CAPITULO XI VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

79. Seguindo as regras previstas do MCASP, o Município registra todas as variações aumentativas ou diminutivas separando em operações no 5º nível com o código:

- a) Código 2, operações internas do Município;
- b) Código 3, operações com a União;
- c) Código 4, operações com o estado;
- d) Código 5, operações com outros Município;
- e) Código 1, operações que não se enquadrem em nenhuma das anteriores;

80. Em função da metodologia adotada na nota anterior são reconhecidos os resultados superavitários ou deficitários em cada nível de relacionamento, sendo estes levados a conta de resultados no encerramento.

CAPITULO XII OPERAÇÕES DE CRÉDITO

81. Houve apenas uma operação de crédito efetiva registrada sob o nº 2018-000301 com a Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, no valor de R\$ 280.000,00.

82. Ocorreu também a celebração de um contrato registrado sob o nº 0418-349-0000001 com a Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$ 226.269,00, entretanto a operação de crédito não foi efetivada em 2018.

CAPITULO XIII DESPESAS DE PESSOAL

83. Os percentual de gasto com pessoal do Município para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal são:

- a) Poder executivo: 48,45%
- b) Poder legislativo: 2,00%
- c) Consolidado: 50,45%

84. Durante os três primeiros meses do exercício ocorreram diversas rescisões contratuais, especialmente nas Secretarias de Saúde e de Educação,



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

Cultura e Esportes, ocasionando um aumento significativo de despesas de indenizações por demissão.

85. É inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 9.753,52 proveniente de saldo de empenhos estimativos do Convênio nº 2017/TN911 que tem por finalidade proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização para os reeducandos do regime semiaberto (trabalho externo) do Presídio Regional de Joaçaba, sendo que o valor exato a ser pago só conhecido após o encerramento do exercício, conforme o número de dias trabalhados pelo reeducandos.
86. Para a Receita Corrente Líquida, informamos que durante o exercício de 2018, o Município registrou a arrecadação R\$ 621.647,13, a título de Restituição de despesas de exercícios anteriores, proveniente de compensação de tributos pagos ao INSS, indevidamente calculados durante os exercícios de 2013 a 2018 em função da utilização do RAT (Risco Ambiental do Trabalho), tal receita que integra a Receita Corrente Líquida possui caráter temporário e não mais ocorrerá em outros exercícios.
87. Devido ao aumento da Receita Corrente Líquida, o Município considera cautelarmente o percentual de 49,83% para sua despesa de pessoal do Poder Executivo.

CAPITULO XIV APLICAÇÕES EM SAÚDE E EDUCAÇÃO

88. A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em Saúde e Educação foi:
- a) Para a Saúde, conforme legislação aplicável: R\$ 16.763.123,47.
 - b) Para a Educação, conforme legislação aplicável: R\$ 17.362.154,24.
89. Foram aplicados de recursos próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2018 o valor de R\$ 3.523.363,53, representando 21,02% do valor descrito na nota do início deste capítulo, que o mínimo deve ser de 15,00%.
90. Foram aplicados de recursos próprios em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2018 o valor de R\$ 4.340.538,56, representando 31,27% do valor descrito na nota do início deste capítulo, que o mínimo deve ser de 25,00%.



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

91. No que se refere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, no exercício de 2018, o Município:
- Enviou para o fundo: R\$ 2.931.671,02;
 - Recebeu do fundo: R\$ 3.278.200,18.
92. Do valor recebido, foram aplicados:
- 78,69% para remuneração dos profissionais do magistério;
 - 20,85% outras despesas para manutenção e desenvolvimento do ensino;
 - 0,45% não foram aplicados.
93. Foi aplicado ainda no primeiro trimestre de 2018, o saldo não aplicado no exercício de 2017, no valor de R\$ 58.603,17.

CAPITULO XV DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA

94. Luzerna utiliza um maior desmembramento das fontes apresentadas neste demonstrativo, conforme demonstrado no quadro abaixo, onde:
- Coluna Luzerna, o código utilizado pelo Município;
 - Coluna TCE/SC, o código equivalente no Tribunal de Contas do Estados ao utilizado pelo Município;
 - Coluna TCE/SC, o código equivalente na Matriz de Saldos Contábeis ao utilizado pelo Município;
 - Coluna Saldo Bancário, a disponibilidade bruta de caixa;
 - Coluna obrigações, o somatório de todos os restos a pagar processados e não processados, do exercício e de exercícios anteriores, bem como outras obrigações financeiras;
 - Coluna disponível, o saldo que será utilizado no próximo exercício como superávit financeiro.

Luzerna	TCE/SC	MSC	Descrição	Saldo Bancário	Obrigações	Disponível
000	00	1	Recursos Ordinários	794.315,32	170.260,89	624.054,43
001	01	111	Recursos de Impostos e Transf. - Educação	40.041,32	40.041,32	0,00
002	02	211	Recursos de Impostos e Transf. - Saúde	159.226,21	159.226,21	0,00
007	07	610	CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	8,13	0,00	8,13
008	08	620	COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	20.725,88	20.169,00	556,88
009	09	990	FIA Imposto de Renda	1.664,98	0,00	1.664,98
010	10	630	Convênio de Transito – Militar	63.871,35	9.771,90	54.099,45
011	11	630	Convênio de Transito – Civil	191.264,75	6.546,98	184.717,77
012	12	630	Convênio de Transito – Prefeitura	41.918,45	4.801,70	37.116,75
018	18	112	FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

019	19	113	FUNDEB 40%	14.926,78	0,00	14.926,78
020	00	990	Corpo de Bombeiros	55.822,11	1.757,63	54.064,48
021	00	990	Rádio Patrulha	38.054,59	3.618,62	34.435,97
022	06	990	Fundo do Meio Ambiente	2.430,21	0,00	2.430,21
036	36	120	Salário Educação	27.736,96	362,18	27.374,78
039	39	530	FEP - Fundo Especial do Petróleo	11.709,27	0,18	11.709,09
089	89	930	Alienações não vinculadas a Saúde e Educação	22.390,67	1.467,98	20.922,69
101	62	125	Transporte Escolar do Estado	4.867,31	0,00	4.867,31
111	37	122	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	4.304,98	0,00	4.304,98
112	37	123	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	3.659,05	0,00	3.659,05
113	37	124	Programa Brasil Carinhoso – Apoio as creches	388,05	0,00	388,05
115	37	124	Programa Brasil Carinhoso – Educação Infantil	45,75	0,00	45,75
122	00	990	Educação para o mundo do trabalho	5.757,77	0,00	5.757,77
088	88	930	Alienações vinculadas a Saúde	11.500,00	11.500,00	0,00
201	63	220	CIR - Comissão Intergestores Regional da Saúde	7.447,97	0,00	7.447,97
202	67	213	Cofinanciamento	6.904,48	0,00	6.904,48
203	38	214	Saúde Bucal	4.460,00	0,00	4.460,00
204	38	214	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	12.833,75	0,00	12.833,75
205	38	214	ESF – Estratégia Saúde da Família	14.260,00	0,00	14.260,00
206	38	214	PAB - Piso da Atenção Básica	2.328,21	146,66	2.181,55
208	38	214	PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade	54.361,72	424,00	53.937,72
209	38	214	NASF Federal	8.000,00	0,00	8.000,00
210	38	214	Saúde na Escola	7.721,21	0,00	7.721,21
211	67	213	MAC Estadual – Repasse de R\$ 0,30/habitante	1,24	0,00	1,24
212	38	214	Vigilância em Saúde	727,39	0,00	727,39
213	38	214	Vigilância Epidemiológica	1.014,19	0,00	1.014,19
214	38	214	Farmácia Básica União	7.148,08	60,00	7.088,08
215	67	213	Farmácia Básica Estado	3.539,19	0,00	3.539,19
217	38	214	Plantas Medicinais – Custeio Fitoterápico	10.438,11	0,00	10.438,11
218	38	214	Plantas Medicinais – Investimento Fitoterápico	88.937,05	0,00	88.937,05
219	67	213	Gestão do SUS	52,12	0,00	52,12
220	67	213	MAC União – Média e Alta Complexidade	1.113,73	0,00	1.113,73
221	67	213	NASF Estadual	2.000,00	0,00	2.000,00
222	67	213	MAC Estadual – Demais Repasses	28,12	0,00	28,12



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

224	38	214	Programa de Alimentação e Nutrição (VAN)	6.165,96	0,00	6.165,96
225	38	214	Proteses Dentárias	92.745,45	9.000,00	83.745,45
226	38	214	PAB - Incremento temporário Emendas Individuais	1.361,77	1.256,28	105,49
227	67	213	Prótese Dentária Estadual	1.600,00	0,00	1.600,00
502	38	214	Emenda Equipamentos UBS	44.074,60	44.074,60	0,00
504	38	215	Aquisição Ambulancia Tipo A	80.000,00	80.000,00	0,00
505	38	215	Aquisição Kit Odontológico	7.346,62	6.500,00	846,62
507	38	214	Educação e Formação em Saúde	5.420,00	0,00	5.420,00
508	38	215	Emenda Cesar Souza	100.000,00	0,00	100.000,00
302	35	311	Acessuas	19,13	0,00	19,13
305	35	311	BPC na Escola (Benefício da Prestação Continuada)	92,00	0,00	92,00
307	65	390	Benefícios eventuais	1,65	0,00	1,65
308	65	390	Proteção Social Básica - Custeio	14.608,82	282,62	14.326,20
309	35	311	GBF - Índice Gestão Bolsa Família	15.869,26	1.798,13	14.071,13
310	65	390	Proteção Social Básica - Investimento	15.392,75	3.411,89	11.980,86
311	35	311	BL GSUAS - Gestão do Sistema Único de Assistência Social	9.818,60	1.829,94	7.988,66
312	35	311	BL PSB - Proteção Social Básica - União	6.008,55	0,00	6.008,55
350	06	990	Doações ao Fundo do Idoso	23,84	0,00	23,84
360	89	930	Fundo de habitação - receita de alienações	57.000,06	0,00	57.000,06
506	34	510	Convênio recapeamento nº 846524/2017	28.331,29	187.969,07	-159.637,78
			TOTAL	2.235.826,80	766.277,78	1.469.549,02

95. A insuficiência financeira do recurso 506 Convênio recapeamento nº 846524/2017, é devido a inadimplência da União para com o Município oriunda do Convênio MCidades 846524/2017 - Processo 1041314-00/201 – SICONV 0179542017, no valor de R\$ 195.968,11, registrado na conta 1.1.2.3.3.00.00.02 – Convênios com a União para área de Infraestrutura.

96. Entre os restos a pagar não processados inscritos em 31/12 encontram-se empenhos estimativos, cujo o valor da despesa é conhecido somente no próximo exercício, como faturas de energia elétrica e telefone.

CAPITULO XVI METAS FISCAIS

97. A metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 foram de:

- Resultado primário: R\$ 120.000,00;
- Resultado nominal: R\$ 0,00.



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

98. Os resultado primário e nominal do exercício foi:

- a) Resultado primário: R\$ 428.440,40;
- b) Resultado nominal: R\$ 485.948,10.

99. Os resultados da nota anterior foram obtidos tanto pela metodologia acima da linha e abaixo da linha, sendo que para o encontro entre as duas metodologias foi necessário um ajuste proveniente de

- a) Receitas de alienações não consideradas na linha de alienações de investimentos permanentes, no valor de R\$ 93.260,23;
- b) Variação da dívida do contrato nº 2018 000301 com a Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, no valor de R\$ 6.779,93, conforme atualização pelo indexador SEAB - SEA BADESC D-5 (SELIC ACUMULADA 142 - BNDES).
- c) Variação no estoque de “Demais Haveres Financeiros” no valor de R\$ 1.177,55;
- d) Variação no estoque de “Demais créditos e valores restituíveis a curto prazo” registrados na conta 1.1.3.5.1.99.00.01 no valor de R\$ 15,18;
- e) Reversão de lançamento de saídas sem respaldo orçamentário registrado na conta 1.1.3.4.1.04;
- f) Outros ajustes.

CAPITULO XVII AUTARQUIAS

100. O Município é membro integrante da Autarquia de Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE, contudo nenhum registro dessa autarquia é executado nos demonstrativos do Município, sendo esses totalmente a cargo do Município de Joaçaba.

CAPITULO XVIII CONSÓRCIOS

101. O Município esteve consorciado no exercício de 2018 aos seguintes consórcios:

- a) Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA;
- b) Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA;
- c) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP;
- d) Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Ambiental do Meio Oeste de Santa Catarina – CISAM;
- e) Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário Meio Oeste Contestado – CPIMMOC;



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

102. A execução dos fatos do Consórcio CISAM, são a cargo da Autarquia SIMAE, conseqüentemente ao Município de Joaçaba.
103. Os Consórcios CIMCATARINA e CIS-AMARP prestaram contas dos recursos repassados por contrato de rateio tempestivamente, fazendo parte das demonstrações apresentadas.
104. Os Consórcios CIGA e CPIMMOC não receberam recursos provenientes de contrato de rateio.
105. O consórcio CPIMMOC foi extinto em 2018 conforme decisão de sua assembleia ratificada em pelos treze municípios consorciados, sendo seus bens móveis leiloados e todos seus recursos financeiros rateados entre os municípios.
106. Em função da extinção do CPIMMOC o Município de Luzerna recebeu:
- a) R\$ 5.661,53 pela alienação de bens do consórcio;
 - b) R\$ 907,12 pela distribuição de saldo financeiro existente na extinção do consórcio.
107. O consórcio CIMCATARINA foi o único que prestou informações de equivalência patrimonial.

CAPITULO XIX TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

108. As informações contábeis, fiscais e patrimoniais do Município são publicadas (ainda que parcialmente em alguns) na internet nos seguintes endereços:
- a) Site do Município: www.luzerna.sc.gov.br;
 - b) Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina: www.diariomunicipal.sc.gov.br;
 - c) Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf;
 - d) Tribunal de Contas do Estado: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php?id=421003>;
 - e) Distribuição da Arrecadação de Recursos Federais pelo Banco do Brasil: <https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1,box>;
 - f) Portal das Transferências Constitucionais – SC: <http://receitas.fecam.org.br/Município/151/Luzerna>;



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

- g) Fundo Nacional de Saúde: <http://www.fns.saude.gov.br/indexExterno.jsf>;
- h) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpo%20vmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcjs;
- i) Convênios com o Estado: <http://sistemas2.sc.gov.br/sef/sctransf/Pesquisa>;
- j) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS): <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6117-dados-informados-Municipios>;
- k) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE): <http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais>;

109. Para o exercício de 2018 foram realizadas três audiências públicas, conforme prevê a LRF para apresentação, acompanhamento das metas, e execução orçamentária do município nas datas de:

- a) 18/05/2018, sobre os dados do 1º quadrimestre;
- b) 24/09/2018, sobre os dados até o 2º quadrimestre;
- c) 18/02/2019, sobre os dados até o 3º quadrimestre;

110. As audiências públicas, foram realizadas na Câmara de Vereadores (comissão de finanças, orçamento, tributação e fiscalização), com transmissão ao vivo pela rede social Facebook;

CAPITULO XX INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 111. Todos os valores monetários estão expressos em reais;
- 112. A Entidade não possui Parcerias Público Privada – PPP;
- 113. O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- 114. O Município não recebeu ou concedeu garantias.
- 115. O Município não possui empresas.
- 116. Em relação aos Demonstrativos publicados no site do Município, no Diário Oficial dos Municípios, no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), e e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), há pequenas



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

divergências quanto a sua forma de apresentação e/ou apuração, devido a divergências entre o método adotado pelo Município na sua elaboração e o método adotado pelos diferentes sistemas, contudo estes demonstram em seus valores totais e/ou finais a real posição patrimonial e orçamentária da Entidade.

Luzerna, 28 de fevereiro de 2018

Moises Diersmann
Prefeito Municipal

Dreone Mendes
Contador
CRC/SC 36.461



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
EXERCÍCIO: 2018**

ANEXO II – IN 020/2015 TCE
(Art. 7º, Inciso II)

ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2018.

Considerações sobre o Controle Interno do Município de Luzerna: No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através da Lei Complementar nº 34/2003 regulamentada pelo Decreto nº 496/2003, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

Para diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possuía em 2018 uma estrutura administrativa composta do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito e de 04 Secretarias. Contando com um quadro de 298 servidores, dentre servidores efetivos, temporários, comissionados e estagiários, lotados nos mais diversos órgãos da administração

Integram, ainda, a estrutura da Administração Direta os Conselhos Municipais, órgãos deliberativos, consultivos e de assessoramento, cujo funcionamento, atribuições, vinculação e composição são fixados em lei específica e servem de apoio à descentralização administrativa, como órgãos de consulta do Prefeito e dos órgãos da Administração Direta e Indireta

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

Principais indicadores financeiros e econômicos		
Liquidez Financeira		Até Período
(+)	Ativo Financeiro	R\$ 2.235.864,76
(-)	Passivo Financeiro	R\$ 263.625,80
Deficit/Superávit		+ R\$ 1.972.238,96
Liquidez Corrente		Até Período
(+)	Ativo Circulante	R\$ 2.546.539,99
(-)	Passivo Circulante	R\$ 1.746.410,43
Deficit/Superávit		+ R\$ 800.129,56
Despesa Corrente X Receita Corrente	No Período	Até Período

(-) Despesas Correntes		R\$ 21.288.160,48
(+) Receitas Correntes		R\$ 22.615.915,35
(+) Transferências Recebidas		R\$ 0,00
Superávit		R\$ 1.327.754,87
%		94,12
Evolução do Patrimônio Líquido		Até Período
(+) PL Final		R\$ 34.553.711,73
(-) PL Inicial		R\$ 33.947.692,38
Deficit/Superávit		R\$ 606.019,35

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa/entidade frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade das entidades, quanto aos resultados temos que:

- Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

No exercício de 2018 o índice de liquidez financeira do município de Luzerna foi de 1,45%, considerado bom para a Administração Pública.

b) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

Em relação à Política do Desenvolvimento Humano do Município, podemos verificar, dentre alguns aspectos relevantes, que o controle de ponto dos servidores é feito através de Relógio Eletrônico de Ponto em todos os setores da Prefeitura, apenas as Agentes Comunitárias de Saúde que atuam no interior utilizam o Cartão Ponto. Em relação à capacitação e treinamento ocorreram participações em cursos e seminários de forma pontuais realizadas por alguns servidores conforme a necessidade do setor.

O estatuto dos servidores municipais passou por um processo de reformulação e atualização e foi finalizado em maio de 2017, conforme Lei Complementar nº 164/2017.

O Plano de Cargos e Carreiras dos servidores e do Magistério passou por uma reformulação com consulta pública e entrará em vigor a partir de março de 2019.

No exercício de 2018 ocorreram as avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório. As Comissões de Avaliação de Desempenho foram implantadas através das Portarias Municipais nº 127/2017 e nº 128/2017. Já a regulamentação para o estágio probatório encontra-se no Decreto Municipal nº 2442/2017. A avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório ocorre semestralmente e dos servidores efetivos ocorre anualmente.

Para melhoria dos controles internos da gestão de pessoas foi elaborada a Instrução Normativa nº 007/2018 do Controle Interno normatizando os procedimentos para a contratação dos estagiários no Município. Também foi elaborado, pelo Controle

Interno e Assessoria Jurídica do Município, o Manual dos Servidores do Município, com o objetivo de sistematizar os processos da área de Desenvolvimento Humano, esclarecendo, trazendo informações importantes e orientando quanto aos procedimentos que devem ser adotados pelo servidor. Outra normativa implantada foi o Código de Ética do Servidor Público do Município de Luzerna, regulamentado pelo Decreto nº 2565/2018.

Os servidores do Município estão vinculados ao regime geral de previdência social (INSS) e em maio de 2017 o regime passou de celetista (regime trabalhista da CLT) para estatutário. Os laudos LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) estão em dia, enviados conforme periodicidade abaixo descritas.

O CAT e PPP são elaborados sempre que necessário. Abaixo a relação quanto periodicidade de atualização observada:

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ou LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – periodicidade de atualização no mínimo anual ou menor quando houver alteração no local de prestação de serviço;

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – periodicidade de atualização anual e entrega ao servidor quando solicitado por este ou quando necessário da exoneração;

CAT – Comunicação de acidente de trabalho – periodicidade de envio no dia seguinte ao acidente ou no mesmo dia se do acidente ocasionou óbito do segurado;

Condições de trabalho:

Analisando as condições de trabalho, os materiais de trabalho, mobiliário, infraestrutura de tecnologia de redes, internet entre outros, constata-se que encontram-se adequados e a avaliação é satisfatória. O sistema de informática da Prefeitura é realizado via rede com servidor e existe o suporte técnico terceirizado para eventuais problemas com os computadores, internet e/ou a rede. A prefeitura utiliza um software de gestão pública (Sistema Betha, nos setores de contabilidade, compras, recursos humanos, patrimônio, frotas, biblioteca, gestão da saúde, gestão da assistência social, planejamento, tributação e Câmara Municipal).

Processos internos:

Como sistema de comunicação interna a Prefeitura Municipal possui:

- Site institucional, com espaço direcionado ao servidor municipal;
- Reuniões mensais com secretários e coordenadores de equipes;
- Rede de relacionamento com livre acesso de todos os membros da gestão (fanpage);
- Grupos de comunicação via aplicativo whatsapp;
- Rede de contato via e-mail institucional;
- Informativo individual quando necessário;
- Convocação quando necessário;
- Treinamentos de cunho informativos e/ou motivacional;

Governança em tecnologia da informação:

Quanto a tecnologia da informação, sistemas de informações e segurança existentes nos órgãos administrativos do Município de Luzerna, a mesma é regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.111/2015 e é realizada através de solução de software de segurança da informação, contratada por empresa especializada, destinado à manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Luzerna e Fundos Especiais. Também existe o Decreto Municipal nº 2.111 de 15 de setembro de 2015 que "disciplina a utilização da rede de computadores, internet e uso de email, no âmbito da prefeitura do Município de Luzerna", para regulamentação sobre o tema.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente: A Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Luzerna atua de forma direta e indireta (através de parcerias) junto aos agricultores do município. No ano de 2018, a subsecretaria de agricultura firmou parceria, através da Lei 13.019, com a Associação de Desenvolvimento Rural de Luzerna, através do termo de Colaboração nº 002/2018, para execução do Programa Plante Mais, que consiste no subsídio de óleo diesel, para execução de trabalhos junto aos agricultores como, plantio de milho e pastagens, silagem de milho, distribuição de dejetos suínos, distribuição de cama de aves e corretivos agrícolas, além de serviços gerais de melhorias nas propriedades, totalizando cerca de 3.719,15 horas trabalhadas e mais de 150 famílias de agricultores atendidos. Tais serviços auxiliam o desenvolvimento das atividades agrícolas incentivando a produção e principalmente a permanência do agricultor no campo. O valor previsto para este projeto a Prefeitura Municipal foi de R\$ 100.000,00.

A subsecretaria disponibiliza aos agricultores um Médico Veterinário, um Engenheiro Agrônomo, além de possuir um convênio junto a EPAGRI, objetivando assistência técnica e fomento junto aos agricultores, nas diversas áreas de atuação no município, com um foco especial na bovinocultura de leite, na qual é responsável pela receita de mais de 80% dos agricultores do município. Assim o município disponibiliza aos agricultores sêmen, nitrogênio e materiais utilizados na inseminação artificial, através do Programa de Melhoramento Genético onde em 2018 foram investidos cerca de R\$ 31.466,00.

O município ainda disponibiliza do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), onde em 2018 certificou um estabelecimento comercial (supermercado) de acordo com a legislação exigida. Para o ano de 2019 está em andamento a certificação de mais 3 (três) estabelecimentos. Com a mecanização e uso de tecnologias pelos agricultores, faz-se necessário a melhoria de áreas de pastagens e principalmente de lavouras. Neste contexto em 2018 a subsecretaria de agricultura disponibilizou cerca de R\$ 70.000,00 para execução do programa melhoria da propriedade, que consiste na terceirização de máquinas pesadas (escavadeira hidráulica e trator de esteira), para melhoria dessas áreas. Foram atendidas mais de 110 propriedades, através do recurso disponibilizado.

Setor de Habitação e Assistência Social:

Habitação: Em 2018 houve a contratação do primeiro módulo do loteamento popular serenata, 57 famílias assinaram contrato com a Caixa Econômica Federal e aguardam a construção de suas residências.

Assistência Social: Através do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS- foram executados os principais programas, PAIF e SCFV, e atendidas 500 famílias/ano, no objetivo de fortalecer os vínculos e evitar vulnerabilidades sociais. Também, através da Gestão da Assistência Social, foram atendidas pessoas que se enquadram na proteção social especial, onde já houve rompimento de vínculos ou violência. Ainda, 70 famílias acessaram os benefícios eventuais.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: A Escola Municipal São Francisco é única escola gerida e mantida pelo município de Luzerna. Atendeu, em 2018, 776 alunos, conforme detalhamento abaixo:

Creche	135
Educação Infantil	162
Ensino Fundamental Anos Iniciais	287
Ensino Fundamental Anos Finais	192

Conta com três unidades, Espaço da primeira infância que atende crianças até 3 anos, Unidade I que atende alunos do pré escolar e anos iniciais e Unidade II que atende alunos dos anos finais, esta última inaugurada no início deste ano letivo. Todas sob a mesma direção, composta pela diretora geral, duas diretoras de unidade, e três coordenadoras pedagógicas, uma da educação infantil, uma dos anos iniciais e outra dos anos finais. Também conta com um corpo docente formado por professores todos com graduação e a grande maioria pós graduados e efetivos na escola.

Em todos os seus espaços possui salas de aula em número suficiente para atender a demanda e também salas ambientes, sala de música, sala de educação física, equipamentos, mobiliário em muito bom estado de conservação, materiais diversos, amplos espaços externos, jardins, parques infantis, sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE, biblioteca, brinquedoteca, auditório, sala de vídeo, 3 cozinhas bem equipadas, refeitórios e merenda escolar de qualidade. Ainda conta com um nutricionista 40 horas e uma psicóloga 20 horas. A escola oferece ainda recuperação paralela aos alunos com dificuldade de aprendizagem, aulas de contra turno, assim como escolinhas esportivas, como handebol, futsal, xadrez e judô, totalizando 101 servidores e 36 estagiários

O município mantém desde 2008 uma parceria com o SENAI que prevê cursos no contra turno no “Programa de Orientação Profissional - Educação para o Mundo do Trabalho” onde os alunos e alunas dos sétimos, oitavos e nono anos participam de oficinas com aulas dentro das áreas de mecânica básica e avançada, eletricidade e instalações, segurança no trabalho e segurança doméstica, robótica, empreendedorismo, inovação e programação em informática, jogos digitais, montagem e manutenção de computadores e programação de dispositivos móveis, estimulando a formação profissional, o que perpassa o Eixo III, Meta 11 do Plano Municipal de Educação que versa sobre a formação profissionalizante dos alunos matriculados, uma opção a mais que a escola oportuniza aos seus estudantes.

Para enfrentar os desafios que a educação oferece a escola tem lançado mão de várias estratégias, como atender crianças no contra turno, agendamento no Atendimento Especializado, organização de grupos de estudo, grupos para terapia grupal e arte terapia, grupo para tratamento da obesidade, acompanhamento em consultas com neurologistas bem como encaminhamento para diversos profissionais da área da saúde. Tudo com o intuito do bom desempenho e aprimoramento da aprendizagem.

Diretoria de Educação e Cultura : As parcerias culturais realizadas no ano de 2018 ocorreram em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, todas com o objetivo de incentivar e fomentar os Grupos Culturais, dentre eles: Associazione Triveneta di Luzerna, GDF Raízes do Sul, Associação Cultural Germânica Heinrich Hacker, APP-Escola de Educação Básica Padre Nóbrega(FANFARRA) e Coral Vozes de Luzerna. Nas parcerias, além do recurso repassado também é realizada a concessão de uso de espaço para ensaios para alguns grupos. Dentre as atividades previstas nos Planos de Trabalho das entidades foram realizadas aulas de dança, canto, habilidades para instrumentos musicais, eventos e decoração natalina, sendo que todos cumpriram com os termos das parcerias, mobilizando cerca de 420 alunos ao todo, e contando com mais ou menos com um público de 2.800 à 3.000 cidadãos luzernenses e da região nos eventos realizados. As metas e objetivos firmados nas parcerias foram realizadas com êxito pelos grupos culturais.

Secretaria de Saúde e Assistência Social: No ano de 2018 a Diretoria de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social iniciou um novo ciclo dentro da administração pública. Uma nova equipe com 100% dos profissionais concursados iniciou as atividades em janeiro e junto a esta renovação de servidores vieram as renovações na forma de fomentar a saúde da população. Foram introduzidas novas modalidades de ações de promoção de saúde, com a criação dos grupos de ansiedade e de lactantes e o aprimoramento dos grupos de tabagismo, hiperdia, gestante. Quanto aos dados quantitativos, podemos destacar que na atenção básica foram realizadas mais de 15 mil consultas médicas, cerca de 3.500 consultas odontológicas e de enfermagem, aproximadamente 550 consultas de fonoaudiologia, 950 de pediatria, 1200 de psicologia, e inúmeros atendimentos de técnicos de enfermagem.

A farmácia básica municipal dispensou em média 69 mil comprimidos por mês e foi empenhado em medicamentos o valor total de R\$ 441.201,70. No que tange a média e alta complexidade, o Município de Luzerna abraçou a necessidade da população e pelo segundo ano manteve o contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMARP e aumentou o valor investido, totalizando R\$ 136.767,21. Este investimento permitiu a diretoria de saúde realizar 390 consultas com especialistas e 1.178 exames de média ou alta complexidade como ressonâncias, tomografias e ultrassonografias. Dentro da promoção de saúde podemos destacar os programas em grupos nas comunidades. O Hiperdia, é um programa onde a equipe de saúde, tanto ESF como NASF, vão até a comunidade prestar esclarecimentos e garantir por meio de ações de educação em saúde a melhora da qualidade de vida de hipertensos e diabéticos, são realizadas aferição de pressão arterial, HGT, solicitação de exames, conferência de exames, renovação de receitas e consultas de enfermagem e de médico clínico geral. O Projeto exercitando a saúde ampliou sua consolidação nas comunidades do interior, levando

exercício funcional, caminhadas supervisionadas e aulas de pilates aos agricultores e também a população urbana do município. O grupo de gestantes ganhou uma roupagem nova, com uma edição em cada semestre. Cada grupo teve duração de 2 meses, com encontro quinzenais, levando todos os profissionais na estrutura da diretoria de saúde para a realização de palestras e atividades práticas sobre aleitamento, higiene bucal do neonato, primeiro banho, alimentação materna, cuidados de higiene íntima, o sexo na gestação, entre outros assuntos. O grupo de controle do tabagismo voltou a se encontrar, porém a equipe sente que mais adequações devem ser feitas, pois o vício do cigarro ainda é mais atraente que a saúde. O grupo de lactantes foi criado para possibilitar a mãe um ambiente para aprendizado e troca de experiências, faz parte deste grupo a equipe básica da ESF e ainda a pediatra, psicóloga e fonoaudióloga.

Secretaria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Agropecuária: A Secretaria trabalhou na manutenção de estradas vicinais no interior do município, bem como na manutenção das ruas e avenidas urbanas e rede de esgoto. Foram asfaltadas 03 avenidas urbanas. Em parceria com o Governo Federal ocorreu a construção de uma Escola Municipal no terreno do Centro de Eventos Municipais sendo que a Escola foi inaugurada no início do ano letivo em fevereiro de 2019. Ainda no ano de 2018 ocorreram execução de obras, todas autorizadas por Lei, para terraplanagem e acesso na construção de 25 residências, residencial de 90 apartamentos do projeto “Minha Casa, Minha Vida” e ainda 60 apartamentos em construção no Município. Outra política importante da Secretaria foram os trabalhos de terraplanagem e afins executados nas propriedades rurais para implantação e/ou manutenção de atividades econômicas.

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA. OK

Código	Função/subfunção Programa/ações	Previsão orçamentária	Execução financeira	Diferença nominal	Diferença percentual
04.122.0200.2.201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	R\$ 55.000,00	R\$ 49.954,61	R\$ 5.045,39	9,17
04.122.0200.2.202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 432.510,29	R\$ 418.087,93	R\$ 14.422,36	3,33
04.122.0200.2.210	Manutenção da assessoria jurídica	R\$ 301.358,08	R\$ 301.345,02	R\$ 13,06	0,00
04.124.0200.2.230	Manutenção da Controladoria	R\$ 90.061,92	R\$ 89.893,25	R\$ 168,67	0,19
04.122.0200.2.240	Manutenção da Diretoria de Planejamento	R\$ 180.262,03	R\$ 177.339,59	R\$ 2.922,44	1,62
23.691.0201.2.250	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	R\$ 61.993,63	R\$ 61.310,48	R\$ 683,15	1,10
13.813.0201.2.251	Programação de Natal	R\$ 73.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 2.000,00	2,74
22.661.0201.2.252	Manutenção da ITL - Incubadora Tecnológica de Luzerna	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
06.182.0202.2.260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	R\$ 10.000,00	R\$ 4.010,00	R\$ 5.990,00	59,90
14.422.0200.2.270	Administração e Execução do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Difusos - FMDDD	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
22.661.0201.2.280	Manutenção Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica de Luzerna – ITL	R\$ 132.995,00	R\$ 132.016,13	R\$ 978,87	0,74
28.845.0000.0.303	Sentenças judiciais	R\$ 319.314,46	R\$ 317.736,46	R\$ 1.578,00	0,49

04.122.0300.2.302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	R\$ 912.826,67	R\$ 875.295,09	R\$ 37.531,58	4,11
04.122.0300.2.304	Manutenção de entidades em que o Município seja associado e/ou consorciado.	R\$ 180.778,00	R\$ 176.783,95	R\$ 3.994,05	2,21
04.131.0200.2.305	Publicidade Institucional e de Marketing	R\$ 91.543,00	R\$ 91.543,00	R\$ -	0,00
28.845.0000.0.301	Contribuição ao PASEP.	R\$ 217.600,00	R\$ 217.526,44	R\$ 73,56	0,03
28.843.0000.0.302	Juros, encargos e amortização de dívidas	R\$ 53.602,00	R\$ 53.381,46	R\$ 220,54	0,41
04.331.0300.2.301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	R\$ 149.794,85	R\$ 136.589,98	R\$ 13.204,87	8,82
28.845.0300.2.302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	R\$ 806.332,69	R\$ 806.332,69	-R\$ 0,00	0,00
15.451.0400.1.401	Construção de ponte entre Luzerna e Herval d'Oeste	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
15.451.0400.2.401	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Serviços Integrados	R\$ 112.846,00	R\$ 112.093,59	R\$ 752,41	0,67
15.451.0400.2.402	Serviços Integrados de Infraestrutura	R\$ 3.633.031,04	R\$ 3.535.027,02	R\$ 98.004,02	2,70
15.452.0400.2.403	Manutenção da iluminação pública	R\$ 481.616,59	R\$ 481.105,43	R\$ 511,16	0,11
15.451.0400.2.404	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
20.606.0401.2.420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agricultura	R\$ 20.000,00	R\$ 19.081,02	R\$ 918,98	4,59
20.606.0401.2.421	Manutenção da Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 447.784,52	R\$ 446.159,67	R\$ 1.624,85	0,36
20.606.0401.2.422	Programa Melhora Melhoria da Propriedade Rural e Programa Plante Mais	R\$ 167.700,00	R\$ 167.700,00	R\$ -	0,00
04.03	Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 980,00	R\$ -	R\$ 980,00	100,00
18.541.0401.2.430	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	R\$ 980,00	R\$ -	R\$ 980,00	100,00
15.451.0400.2.404	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 1,00	100,00
20.608.0401.2.440	Administração e execução do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário/Fundeagro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
20.608.0401.2.460	Administração e Execução do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
06.181.0010.2.450	Manutenção do convênio rádio-patrolha	R\$ 79.900,00	R\$ 41.437,56	R\$ 38.462,44	48,14
06.181.0010.2.451	Manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros	R\$ 102.695,00	R\$ 80.167,30	R\$ 22.527,70	21,94
06.181.0010.2.452	Manutenção do convênio com as Policias Civil e Militar - multas de trânsito	R\$ 359.525,00	R\$ 301.517,14	R\$ 58.007,86	16,13
08.244.0601.2.601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	R\$ 60.000,00	R\$ 56.561,61	R\$ 3.438,39	5,73
08.244.0601.2.602	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	R\$ 1.484,40	R\$ 1.484,40	R\$ -	0,00
08.244.0601.2.603	Manutenção do CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social	R\$ 449.392,03	R\$ 405.203,08	R\$ 44.188,95	9,83
08.244.0601.2.604	Concessão de benefícios eventuais	R\$ 17.885,09	R\$ 16.175,09	R\$ 1.710,00	9,56
08.243.0601.2.605	Contribuição ao abrigo Frei Bruno	R\$ 26.553,00	R\$ 26.521,20	R\$ 31,80	0,12
08.244.0601.2.606	Manutenção da Assistência Social	R\$ 202.444,25	R\$ 201.490,50	R\$ 953,75	0,47
08.241.0601.2.610	Administração e execução do Fundo do Idoso	R\$ 60.120,45	R\$ 58.679,02	R\$ 1.441,43	2,40
08.243.0603.2.620	Manutenção do Conselho Tutelar	R\$ 141.899,60	R\$ 141.186,63	R\$ 712,97	0,50
08.243.0603.2.630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência	R\$ 11.875,26	R\$ 1.691,75	R\$ 10.183,51	85,75
16.481.0605.1.641	Produção de unidades habitacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
16.122.0605.2.640	Administração e execução do Fundo de Habitação	R\$ 15.075,31	R\$ 13.362,31	R\$ 1.713,00	11,36
16.482.0605.2.641	Programa Construir	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00

12.365.0701.2.701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	R\$ 365.984,01	R\$ 247.911,14	R\$ 118.072,87	32,26
12.365.0701.2.702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	R\$ 174.500,00	R\$ 162.867,05	R\$ 11.632,95	6,67
12.361.0701.2.703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Fundamental	R\$ 287.357,24	R\$ 286.346,24	R\$ 1.011,00	0,35
12.306.0701.2.704	Manutenção da merenda escolar - Creche	R\$ 98.009,12	R\$ 96.960,97	R\$ 1.048,15	1,07
12.306.0701.2.705	Manutenção da merenda escolar - Pré escola	R\$ 71.668,16	R\$ 70.569,21	R\$ 1.098,95	1,53
12.361.0701.2.706	Manutenção da merenda escolar - Fundamental	R\$ 208.626,65	R\$ 202.695,88	R\$ 5.930,77	2,84
12.365.0701.2.708	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Gestão / Administração)	R\$ 225.359,71	R\$ 225.358,71	R\$ 1,00	0,00
12.365.0701.2.709	Manutenção da Educação - Creche	R\$ 1.159.582,60	R\$ 1.153.919,25	R\$ 5.663,35	0,49
12.365.0701.2.710	Manutenção da Educação - Pré escola	R\$ 548.773,60	R\$ 547.872,02	R\$ 901,58	0,16
12.361.0701.2.711	Manutenção da Educação - Fundamental	R\$ 2.782.075,78	R\$ 2.766.523,61	R\$ 15.552,17	0,56
12.361.0701.2.712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	R\$ 727.132,45	R\$ 675.191,11	R\$ 51.941,34	7,14
12.364.0702.2.720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	R\$ 88.107,84	R\$ 88.107,84	-R\$ 0,00	0,00
12.363.0702.2.721	Manutenção do ensino profissionalizante	R\$ 117.301,00	R\$ 99.177,50	R\$ 18.123,50	15,45
12.367.0703.2.722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	R\$ 69.939,00	R\$ 68.346,75	R\$ 1.592,25	2,28
27.812.0704.2.730	Manutenção da Diretoria de Esportes	R\$ 368.608,13	R\$ 365.128,96	R\$ 3.479,17	0,94
13.392.0706.2.740	Apoio para a Difusão Cultural e Resgate da Memória	R\$ 35.588,59	R\$ 35.588,59	-R\$ 0,00	0,00
13.392.0706.2.750	Administração e execução do Fundo da Cultura	R\$ 60.325,48	R\$ 60.325,48	-R\$ 0,00	0,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
10.301.0500.2.501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	R\$ 281.851,95	R\$ 281.538,18	R\$ 313,77	0,11
10.301.0500.2.502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	R\$ 3.728.897,85	R\$ 3.573.211,44	R\$ 155.686,41	4,18
10.302.0500.2.503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	R\$ 280.846,00	R\$ 173.192,54	R\$ 107.653,46	38,33
10.122.0500.2.504	Manutenção da Secretaria de Saúde (Gestão / Administração)	R\$ 277.885,52	R\$ 271.280,51	R\$ 6.605,01	2,38
10.304.0500.2.505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	R\$ 72.260,82	R\$ 67.650,16	R\$ 4.610,66	6,38
10.301.0500.2.506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	R\$ 678.759,71	R\$ 592.182,20	R\$ 86.577,51	12,76
10.302.0500.2.507	Assistência Farmacêutica de Média Complexidade	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -	0,00
10.306.0500.2.508	Alimentação e nutrição	R\$ 399,60	R\$ 399,60	R\$ -	0,00
10.302.0500.2.509	Tratamento fora de domicílio - TFD	R\$ 179.000,00	R\$ 164.774,80	R\$ 14.225,20	7,95
10.303.0500.2.510	Exames complementares	R\$ 25.000,00	R\$ 2.432,00	R\$ 22.568,00	90,27
10.304.0500.2.511	Bem-Estar Animal	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00	R\$ -	0,00
01.031.0100.2.101	Manutenção da Câmara de Vereadores	R\$ 630.000,00	R\$ 528.142,13	R\$ 101.857,87	16,17
	TOTAL GERAL	R\$ 24.078.381,97	R\$ 22.967.244,27	R\$ 1.111.137,70	4,61

Comentários das ações realizadas parcialmente e/ou não realizadas:

- a) Na ação “Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil” a previsão foi estimada e ocorreu somente um evento de emergência no município onde foi necessário a utilização do recurso.
- b) Na ação “Manutenção do convênio Rádio-Patrolha” o recurso não foi totalmente utilizado pela Polícia Militar.

c) Na ação “Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros” o recurso não foi totalmente utilizado pelo Corpo de Bombeiros.

d) Na ação “Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência” a previsão de receita com base em média de anos anteriores não foi concretizada e também não forma executadas ações em número suficiente para utilizar o recurso.

e) Na ação “Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche” ocorreu superávit pois é uma ação contábil nova e a previsão foi estimada.

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Código	Programas e Ações	Escolhidas pela População? S/N	% da execução até o final do exercício
	Função/Subfunção Programa/ações		
04.122.0200.2.201	Benefícios a pessoal e estagiários - Gabinete do prefeito	Não	90,3
04.122.0200.2.202	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Não	96,67
04.122.0200.2.210	Manutenção da assessoria jurídica	Não	99,99
04.124.0200.2.230	Manutenção da Controladoria	Não	99,81
04.122.0200.2.240	Manutenção da Diretoria de Planejamento	Não	98,38
23.691.0201.2.250	Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Não	98,90
13.813.0201.2.251	Programação de Natal	Não	97,26
06.182.0202.2.260	Administração e execução do Fundo de Emergência da Defesa Civil	Não	40,10
22.661.0201.2.280	Manutenção Diretoria Administrativa da Incubadora Tecnológica de Luzerna – ITL	Não	99,26
28.845.0000.0.303	Sentenças judiciais	Não	99,51
04.122.0300.2.302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	Não	95,89
04.122.0300.2.304	Manutenção de entidades em que o Município seja associado e/ou consorciado.	Não	97,79
04.131.0200.2.305	Publicidade Institucional e de Marketing	Não	100
28.845.0000.0.301	Contribuição ao PASEP.	Não	99,97
28.843.0000.0.302	Juros, encargos e amortização de dívidas	Não	99,59
04.331.0300.2.301	Benefícios a pessoal e estagiários - Sec. de Coordenação de Governo e Gestão	Não	91,18
28.845.0300.2.302	Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	Não	100
15.451.0400.2.401	Benefícios a pessoal e estagiários - Secretaria de Serviços Integrados	Não	99,33
15.451.0400.2.402	Serviços Integrados de Infraestrutura	Não	97,30
15.452.0400.2.403	Manutenção da iluminação pública	Não	99,89
20.606.0401.2.420	Benefícios a pessoal e estagiários - Subsec. de Agricultura	Não	95,41
20.606.0401.2.421	Manutenção da Subsecretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Não	99,64
20.606.0401.2.422	Programa Melhora Melhoria da Propriedade Rural e Programa Plante Mais	Não	100
04.03	Fundo Municipal do Meio Ambiente	Não	0
18.541.0401.2.430	Administração e execução do Fundo do Meio Ambiente	Não	0
15.451.0400.2.404	Adaptações de acessibilidade dos imóveis públicos	Não	0
06.181.0010.2.450	Manutenção do convênio rádio-patrolha	Não	51,86
06.181.0010.2.451	Manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros	Não	78,06
06.181.0010.2.452	Manutenção do convênio com as Polícias Civil e Militar - multas de trânsito	Não	83,87
08.244.0601.2.601	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Assistência Social	Não	94,27
08.244.0601.2.602	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	Não	100
08.244.0601.2.603	Manutenção do CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social	Não	90,17

08.244.0601.2.604	Concessão de benefícios eventuais	Não	90,44
08.243.0601.2.605	Contribuição ao abrigo Frei Bruno	Não	99,88
08.244.0601.2.606	Manutenção da Assistência Social	Não	99,57
08.241.0601.2.610	Administração e execução do Fundo do Idoso	Não	97,60
08.243.0603.2.620	Manutenção do Conselho Tutelar	Não	99,50
08.243.0603.2.630	Administração e execução do Fundo da Infância e Adolescência	Não	14,25
16.122.0605.2.640	Administração e execução do Fundo de Habitação	Não	88,64
12.365.0701.2.701	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Creche	Não	67,74
12.365.0701.2.702	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Pré Escolar	Não	93,33
12.361.0701.2.703	Benefícios a pessoal e estagiários - Educação - Fundamental	Não	99,65
12.306.0701.2.704	Manutenção da merenda escolar - Creche	Não	98,93
12.306.0701.2.705	Manutenção da merenda escolar - Pré escola	Não	98,47
12.361.0701.2.706	Manutenção da merenda escolar - Fundamental	Não	97,16
12.365.0701.2.708	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Gestão / Administração)	Não	100
12.365.0701.2.709	Manutenção da Educação - Creche	Não	99,51
12.365.0701.2.710	Manutenção da Educação - Pré escola	Não	99,84
12.361.0701.2.711	Manutenção da Educação - Fundamental	Não	99,44
12.361.0701.2.712	Manutenção do Transporte Escolar - educação básica	Não	92,86
12.364.0702.2.720	Manutenção do Transporte Escolar - ensino superior	Não	100
12.363.0702.2.721	Manutenção do ensino profissionalizante	Não	84,55
12.367.0703.2.722	Atendimento aos deficientes físicos e mentais	Não	97,72
27.812.0704.2.730	Manutenção da Diretoria de Esportes	Não	99,06
13.392.0706.2.740	Apoio para a Difusão Cultural e Resgate da Memória	Não	100
13.392.0706.2.750	Administração e execução do Fundo da Cultura	Não	100
10.301.0500.2.501	Benefícios a pessoal e estagiários - Fundo de Saúde	Não	99,89
10.301.0500.2.502	Manutenção do bloco da Atenção Básica	Não	95,82
10.302.0500.2.503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	Não	61,67
10.122.0500.2.504	Manutenção da Secretaria de Saúde (Gestão / Administração)	Não	97,62
10.304.0500.2.505	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Não	93,62
10.301.0500.2.506	Assistência Farmacêutica de Atenção Básica	Não	87,24
10.302.0500.2.507	Assistência Farmacêutica de Média Complexidade	Não	100
10.306.0500.2.508	Alimentação e nutrição	Não	100
10.302.0500.2.509	Tratamento fora de domicílio - TFD	Não	92,05
10.303.0500.2.510	Exames complementares	Não	9,73
10.304.0500.2.511	Bem-Estar Animal	Não	100
01.031.0100.2.101	Manutenção da Câmara de Vereadores	Não	83,83
	TOTAL		95,39

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

Restos a pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Não processados	R\$ 260.606,11	R\$ 18.681,94	R\$ 239.332,19	R\$ 2.591,98
Processados	R\$ 110.162,02	R\$ 69,90	R\$ 110.092,12	R\$ 0,00
Total	R\$ 370.768,13	R\$ 18.751,84	R\$ 349.424,31	R\$ 2.591,98

Saldo dos Restos a Pagar

Saldo para 2019: R\$ 502.614,02 (não processado) e R\$ 263.625,80 (processados). São despesas que não puderam ser pagas ou liquidadas no exercício de 2018, tais como energia elétrica (empenhos estimativos), materiais solicitados pelas Secretarias e outros.

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Não houve valores mensais repassados no exercício de 2018 ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios.

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município	
Saldo do ano anterior	R\$ 737.145,97
Atualizações	--
Recebimentos	R\$ 46.862,70
Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	--
Renúncia Fiscal	--
Saldo em 31-12-2018 *	R\$ 737.179,04*

* Valor após a inscrição dos débitos de 2018. Data da inscrição: 31/12/2018

a) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:	
Quantidade de ações ajuizadas	08
Valor ajuizado até o final do exercício	R\$ 54.085,21

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:	
Saldo da Dívida Ativa	
Janeiro	R\$ 737.145,97
Fevereiro	R\$ 731.635,64
Março	R\$ 721.398,21
Abril	R\$ 718.020,00
Mai	R\$ 668.759,03
Junho	R\$ 664.954,56
Julho	R\$ 663.412,22
Agosto	R\$ 659.976,70
Setembro	R\$ 659.256,08
Outubro	R\$ 658.597,82
Novembro	R\$ 656.726,23
Dezembro	R\$ 737.179,04*

* Valor após a inscrição dos débitos de 2018. Data da inscrição: 31/12/2018

O município atuou para a recuperação de crédito na forma de cobrança administrativa, por intermédio de envio de cartas registradas propondo o parcelamento administrativo das dívidas. Também existe o convênio com o SPC (Sistema de Proteção ao Crédito) para inscrição dos devedores.

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições e

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos

Podemos destacar as seguintes ações descritas abaixo como de caráter continuado nas áreas de incremento das receitas e combate à evasão e sonegação.

O Município firmou parceria com o Ministério Público no Programa Saúde Fiscal dos Municípios, no qual atuamos para ampliação na cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de determinados seguimentos, como dos Cartórios e Bancos, prática essa que vem sendo implantada e obtendo um ótimo retorno. Existe a participação em reuniões de debate com membros do MP, onde foram discutidos temas como “Fiscalização e Crimes contra a Ordem Tributária” e ações para melhorar os processos de fiscalização.

Firmou-se parceria com o Estado de Santa Catarina onde o fiscal obteve capacitação para atuar no Programa Com Nota Vai Legal, programa esse gerenciado pela Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense – AMOOC, da qual Luzerna faz parte, com atuação em Fiscalizações (Barreiras) de Transito em municípios como Luzerna, Água Doce e Jaborá, efetuando abordagens aos motoristas, orientando e cobrando dos mesmos e das empresas que as Notas Fiscais das mercadorias transportadas acompanhem as respectivas cargas, esse programa é exercido em conjunto pela Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, Associações de Municípios (Gestores) e Fiscais Municipais (com treinamento e capacitação oferecidos pela equipe técnica do Estado) ação que visa coibir a sonegação de impostos como o ICMS.

Como integrante do GAAVA – Grupo de Acompanhamento da Apuração do Valor Adicionado, o Município efetuou ações e julgamentos de 1ª instância de processos iniciados por outros municípios sempre buscando uma melhor e mais justa distribuição do Valor Adicionado de cada ente do Estado de Santa Catarina. O VA tem por base a arrecadação do ICMS imposto que por determinação constitucional é dever do Estado fiscalizar, situação que os municípios não podem e não devem deixar de observar através da realização e com um trabalho político e de conscientização por parte dos empresários, desta forma agiu-se para identificar e combater possível evasão e sonegação de tributos.

A fiscalização tem acompanhado o desempenho das atividades de Produção Agropecuária do município, e no ano de 2018 através de um trabalho de monitoramento e diálogo direto com as empresas foi possível reverter e agregar ao movimento econômico de Luzerna, valores referentes à produção agropecuária não informada na DIME das empresas que adquirem esses insumos e produtos dos agricultores de Luzerna, o que terá reflexos no montante de retorno ao município.

Utilizando auxílio em sistemas e softwares de gestão tributária, busca-se sempre formas ágeis de fiscalizar as ações dos empresários evitando assim a fuga de divisas combatendo a evasão e a sonegação de tributos, neste sentido podemos citar o Consórcio CIGA – Consorcio de Informática na Gestão Pública através do G-Simples, o município consegue ter um maior controle das empresas que estão no Simples Nacional e como está sendo a sua movimentação, e para melhorar esse controle, o município dispõe de um sistema de Nota Fiscal eletrônica, o qual deve ser utilizado por todas as empresas prestadoras de serviço, facilitando também o controle dos tributos devidos e evitando a sonegação.

Os contribuintes inadimplentes com os Tributos, impostos e taxas próprios do Município de Luzerna são notificados e cientificados da necessidade do pagamento dos mesmos e das possíveis sanções as quais estão sujeitos de acordo com o que prevê o

Código Tributário Municipal na Lei Complementar nº 053 de 19 de dezembro de 2006 e suas alterações.

O fiscal municipal é membro e participante do Polo de Inovação do vale do Rio do Peixe – INOVALE, como Associado com participação nos eventos promovidos pelo Polo INOVALE buscando disseminar a cultura empreendedora, da liderança e da inovação nas pessoas e organizações; contribuir para o desenvolvimento de empreendimentos inovadores; incentivar e orientar a implementação da inovação em empresas estabelecidas; propiciar um ambiente favorável para a atração e fixação de empresas na região, fomentando novos negócios e abertura de empresas de base tecnológica, bem como fortalecer a parceria com a Incubadora Tecnológica de Luzerna – ITL.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

As renúncias que ocorreram no ano de 2018 são relacionadas a descontos de pagamento antecipado de impostos, por exemplo, pagamento antecipado do IPTU e aquelas previstas na Lei nº 608/2005 referente a Horas Máquinas e Lei nº 615/2005 referente a Incentivos Fiscais para novas empresas estabelecidas no município.

f) Dos créditos baixados em razão de prescrição:

Data da prescrição	Gestor à época da prescrição	Valor prescrito	Motivo Baixa Dívida Ativa
15/03/2012	Norival Fiorin	41,10	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
15/04/2012	Norival Fiorin	41,10	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
15/05/2012	Norival Fiorin	54,80	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
30/04/2012	Norival Fiorin	70,00	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
30/09/2014	Moisés Diersmann	40,77	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
30/04/2007	Maria Carlesso Doré	34,93	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
28/02/2010	Norival Fiorin	21,68	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
30/06/2010	Norival Fiorin	21,68	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
20/01/2010	Norival Fiorin	75,28	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
20/01/2005	Maria Carlesso Doré	842,40	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
27/02/2009	Maria Carlesso Doré	165,19	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
28/02/2010	Maria Carlesso Doré	174,41	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
30/04/2012	Norival Fiorin	126,50	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
30/05/2003	Norival Fiorin	96,50	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
28/02/2004	Norival Fiorin	107,98	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
29/02/2005	Maria Carlesso Doré	22,40	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
28/02/2007	Maria Carlesso Doré	23,83	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
28/02/2008	Maria Carlesso Doré	26,10	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
27/02/2009	Norival Fiorin	30,67	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
28/02/2002	Norival Fiorin	432,98	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
30/04/2014	Moisés Diersmann	243,99	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
30/06/2015	Moisés Diersmann	217,85	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
30/06/2015	Moisés Diersmann	137,99	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
30/06/2015	Moisés Diersmann	187,32	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
28/02/2004	Norival Fiorin	28,10	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
27/02/2004	Norival Fiorin	28,75	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
30/04/2011	Norival Fiorin	103,00	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
28/02/2004	Norival Fiorin	77,30	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
28/02/2007	Maria Carlesso Doré	175,57	LEI N° 1591 DE 08/05/2018

15/02/2005	Maria Carlesso Doré	664,87	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
10/12/2012	Norival Fiorin	62,16	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
20/07/2012	Norival Fiorin	234,45	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
14/03/2013	Moisés Diersmann	22,98	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
20/01/2010	Norival Fiorin	96,49	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
30/12/2013	Moisés Diersmann	353,50	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
30/04/2011	Norival Fiorin	18,10	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
14/07/1999	Norival Fiorin	897,82	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
20/03/2011	Norival Fiorin	156,50	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
30/04/2012	Norival Fiorin	363,02	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
28/02/2008	Maria Carlesso Doré	124,19	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
28/02/2008	Maria Carlesso Doré	467,48	LEI N° 1591 DE 08/05/2018
		TOTAL	R\$ 44.745,29* VALOR CORRIGIDO (MULTA. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA)

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I- União: 50% (cinquenta por cento).
- II - Estados: 60% (sessenta por cento).
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

No exercício de 2017 os percentuais de gastos com pessoal no município ficaram dentro dos limites legais, conforme demonstra a tabela abaixo:

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 12.834.071,75	50,45%	R\$ 11.362.585,62
	Máximo	60,0%	R\$ 13.509.549,21		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 11.550.664,57	48,45%	R\$ 10.909.504,36
	Máximo	54,0%	R\$ 12.158.594,29		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 1.283.407,17	2,00%	R\$ 453.081,26
	Máximo	6,0%	R\$ 1.350.954,92		

Operações de Crédito: R\$ 280.000,00 em 2018.

Demonstrativo	No Período	Até Período
Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R\$ 22.615.915,35	-
Total Considerado para Fins de Apuração	0,00	0,00
Limite Geral Definido Por Resolução		R\$ 27.139.098,42
Limite Alerta		R\$ 24.425.188,58

Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2018		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	R\$ 20.210.000,00	R\$ 23.373.781,51	R\$ 3.163.781,51
Receitas Primárias (I)	R\$ 20.050.468,00	R\$ 22.931.639,75	R\$ 2.881.171,75
Despesa Total	R\$ 20.210.000,00	R\$ 23.373.781,51	R\$ 3.163.781,51
Despesas Primárias (II)	R\$ 20.170.468,00	R\$ 22.503.199,35	R\$ 2.332.731,35
Resultado Primário (III) = (I – II)	R\$ 120.000,00	R\$ 428.440,40	R\$ 308.440,40
Resultado Nominal	R\$ 0,00	R\$ 485.948,10	R\$ 485.948,10
Dívida Pública Consolidada	R\$ 600.000,00	R\$ 239.266,37	-R\$ 360.733,63
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 0,00	- R\$ 1.737.134,12	- R\$ 1.737.134,12

* Os valores executados do resultado nominal e dívida consolidada líquida, receberam o valor de R\$ 0,00, conforme nova metodologia adotada pelo MCASP 7ª edição (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), que não mais permite valores negativos nesses resultados.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

A Constituição Federal e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

- c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
- d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%-

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 3.523.363,53 correspondente a 21,02% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 1.008.895,01 equivalente a 6,02%, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	R\$ 16.763.123,47
Despesas por Função/Subfunção (VI)	R\$ 3.523.363,53
Deduções (VII+VII)	R\$ 0,00
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	R\$ 3.523.363,53
Mínimo a ser aplicado	2.514.468,52
Aplicação à maior	1.008.895,01
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	21,02
Superávit	6,02%

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 4.340.538,56 correspondente a 31,27% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 1.089.384,07 que representa SUPERÁVIT de 9,27% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	R\$ 17.362.154,24
Despesas por função/subfunção(IX)	R\$ 5.429.922,63
Deduções(X+XI)	R\$ 0,00
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	R\$ 346.529,16
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	R\$ 5.429.922,63
Mínimo a ser aplicado	4.340.538,56
Aplicado à Maior	1.089.384,07
Percentual aplicado	31,27
Superávit	9,27%

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 2.584.020,11 correspondente a 78,69 % dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 613.823,71 equivalente a 18,69%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	3.283.660,67

Mínimo à ser Aplicado	1.970.196,40
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	R\$ 2.584.020,11
Aplicação à Maior	613.823,71
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	78,69
Superávit	18,69%

Em relação às transferências do FUNDEB o município enviou R\$ 2.931.671,02 e recebeu R\$ 3.278.200,18 resultando em um superávit de R\$ 346.529,16. Já em relação à aplicação financeira dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 5.460,49 .

XII – Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissões não integrantes do quadro efetivo.

Servidores Efetivos em 31/12/2018	Servidores Comissionados em 31/12/2018	TOTAL
157	18	175

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

Discriminação	Despesa Liquidada Anual
Despesa com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações, etc)	R\$ 1.880,01
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimentos, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos).	R\$ 118.639,03

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Ente Federado	Órgão/Entidade e concedente	Nº convênio	Valor Recebido	Valor Empenhado	Valor inscrito em restos a pagar
União	Ministério das Cidades	Convênio pavimentação nº 846524	R\$ 49.170,00	209.729,40	

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Empenhos de nºs 4443 no valor de R\$ 1.012,80, nº 4444 no valor de R\$ 352,10 e nº 5282 no valor de R\$ 2.645,10, todos destinados à aquisição de materiais para reposição de cobertura de residências devido a destelhamento por temporais.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

A recomendação recebida do TCE – SC, em dezembro de 2016, foi sobre cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de Luzerna, quanto ao lançamento da receita conforme art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010, sendo que a “previsão e a arrecadação” foram cumpridas, e o “lançamento” não cumprido. Abaixo descrição das providências adotadas:

Exercício:	2017	Processo:	
Administrador:	Moisés Diersmann		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
No final do exercício de 2016 o TCE recomendou ao Município fazer edital de lançamento de tributos como o IPTU, Alvarás e ISS de ofício.	A partir do exercício de 2017 foi atendida a recomendação do TCE. Em 15/02/2017 foi publicada no DOM (Diário Oficial dos Municípios) o extrato do IPTU e a lista completa foi publicada no site oficial e no mural do município. Em 30/03/2017 foi o extrato no DOM do Alvará e do ISS, sendo as listas completas publicadas no site oficial e no mural do município.		

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Sem existência de valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas.

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

LEI MUNICIPAL Nº 136/2015

METAS PNE	METAS PEE	METAS PME	Situação no Município	Avaliação da Meta
Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de	Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no	1 - Universalizar, até 2015, o atendimento escolar das crianças de quatro e cinco anos, e ampliar até 2018 a oferta da educação infantil	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%

educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.	de forma a atender 90% das crianças até três anos de idade.		
Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	2 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos, garantindo que 95% dos alunos concluam a etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Articulando ações com a rede estadual para atingir percentual da meta.
Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Nacional de Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Universalizar, para o público da educação especial de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, do Artigo 163 da Constituição Estadual e do Artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência deste Plano.	4 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Alfabetizar todas as crianças aos 06 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 08 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	5 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100% (exceto crianças com laudo médico)
Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.	6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos de educação básica.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta parcialmente atingida.
Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e	7 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em	Atendimento conforme a	Superou a meta prevista.

etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB:			todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas projetadas no IDEB para a rede pública nos Anos Iniciais e Anos Finais.	meta estabelecida.		
	IDEB	2015	2017				2019
	Anos iniciais do ensino fundamental	5,8	6,0				6,3
	Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,7				6,0
Ensino médio	4,7	5,2	5,4				
Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).			8 - Elevação da escolaridade média da população de 18 a (29) anos	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta parcialmente atingida	
Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			9 - Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta parcialmente atingida	
Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.			10 - Oferecer condições de acesso às matrículas de Educação de Jovens e Adultos.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%	
Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.			11 - Oferecer pelo menos 25% das matrículas a jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino médio e triplicar a matrícula em educação profissional técnica de nível médio.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%	
Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.			12 - Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos e demais faixas etárias posteriores, principalmente, no segmento público.		Meta alcançada em 100%	
Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a	Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e			13 - Cobrar a melhoria da qualidade da educação	Atendimento conforme a	Meta alcançada em 100%	

proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.	superior regional pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior, bem como nas avaliações do Enade.	meta estabelecida.	
Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.	14 - Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu, principalmente, para os profissionais da educação.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	15 - Garantir, em regime de colaboração entre União, o Estado e o município de Luzerna, que todos os professores de Educação Básica possuam formação específica de licenciatura em nível superior, na área em que atuam.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	16 - Elevar o número de professores da Educação Básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, garantindo a todos formação continuada na área de sua atuação.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta parcialmente atingida
Meta 17: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.	17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, dentro do prazo de vigência deste PME.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta parcialmente atingida
Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.	18 - Assegurar a revisão do Plano de Carreira para os profissionais do magistério, de forma sistemática.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Municípios, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.	19 - Garantir condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%
Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		20 - Manter e ampliar os investimentos na educação municipal, dentro do prazo de vigência deste plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas junto ao Estado e a União.	Atendimento conforme a meta estabelecida.	Meta alcançada em 100%

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Sem registro de outras informações solicitadas pelo Tribunal de Contas no exercício de 2018 para o município de Luzerna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando:

- Que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2018 foram satisfatórios, ocorrendo o cumprimento dos requisitos legais quanto a percentuais de aplicações em Saúde, Educação e FUNDEB;
- Que ocorreu o cumprimento, também satisfatório, do Plano Plurianual, das metas e prioridades escolhidas pelo Município na Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
- Que ocorreu o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- A observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Que foram tomadas providências quanto à recomendação do TCE/SC quanto a publicação dos extratos dos tributos, regularizando a questão;
- Que não ocorreram cursos e ou treinamentos na área de recursos humanos do município, porém ocorreram treinamentos pontuais de servidores conforme a necessidade de formações e atualizações dentro das suas áreas específicas, como por exemplo, participação de Seminários, Congressos, Cursos de Capacitação nas áreas específicas, Reuniões de Colegiado, Capacitação Continuada dos Professores e outros.

Nestes termos, o Controle Interno do Município de Luzerna considera as contas do exercício de 2018 adequadas às questões legais, bem como avalia que ocorreu uma gestão financeira responsável das contas públicas no município no período. Foi realizada uma operação de crédito, dentro dos limites legais, no valor de R\$ 280.000,00 justificável do ponto de vista econômico, pois o valor do pagamento mensal da dívida substitui o aluguel que era pago pela máquina adquirida. Dessa forma considera adequadas as contas do exercício de 2018 expressas no balanço geral.

Luzerna, fevereiro de 2019.

Vanusca Silva
Controle Interno

ATA N° 145

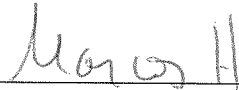
Aos oito dias do mês de fevereiro de 2019, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura de Luzerna, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e seus membros nomeados pelo Decreto nº 2482 de 27 de novembro de 2017, com o fim de analisar os documentos relativos à receita e as despesas realizadas com recursos do FUNDEB, referente ao mês de **DEZEMBRO** de 2018 e acumulado até o período. Apresentou-se a prestação de contas do mês acima referido, para análise do Conselho com toda a documentação relativa à receita recebida do FUNDEB, que importou em valores transferidos para o FUNDEB o valor de **RS 3.278.200,18**, que com o rendimento da aplicação de **RS5.460,49**, totalizou o **RS 3.283.660,67**, conforme **demonstrado no Quadro 3**. Com relação a dezembro, o valor total empenhado é de **RS 381.351,02**, conforme demonstrado no **Quadro 2 do Demonstrativo de Receitas e Despesas com o FUNDEB**. A receita e rendimentos do exercício corrente estão assim demonstrados: Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício – Pessoal e Encargos Sociais **RS 2.584.020,11** que representa **78,69%**; Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica **RS 684.713,78** que representa **20,85%**, conforme demonstrado no **Quadro 4** do Demonstrativo de Receitas e Despesas com o FUNDEB. Em **31 dezembro** de 2018, o Município possuía recursos do FUNDEB em aplicações financeiras no Banco do Brasil, agência de Luzerna/SC, o valor de **RS 19.794,09**. Cumpre salientar que até **31 de dezembro** de 2018, a receita do FUNDEB foi maior que a contribuição ao Fundo em **RS346.529,16**. Após análise detalhada da prestação de contas apresentada, acordam os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB que todos os documentos de receita e despesas, bem como as conciliações e os extratos bancários estão arquivados em ordem e as despesas foram realizadas em conformidade com os fins a que são destinados por lei. E, para constar, eu, Maria Gilda Cavaleri, secretariei a reunião e redigi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente

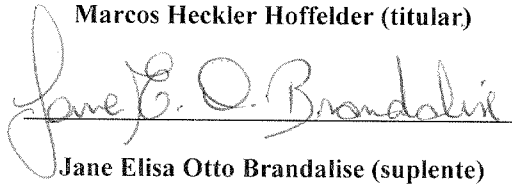


Maria Gilda Cavaleri

Membro



Marcos Heckler Hoffelder (titular)

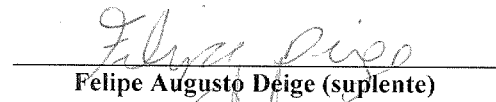


Jane Elisa Otto Brandalise (suplente)

Membro

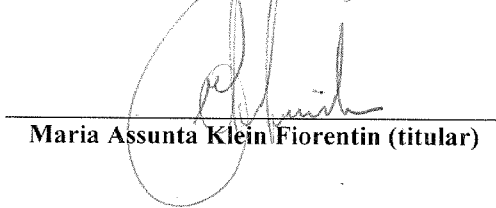


Dirce A. Dalla Costa Ribeiro da Silva (titular)



Felipe Augusto Deige (suplente)

Membro



Maria Assunta Klein Fiorentin (titular)

Franciele Diesel (suplente)

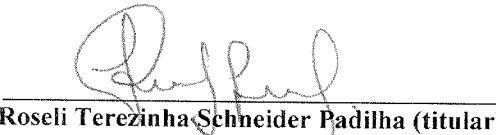
Membro



Roseli Otto Meisterlin (titular)

Maristela Gomes (suplente)

Membro

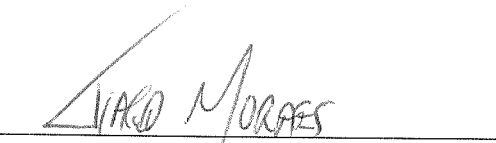


Roseli Terezinha Schneider Padilha (titular)



Elisângela Brandini (suplente)

Membro



Tiago Moraes (titular)



Jefferson Krug (suplente)

Membro

Sarah Moraes
Sarah Moraes (titular)

Membro

Tamara Wagner (titular)

Membro

Maria Gilda Cavalheri
Maria Gilda Cavalheri (titular)

Viviane Dellai (suplente)

Membro

Marilena Mitterer de Souza
Marilena Mitterer de Souza (titular)

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER Nº 01/2019

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e seus membros nomeados pelo Decreto nº 2482 de 27 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e no cumprimento ao que dispõe o artigo 27, da Lei Federal nº 11.494/07, em reunião realizada em 08 de fevereiro de 2019, às 13h30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luzerna, examinou a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2018, posta a disposição deste Conselho, referente à aplicação dos Recursos do FUNDEB, a qual está consubstanciada no ‘Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)’, no qual ficou demonstrado que importou em valores transferidos para o ‘FUNDEB o valor de R\$ 3.278.200,18, que com o rendimento da aplicação de R\$5.460,49, totalizou o R\$ 3.283.660,67, conforme demonstrado no Quadro 3. Com relação a dezembro, o valor total empenhado foi de R\$ 381.351,02, conforme demonstrado no Quadro 2 do Demonstrativo de Receitas e Despesas com o FUNDEB. A receita e rendimentos do exercício corrente estão assim demonstrados: Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício, – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 2.584.020,11 que representa 78,69%; Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica R\$ 684.713,78 que representa 20,85%, conforme demonstrado no Quadro 4 do Demonstrativo de Receitas e Despesas com o FUNDEB. Em 31 dezembro de 2018, o Município possuía recursos do FUNDEB em aplicações financeiras no Banco do Brasil, agência de Luzerna/SC, o valor de R\$ 19.794,09. Cumpre salientar que até 31 de dezembro de 2018, a receita do FUNDEB foi maior que a contribuição ao Fundo em R\$346.529,16. Da análise detalhada dos registros contábeis e da prestação de contas, acordam os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB que todos os documentos que compõem a receita e a despesa, estão devidamente arquivados em pastas específicas e foram elaborados na forma estabelecida pela legislação em vigor e que os gastos efetuados no exercício, foram realizados em conformidade com os fins a que são destinados conforme preconiza a Lei nº 11.494/07, razão pela qual recomendamos a sua aprovação por

unanimidade. E, para constar, eu, Maria Gilda Cavalheri, coordenei a reunião e redigi o presente parecer que vai assinado pelos membros presentes.

É o parecer.

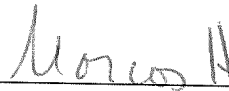
Luzerna, 08 de fevereiro de 2019.

Presidente

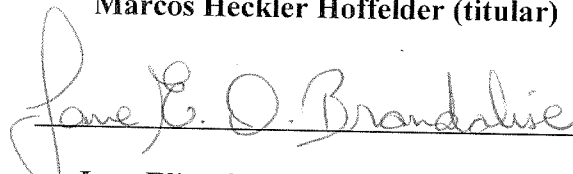


Maria Gilda Cavalheri

Membro

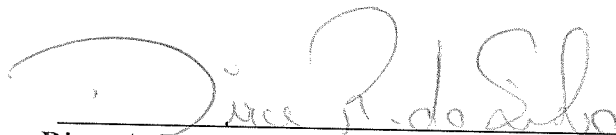


Marcos Heckler Hoffelder (titular)



Jane Elisa Otto Brandalise (suplente)

Membro

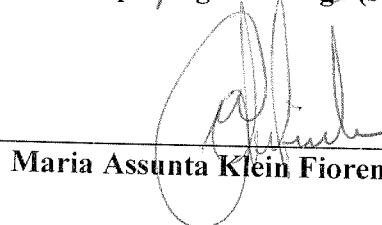


Dirce A. Dalla Costa Ribeiro da Silva (titular)



Felipe Augusto Deige (suplente)

Membro



Maria Assunta Klein Fiorentin (titular)

Franciele Diesel (suplente)

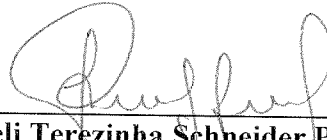
Membro

Roseli Otto Meisterlin (titular)



Maristela Gomes (suplente)

Membro

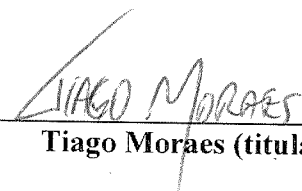


Roseli Terezinha Schneider Padilha (titular)



Elisângela Brandini (suplente)

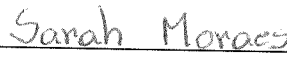
Membro



Tiago Moraes (titular)

Jefferson Krug (suplente)

Membro



Sarah Moraes (titular)

Membro

Tamara Wagner (titular)

Membro



Maria Gilda Cavalheri (titular)

Viviane Dellai (suplente)

Membro



Marilena Mitterer de Souza (titular)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
CONTROLE INTERNO



Ofício nº 001/2019/CI.

Luzerna/SC, 28 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor
Moises Hoegenn
Diretor de Controle dos Municípios/TCE-SC

Assunto: **Resposta ofício circular TCE/DMU nº 1.496/2019**


Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, enviamos abaixo as informações solicitadas no ofício TCE/DMU nº 1.496/2019:

Unidade Gestora	Nº do empenho	Credor	Valor NE	Valor da despesa de Pessoal
Prefeitura Municipal	69/18	Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó	R\$ 171.720,00	R\$ 171.720,00
Prefeitura Municipal	667/18	Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó	R\$ 26.712,00	R\$ 26.712,00
Prefeitura Municipal	4100/18	Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó	R\$ 5.624,62	R\$ 5.624,62
Prefeitura Municipal	4101/18	Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó	R\$ 3.313,29	R\$ 3.313,29
Prefeitura Municipal	4722/18	Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó	R\$ 9.319,86	R\$ 9.319,86
Prefeitura Municipal	5082/18	Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Prefeitura Municipal	5267/18	Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Fundo Municipal Saúde de Luzerna	182/18	Sergio Luiz Cevey Barbieri	R\$ 8.113,00	R\$ 8.113,00
Fundo Municipal Saúde de Luzerna	262/18	Francielle Karina Fabrin de Carli	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Total Geral				R\$ 215.802,77

Respeitosamente,


Ana Miotto
Contadora


Vanusca Silva
Controle Interno



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	21.502.256,94	18.660.874,58
Ordinária	11.857.138,61	10.673.948,99
Vinculada	9.645.118,33	7.986.925,59
Transferências Financeiras Recebidas (II)	117.004,62	155.173,44
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	117.004,62	155.173,44
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.828.432,31	1.525.402,27
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	188.345,79	216.982,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	257.218,23	107.360,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.382.868,29	1.201.059,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.054.012,39	1.611.039,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.053.959,25	1.611.039,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53,14	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	24.501.706,26	21.952.490,22





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	17.239.680,71	15.112.394,77
Ordinária	9.008.097,00	8.250.381,94
Vinculada	8.231.583,71	6.862.012,83
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.076.210,25	4.393.851,40
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.076.210,25	4.393.851,40
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.695.467,71	1.392.231,66
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	213.013,66	170.250,12
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	107.360,83	16.707,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.379.308,22	1.201.059,42
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-4.215,00	4.215,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.490.347,59	1.054.012,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.490.309,63	1.053.959,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37,96	53,14
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	24.501.706,26	21.952.490,22




Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.935.053,58
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.935.053,58
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.405.035,88
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.526.881,96
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,53
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.432,51
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	448.895,10
	09 - FIA Imposto de Renda	2.669,97
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	247.790,57
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	248.028,53
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	266.101,71
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.970.239,53
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.313.421,14
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	49.881,89
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.413,73
	36 - Salário-Educação	352.915,73
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	107.746,95
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.989,93
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	42.226,09
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32.416,30
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	280.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	87.421,76
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.653.509,81





Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)

24.588.563,39





Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	77.914,97
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	77.914,97
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.955.981,95
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.586,54
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.292,45
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	12.292,45
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	13.238,09
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.008.391,48
	TOTAL GERAL (I + II)	3.086.306,45





Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.008.097,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.008.097,00
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.553.208,05
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.444,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	481.105,43
	09 - FIA Imposto de Renda	1.038,50
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	212.821,29
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	88.795,85
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	251.291,81
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.584.020,11
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	743.316,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	214.776,47
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	170.227,47
	36 - Salário-Educação	328.703,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	118.446,55
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	109.337,73
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	43.219,08
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	22.685,36
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	280.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	12.144,10
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	8.231.583,71
	TOTAL GERAL (I + II)	17.239.680,71


Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	625.248,46
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	625.248,46
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57.806,47
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.453,52
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	58.815,39
	09 - FIA Imposto de Renda	33,51
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	31.464,81
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	37.968,62
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	35.608,26
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	61.014,97
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	30.662,94
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	56.993,21
	36 - Salário-Educação	3.163,02
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.097,43
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.056,89
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.860,30
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	16.577,77
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.113,07
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	428.710,79
	TOTAL GERAL (I + II)	1.053.959,25



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	53,14
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	53,14
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	53,14




Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	891.189,79
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	891.189,79
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.041,32
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.454,05
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.725,88
	09 - FIA Imposto de Renda	1.664,98
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	63.871,35
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	191.264,75
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.918,45
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	14.926,78
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	28.331,29
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.807,54
	36 - Salário-Educação	27.736,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.397,83
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.709,27
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.867,31
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	30.003,22
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	79.390,73
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	599.119,84
	TOTAL GERAL (I + II)	1.490.309,63



**Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	37,96
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	37,96
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	37,96





Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.490.309,63	1.053.959,25
Créditos a Curto Prazo	303.286,57	56.177,36
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	195.968,11	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	639,42	1.316,97
Dívida Ativa Tributária	82.401,40	179.240,11
Dívida Ativa Não Tributária	24.277,64	38.582,45
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	-162.962,17
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.594,08	13.425,78
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	12.000,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	2.260,84	0,00
Total do Ativo Circulante	1.798.451,12	1.135.562,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	44.162,17	120.871,20
Créditos a Longo Prazo	44.162,17	120.871,20
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	500,00
Dívida Ativa Tributária	576.500,00	496.023,00
Dívida Ativa Não Tributária	54.000,00	30.318,00

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-586.337,83	-405.969,80
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	4.358,23	5.316,66
Participações Permanentes	4.358,23	5.316,66
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	4.358,23	5.316,66
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	32.623.574,95	32.394.399,10
Bens Móveis	5.847.989,94	5.267.950,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.415.439,06	-1.935.305,70
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	30.183.394,04	29.802.042,60
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-992.369,97	-740.287,80
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	32.672.095,35	32.520.586,96
TOTAL DO ATIVO	34.470.546,47	33.656.149,35

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.090.542,87	735.343,61
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	145.266,37	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	244.543,22	96.513,62
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	12.675,01	10.847,21
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.560,07	50.995,00
Total do Passivo Circulante	1.496.587,54	893.699,44
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	356.925,44
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	94.000,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	94.000,00	356.925,44
TOTAL DO PASSIVO	1.590.587,54	1.250.624,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	21.231.961,15	21.231.961,15
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	11.648.211,25	11.173.776,79
Resultado do Exercício	-131.584,89	-433.764,00
Resultado de Exercícios Anteriores	11.173.776,79	11.600.668,89
Ajustes de exercícios anteriores	606.019,35	6.871,90
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	-213,47	-213,47
Total do Patrimônio Líquido	32.879.958,93	32.405.524,47
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.470.546,47	33.656.149,35





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.490.347,59	1.054.012,39
ATIVO PERMANENTE	32.980.198,88	32.602.136,96
Total do Ativo	34.470.546,47	33.656.149,35
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	451.292,07	338.039,91
PASSIVO PERMANENTE	1.329.809,24	1.143.264,05
Total do Passivo	1.781.101,31	1.481.303,96
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	32.689.445,16	32.174.845,39





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	8.288.779,55	6.678.322,36
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	8.288.779,55	6.678.322,36





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1157 / Prefeitura Municipal de Luzerna)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	718.388,57	404.798,85
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.454,05	2.453,52
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,13	20,61
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	556,88	32.767,21
09 - FIA Imposto de Renda	1.664,98	33,51
10 - Convênio de Trânsito - Militar	54.099,45	39.800,48
11 - Convênio de Trânsito - Civil	184.717,77	37.777,54
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	37.116,75	26.384,08
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	14.926,78	58.603,17
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	278,25
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-159.637,78	1.939,80
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	28.179,47	56.993,21
36 - Salário-Educação	27.374,78	3.163,02
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.397,83	19.097,43
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	11.709,09	7.056,89
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.867,31	5.582,05
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.308,71	16.577,77
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	77.922,75	2.645,09
TOTAL	1.039.055,52	715.972,48



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUZERNA - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está na Lei 1002 de 13 de setembro de 2011 e alterações posteriores, a qual cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e especifica com relação à avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), relativo ao período financeiro do Exercício de 2018, para todos os fins legais.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2018 e resumo contábil em anexo.
3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Luzerna, 16 de abril de 2019.

Matheus L. Geuster

MATHEUS LUIS GEUSTER
Gestor do FMAS

Tracema Lamb

Rosina

Felipe PD

Maria C.C.

ABR
Audrey

ATA 015/2019

Aos dezesseis dias do mês e abril do ano de 2019, às 15horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luzerna, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que foi criado pela Lei n° 1.002 de 13 de setembro de 2011, e seus membros nomeados pelo Decreto 2194 de 01 de março de 2016, e os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que foi criado pela Lei n° 1098 de 02 de abril de 2013. Matheus Luis Geuster, explanou que a reunião tem o objetivo de analisar o Detalhamento das receitas, despesas, transferências e saldos bancários no ano de 2018, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social. Para isto, foi explanado que o Saldo Bancário em 01.01.2018 era de R\$ 73.570,98. Recurso Ordinário R\$0,00. Recursos Vinculados R\$ 73.570,98. Remuneração de depósitos bancários vinculados R\$1.330,79. Remuneração de depósitos bancários não vinculados R\$ 0,00. Transferências correntes R\$ 201.702,78. Transferências da União R\$ 169.614,85. Transferência do Estado R\$ 32.087,93. Transferência do Município de Luzerna R\$ 488.319,51. Em relação às despesas realizadas, atingiu-se um total de R\$ 707.435,88. Despesas Recursos Ordinários R\$ 488.319,51 Despesas Vinculadas R\$ 219.166,37. Restos a Pagar R\$ 8.357,47. Ordinários R\$ 1.034,89. Vinculados R\$ 7.322,58. Em 31.12.2018, o saldo Bancário era de 65.845,65. Recurso Ordinário R\$ 1.034,89. Recurso Vinculado R\$ 64.810,76. Disponibilidade Financeira em 31.12.2018 R\$57.488,18. Recurso Ordinário R\$ 0,00. Recurso Vinculado R\$ 57.488,18. Em seguida, foi repassado um panorama das atividades desenvolvidas com os recursos do fundo. Os conselheiros acharam de grande valia tal demonstração, para o esclarecimento de eventuais duvidas. Dado o exposto, o conselho aprovou por unanimidade a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao período financeiro do exercício de 2018. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião extraordinária e a ata será lida e assinada por todos os membros presentes.

Felipe ZD.
Rosina
Katiene schmitz
Rosa
Tracema Lamb.
Matheus L. Geuster
Maria C.C.

Município de Luzerna
Estado de Santa Catarina
Av. Frei João, número 601, Centro.



Conselheiros presentes:

Titular: MATHEUS LUIS GEUSTER

Suplente: TATIANE CAROLINE SCHNEIDER SCHMITZ

Matheus L. Geuster
Tatiane Schmitz

Titular: ISABELA TOSCAN MITTERER BERKEMBROCK

Suplente: ADRIANA CRISTINA EBERT

Isabela Toscan Mitterer Berkembrock
Adriana Cristina Ebert

Titular: DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO

Suplente: FELIPE DEIGE

Dirce R. da Silve
Felipe Deige

Titular: FELIPE DALLANORA

Suplente: ANA CLAUDIA MIOTTO

Felipe Zardo Dallanora
Ana Claudia Miotto

Titular: MARIA CASANOVA CARDOSO

Suplente: ROSINA APARECIDA ELIAS DA SILVA

Maria Casanova Cardoso
Rosina Casse

Titular: BRUNA BENEMANN

Suplente: LARISSA RUDNICK

Bruna Benemann
Larissa Rudnick

Titular: ARLETE DA SILVA

Suplente: CLEMENS SALVI KLEIN

Arlete da Silva
Clemens Salvi Klein

Titular: JOVIANE COLOMBELLI

Suplente: MICHELE TEDESCO

Joviane Colombelli
Michele Tedesco

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LUZERNA - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018.

Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal do Idoso (FMI), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 3º, 4º e 5º da lei nº 1098 de 02 de abril de 2013, a qual cria o Conselho Municipal do Idoso (CMI), e especifica com relação à avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal do Idoso (FMI).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso (CMI) estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal do Idoso (FMI) relativo ao período financeiro do Exercício de 2018, para todos os fins legais.

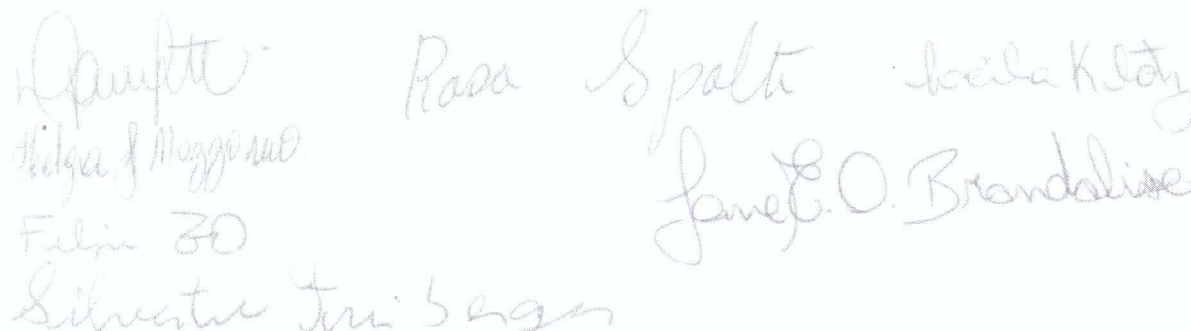
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal do Idoso (FMI) publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2018 e resumo contábil em anexo.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Luzerna, 17 de abril de 2019.


MATHEUS LUIS GEUSTER

GESTOR FMI



ATA 005/2019

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2019, às 14 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luzerna, os membros do Conselho Municipal do Idoso, que foi criado pela Lei nº 1098 de 02 de abril de 2013. Matheus deu as boas vindas a todos os membros presentes, e seguiu explanando que o principal objetivo desta reunião é a apreciação do Detalhamento das receitas, despesas e orçamento no ano de 2018, referente ao Fundo Municipal do Idoso. Explanou que em 01/01/2018, o saldo bancário era de R\$23,21. Após isso explanou que o Total das Receitas Orçamentárias era de R\$ 0,00. Remuneração de depósitos bancários R\$ 0,53. Orçamento Previsto R\$ 30.003,00. Orçamento ajustado R\$ 60.120,45. Despesa realizada R\$ 58.679,02. Despesas Recursos Ordinários R\$ 58.679,02. E por fim demonstrou que o Saldo Bancário em 01.01.2018 R\$ 23,84. Dado o exposto o conselho analisou a prestação de contas e aprovou por unanimidade o detalhamento das receitas, despesas e orçamento no ano de 2018, referente ao Fundo Municipal do Idoso. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião extraordinária, e a ata será lida e assinada por todos os membros presentes.

Matheus
Felipe D. Silvestre Greibinger Rosa Spalti
Jane E. O. Brandalise - Lucinda Raquel Klitz

Município de Luzerna

Estado de Santa Catarina

Av. Frei João, número 601, Centro.



Conselheiros presentes:

HELGA MAZZARINO

Helga Mazzarino

DELAINE RUMPF

Deleine Rumpf

LEILA RAQUEL KLOTZ

Leila Raquel Klotz

LEZIR BEGIN A RAZERA

IANE ELISA OTTO BRANDALISE

Iane Elisa Otto Brandalise

FELIPE DEIGE

FELIPE ZARDÓ DALLANORA

Felipe Zardo Dallanora

SILVESTRE FREIBERGER

Silvestre Freiberger

PEDRO ANDRES

ORLANDO LUDWIG

RYSA SHOLTI

Ryssa Sholti

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA

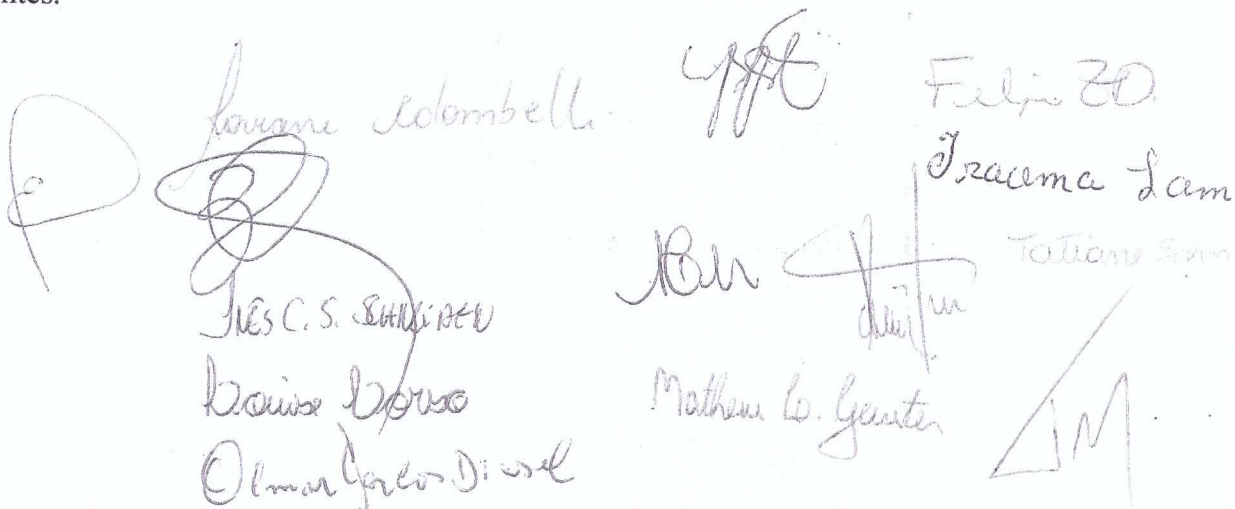
JOSÉ LUIS KLEIN

BORACI DAHMER



ATA 011/2019

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2019, às 14 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Luzerna, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que foi criado pela Lei nº 45 de 26.05.97, e seus membros nomeados pelo Decreto Nº 2229 de 27 de junho de 2016. Adiles Beal deu as boas vindas a todos os membros presentes e seguiu explanando sobre o principal assunto citado em pauta: A) Detalhamento das receitas, despesas, transferências e saldos bancários no ano de 2018: Passou-se a palavra para Matheus Geuster, gestor do fundo municipal, que passou a demonstrar o relatório de detalhamento das receitas, despesas, transferências e saldos bancários no ano de 2018, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Em 01.01.2018, o município possuía de Saldo Bancário, o total de R\$ 33,51, sendo de Recurso Ordinário R\$ 0,00 e Recursos Vinculados R\$ 33,51. Em seguida, passou-se a analisar os seguintes valores: o Total das Receitas Orçamentárias foi de R\$ 2.669,97; Remuneração de depósitos bancários vinculados R\$ 26,69; Remuneração de depósitos bancários não vinculados R\$ 0,00. Transferências correntes R\$ 3.296,53; Transferências de Pessoas FIA IR R\$ 2.643,28; Transferência do Município de Luzerna R\$ 653,25; Despesa realizada R\$ 1.691,75; Despesas Recursos Ordinários R\$ 653,2; Despesas Vinculadas R\$ 1.038,50; Restos a Pagar R\$ 0,00; Ordinários R\$ 0,00, Vinculados R\$ 0,00. O Saldo Bancário em 31.12.2018 era de R\$ 1.664,98, sendo de Recurso Ordinário R\$ 0,00 e Recurso Vinculado R\$ 1.664,98. Disponibilidade Financeira 31.12.2018, era de R\$ 1.664,98, sendo de Recurso Ordinário R\$ 0,00, e Recurso Vinculado R\$ 1.664,98. Dado o exposto, após o saneamento de eventuais dúvidas, o conselho aprovou por unanimidade a prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao período financeiro do exercício de 2018. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião ordinária e a ata será lida e assinada por todos os membros presentes.



 Luciano Adembell
 FLS C. S. SANTIAGO
 Kráuse Lopes
 Olmar Carlos Diesel
 Ben
 Matheus G. Geuster
 Felipe ZO
 Izabela Lam
 Tatiana Sim

Conselheiros presentes:

PAULA BUTTNER – Titular

Paula Buttner

CHEILA PEGORARO – Suplente

FELIPE ZARDO DALLANORA – Titular

Felipe Zardo Dallanora

MAURÍCIO JOSÉ BITTENCOURT – Suplente

DÉBORA TAIS MENLAK – Titular

EMILLI TIEPO – Suplente

Emilli Tiepo

SANDRA REGINA STOCCO TOALDO – Titular

MARINEZ GEMELLI – Suplente

Marinez Gemelli

IRACEMA LAMB – Titular

Iracema Lamb

OLMAR CARLOS DIESEL – Suplente

Olmair Carlos Diesel

TATIANE CAROLINE SCHNEIDER SCHMITZ – Titular

Tatiane Schmitz

LARISSA PATZLAFF – Suplente

ARLETE HOFFELDER – Titular

CLEMENS SALVI KLEIN – Suplente

TIAGO MORAES – Titular

Tiago Moraes

ILDEMAR FERREIRA – Suplente

JOVIANE COLOMBELLI – Titular

Joviane Colombelli

MICHELE L. T. S. TEDESCO – Suplente

DAVI SCHEUERMANN – Titular

LOUISE CORSO – Suplente

Louise Corso



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LUZERNA - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA). RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018.

Introdução:

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 15 da lei nº 45 de 26 de maio de 1997, a qual cria o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e especifica com relação à avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.


Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), relativo ao período financeiro do Exercício de 2018, para todos os fins legais.


2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2018 e resumo contábil em anexo.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.


Luzerna, 12 de abril de 2019.


MATHEUS LUÍS GEUSTER
Gestor do FIA



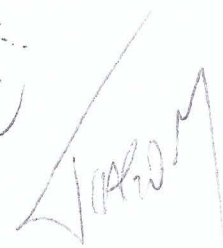






Felipe 30





Município de Luzerna

Estado de Santa Catarina

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro - 89609-000

CNPJ. 01.613.428/0001-72

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LUZERNA - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018.

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Saúde (FMS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está na Lei 07 de 10 de janeiro de 1997 e alterações posteriores, a qual cria o Conselho Municipal de Saúde (CMS), e especifica com relação à avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Luzerna - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS), relativo ao período financeiro do Exercício de 2018, para todos os fins legais.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento, do Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde (FMS), publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2018 e resumo contábil em anexo.
3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Luzerna, 26 de abril de 2019.


LUIS FERNANDO DAHMER PERUCHINI
Gestor do FMS

Gracema Lemke

ATA 037/2019

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019, às 14 horas, reuniram-se na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luzerna, os membros do Conselho Municipal de Saúde. Eduardo deu as boas vindas a todos os membros presentes e seguiu explanando sobre os principais assuntos citados em pauta: a) Detalhamento das receitas, despesas e orçamento no ano de 2018, referente ao Fundo Municipal de Saúde: Eduardo explanou para os conselheiros o detalhamento das receitas e despesas do FMS, que ficou assim demonstrado:

Saldo Bancário em 01.01.2018	356.876,60
Recursos Ordinários 2018	22.756,52
Recursos Vinculados 2018	334.120,08
Transferências correntes 2018	R\$ 1.842.473,08
Transferências da União 2018	R\$ 1.717.860,65
Transferência dos Estados 2018	R\$ 124.612,43
Rendimento de Aplicação Financeira (recursos próprios e vinculados)	R\$ 14.466,14
Outras entradas	R\$ 14.585,35
Despesa realizada 2018	R\$ 5.199.421,43
Atenção Básica	R\$ 4.455.272,15
Administrativo saúde	R\$ 271.280,51
Média e Alta Complexidade	R\$ 399.627,01
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	R\$ 70.410,16
Suporte Terapêutica e Profilática	R\$ 2.432,00
Alimentação e Nutrição	R\$ 399,60
Valor aplicado em ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) Despesas com recursos próprios	R\$ 3.523.363,53
Restos a Pagar inscritos em 2018	R\$ 314.947,75
Recursos Ordinários e de alienações 2018	R\$ 173.486,21
Recursos Vinculados 2018	R\$ 141.461,54
Saldo Bancário em 31.12.2018	R\$ 745.517,17
Recursos Ordinários e de alienações 2018	R\$ 173.486,21
Recursos Vinculados 2018	R\$ 572.030,96
Disponibilidade financeira em 31.12.2018 (saldo bancário - restos a pagar)	R\$ 430.569,42
Recursos Ordinários e de alienações 2018	R\$ -
Recursos Vinculados 2018	R\$ 430.569,42

Após as devidas explicações, o conselho aprovou por unanimidade a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2018. B) Conselho

Local de Saúde: Foi explanado que até o momento, não foi possível concluir a eleição e continuam abertas as inscrições, após a localização dos membros interessados, será feita a eleição. C) Conferência Municipal de Saúde: Por fim, Eduardo explanou como foi a realização da conferência municipal de saúde, que ocorreu no dia 03 de abril de 2019. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião extraordinária, e a ata será lida e aprovada pelos membros presentes.

Tracema Sambr
Maurício
Maurício

EdUARDO MATTOS
Eduardo Mattos
Renato Carlos Diesel



Município de Luzerna

Estado de Santa Catarina

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro - 89609-000

CNPJ. 01.613.428/0001-72

Conselheiros presentes:

VINICIUS KAEFER

VANIA DEITOS DIESEL

Vanias

LUIS FERNANDO DAHMER PERUCHINI

[Signature]

RENATA DALBERTO

EDUARDO MATTOS

Eduardo Mattos

SANDRA SOUZA

FABIANA FINGER

HELGA MAZZARINO

Helga S. Mozzarino

MARLENE HOFFMANN -

Marlene Hoffmann

NORBERT LOCHSTEIN -

Norbert Lochstein

OLMAR DIESEL -

Olmar Gabriel Diesel

ANNEMARIE A. NATTER -

IRACEMA LAMB -

Iracema Lamb

IVONE DEZANET-

ATA 123/2019

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2019, às 9h, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luzerna, os membros do Conselho de Alimentação Escolar, que foi criado pela Lei nº 242 de 30.08.2000, e alterações posteriores. Matheus deu as boas vindas a todos os membros presentes e seguiu explanando sobre o principal assunto citado em pauta: a) **Relatório Anual de Gestão do Pnae**: Tainá explanou que o município de Luzerna/SC atendeu em 2018, 750 alunos da rede municipal; não possui o EJA e as Comunidades Indígenas e Quilombolas e nem o Programa Mais Educação. Censo Escolar: 124 alunos da Creche, 136 alunos da Pré-escola, 479 alunos do Ensino Fundamental, e 11 de Educação Especial. O município de Luzerna não atende a rede estadual. A Prefeitura Municipal de Luzerna executa as atividades de aquisição e distribuição de merenda escolar pela própria prefeitura através da Secretaria Educação, Cultura e Esportes, que possui um funcionário para esta função, onde mesmo o montante dos recursos repassados pelo FNDE e os da contrapartida são utilizados para aquisição de alimentos na forma centralizada; sem ônus. Valor repassado pelo FNDE foi de R\$76.606,00 (setenta e seis mil, seiscentos e seis reais), sendo que: R\$ 26.536,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais) para a Creche, R\$ 14.416,00 (catorze mil, quatrocentos e dezesseis reais) para a Pré-escola, R\$ 34.488,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) para o Ensino Fundamental, e R\$1.166,00 (mil, cento e sessenta e seis reais) para o AEE. Contrapartida valor total de R\$ 82.885,61. Sendo da Creche o valor de R\$ 22.102,70 (vinte e dois mil, cento e dois reais e setenta centavos) em gêneros alimentícios, e R\$ 2.115,30 (dois mil, cento e quinze reais e trinta centavos) em outras despesas; da Pré-escola o valor de R\$ 26.835,35 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) com gêneros alimentícios, e R\$ 6.379,77 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) em outras despesas, como contrapartida do Ensino Fundamental R\$ 23.781,89 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) em gêneros alimentícios; e R\$ 1.630,60 (mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos) em outras despesas. Após isso, passou a detalhar a aplicação dos recursos financeiros: Os recursos são gastos mensalmente, portanto houve aplicação financeira, pois em alguns meses não foi possível gastar integralmente o valor repassado pelo FNDE, totalizando o valor de R\$ 255,46 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). O processo de licitação é feito através de pregão presencial com o procedimento de sistema de registro de preço, anualmente, valores conforme preço estimado nos mercados da região. Foi adquirido os produtos da agricultura familiar através da modalidade de chamada pública, incluindo o mesmo processo para todas as modalidades de ensino. Para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar foi destinado R\$ 47.573,36 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), representando 62,10% do valor recebido do FNDE, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009. Os produtos da agricultura familiar foram oferecidos para todas as modalidades de ensino. **Regularização na distribuição.** Os alimentos perecíveis são entregues nas escolas semanalmente, de acordo com o cardápio mensal. Os fornecedores entregam os produtos perecíveis e não perecíveis no dia estabelecido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes garantindo a qualidade e equilíbrio da alimentação escolar. A quantidade de alimentos é enviada de acordo com o número de

Sabiona m

Traciama Lamb.

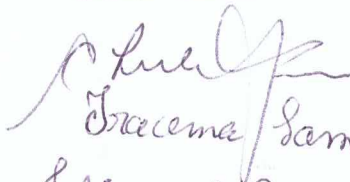
Blair B. N. ad.

alunos e o cálculo da quantidade é realizado em cima do per capita estabelecido no cálculo dos cardápios pela nutricionista. Sempre que ocorre sobra no mês, são informadas para a nutricionista para que diminua a quantidade a ser enviada no próximo mês, evitando assim estoques nas escolas. Nos últimos dias de aula são enviadas somente quantidades mínimas necessárias para terminar o ano, evitando ficar sobras de um ano para outro. **Qualidade na alimentação oferecida:** os cardápios são elaborados pela Nutricionista Tainá Tessari de acordo com os hábitos regionais, atendendo as recomendações nutricionais da resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. As frutas são servidas no mínimo 3 vezes na semana uma média de 200 gramas, sempre frutas da época e preferencialmente da região, verduras e legumes são servidas em média 3 vezes por semana de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista. A quantidade de alimentos é adquirida de acordo com o cardápio mensal e de acordo com as necessidades dos escolares onde são respeitadas as quantidades de macro e micronutrientes. Os produtos são armazenados no almoxarifado da área de nutrição da escola. O teste de aceitabilidade foi aplicado para verificar a aceitação de novas preparações introduzidas no cardápio escolar. Obteve-se o seguinte resultado uma média de 91% de aceitação para o Peixe assado. No segundo teste de aceitabilidade elaborado, o resultado foi uma aceitação de 90% para o Bolo integral de banana. A qualidade da alimentação é verificada através da degustação e acompanhamento do preparo da mesma, onde são verificadas a aparência, sabor, consistência, temperatura e a aceitabilidade pelos alunos, também são observadas as sobras nos pratos. A estocagem, pré-seleção, higienização e o preparo dos alimentos seguem sempre as normas descritas no Manual de Boas Práticas e o descrito nos Procedimentos Operacionais Padronizados. Os produtos adquiridos estão de acordo com a legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os produtos são conferidos no momento do recebimento, quando se tem dúvidas consulta-se a vigilância sanitária. **Ações de Educação Alimentar e Nutricional:** A educação alimentar e nutricional ocorreu principalmente pela oferta de uma alimentação saudável para todos os alunos, onde são ofertados cardápios equilibrados de acordo com os hábitos regionais com frutas e verduras. As crianças foram pesadas e medidas em 2018 pelos professores de educação física, e posteriormente a nutricionista calculou o IMC de cada criança, no qual tivemos os seguintes resultados: crianças de 4 meses a 11 anos: 63,7% com peso ideal, 20,7% com sobrepeso, 24,6% com obesidade, 1,8% com obesidade grave e 4,6% com baixo peso; na faixa de 11 a 14 anos: 3,7% com baixo peso; 64,7% com peso ideal, 17,1% com sobrepeso e 14,4% obesos. As crianças com sobrepeso e obesidade são incentivadas a ingerir alimentos menos calóricos, incentivando a ingestão de mais verduras, e sempre que necessário são orientados os pais para que ocorra a mudança de hábitos alimentares na sua casa. Também foi montado um grupo de emagrecimento com as crianças que apresentavam alto grau de obesidade, envolvendo nutricionista, psicóloga e educador físico. As crianças com baixo peso serão acompanhadas e se necessário encaminhadas para acompanhamento médico e nutricional. Durante o ano a nutricionista elaborou palestras envolvendo vários temas relacionados à alimentação saudável para as turmas, como forma de incentivar o consumo de uma alimentação equilibrada. **Ações de Capacitação/Treinamento:** Nesse ano as merendeiras receberam treinamentos, onde foram repassadas orientações de como armazenar, preparar e servir

Gracema Lamb
Dair J.B. Machado

os alimentos, das normas de higiene e conservação dos mesmos atendendo a RDC 216; bem como a validade dos produtos e a higienização dos mesmos na hora da entrega; preparação de pratos com reaproveitamento de legumes e frutas. Os treinamentos são realizados pela nutricionista Tainá Tessari com a colaboração de professores da área e dos secretários de educação. **Projetos Desenvolvidos com Interface do PNAE:** O município de Luzerna não possui outros projetos de interface com o PNAE. Todas as merendeiras realizam a cada ano os exames médicos para ver se a saúde está em ordem. **Localização e Estrutura Física das Escolas:** o Município de Luzerna possui 01 escola municipal, sendo dividida em três unidades, que atendem os alunos da educação infantil e do ensino fundamental. As escolas estão localizadas na área urbana. As escolas possuem energia elétrica, água encanada, armazenamento central, despensa, freezer, geladeira, fogão industrial, utensílios adequados, forno elétrico e ainda conta com refeitório e cozinha devidamente equipados. Não há no município de Luzerna escolas na área rural. Dado o exposto, depois de devidas explanações, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar aprovou por unanimidade a prestação de contas do PNAE (2018). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, e a ata será lida e assinada pelos membros presentes.

Tainá Tessari


Tainá Tessari

Sabiona C. P. de Moraes

Mathew B. Guter

Blair B. Machado

CONSELHEIROS PRESENTES:

Titular: JANE ELISA OTTO BRANDALISE

Suplente: TAINÁ TESSARI

Tainá Tessari

II - representantes dos professores

Titular: CLAIR BENDER MACHADO

Suplente: JAQUELINE BRESSAN DA SILVA

Clair B. Machado

Titular: ANDREA DALLA LANA VIEIRA

Suplente: ROSELI OTTO MEISTERLIN

III - representantes de pais de alunos

Titular: FABIANA CASSOL PERES DE MORAES

Suplente: ANGELO BRANDALISE JÚNIOR

Fabiana C. P. de Moraes

Titular: CHEILA PEGORARO

Suplente: INGART MARLONE GRAHL EBERT

Cheila Pegoraro

IV - representantes da sociedade civil

Titular: IRACEMA LAMB

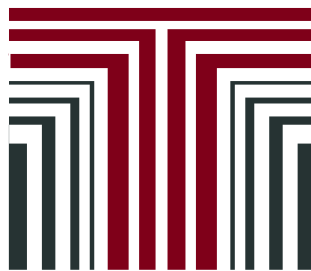
Suplente: RÉGIS VALTER WEISER

Iracema Lamb

Titular: MATHEUS LUIS GEUSTER

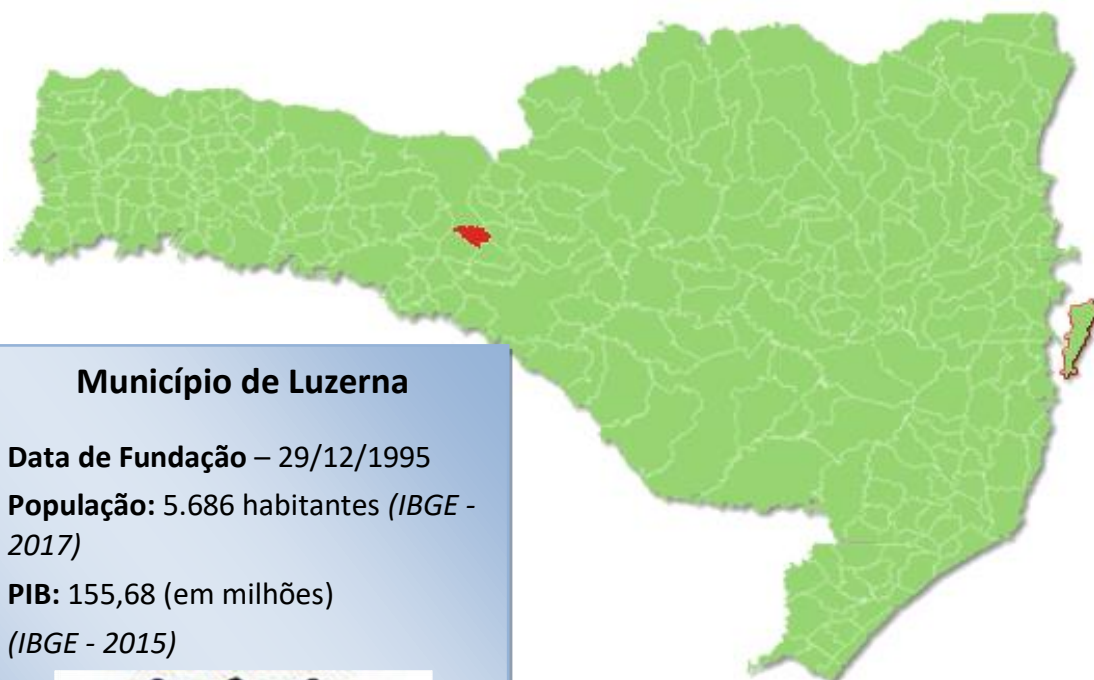
Suplente: EUNICE GIACOMIN

Matheus L. Geuster



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



Município de Luzerna

Data de Fundação – 29/12/1995

População: 5.686 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 155,68 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	18
4.1. Situação Patrimonial	18
4.2. Análise do resultado financeiro	19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	23
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	26
5.1. Saúde	26
5.2. Ensino	28
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	28
5.2.2. FUNDEB	30
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	33
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	33
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	34
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	36
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	38
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	38
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	39
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	43
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	43
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	44

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	45
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	45
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	50
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	50
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	51
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	52
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	53
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	54
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018	56
CONCLUSÃO	57
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	59
APÊNDICE	61

PROCESSO	PCP 19/00171551
UNIDADE	Município de Luzerna
RESPONSÁVEL	Sr. Moisés Diersmann - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
RELATÓRIO N°	121/2019

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Luzerna, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Luzerna, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 29/05/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

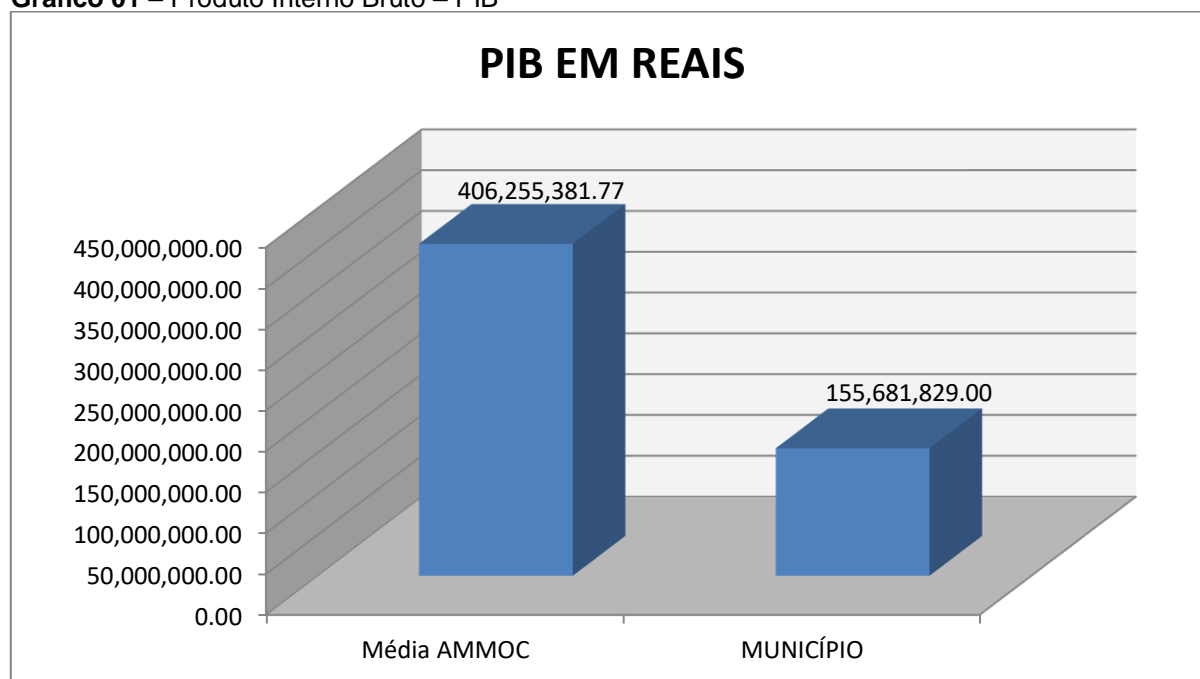
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Luzerna tem uma população estimada em 5.686¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,79². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 155.681.829,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 27.298,23, considerando uma população estimada em 2016 de 5.703 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

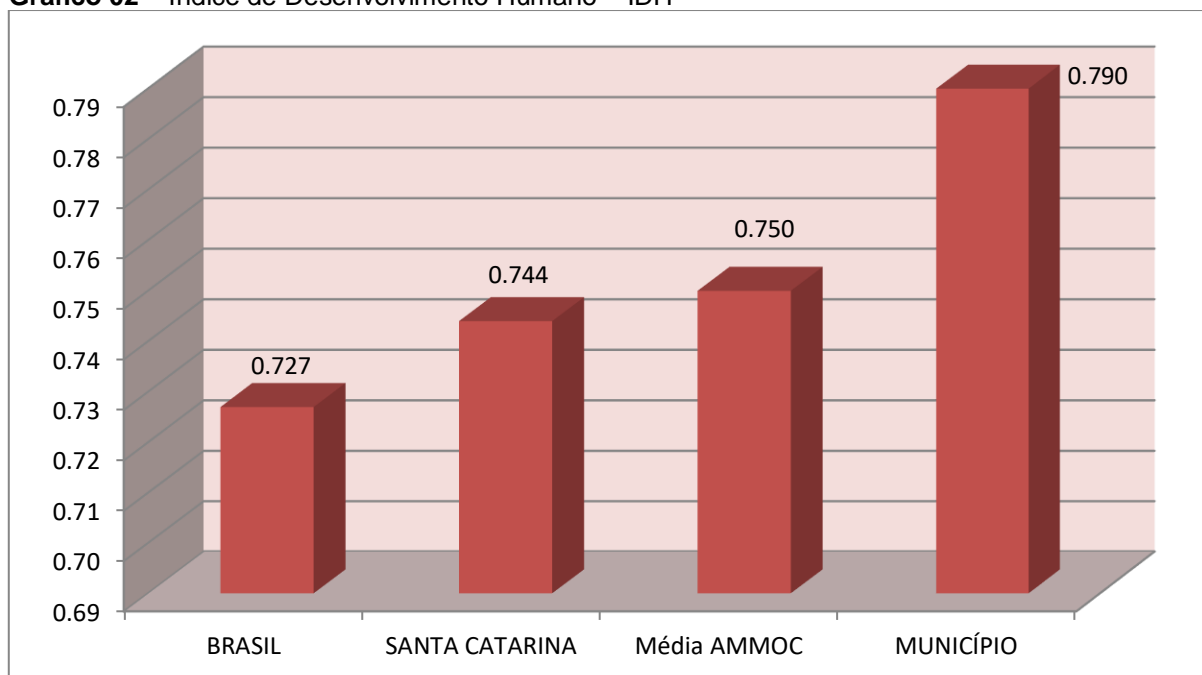
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Luzerna encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	20.210.000,00
PPA	1536/2017	21/08/2017	DESPESA FIXADA	20.210.000,00
LDO	1537/2017	21/08/2017		
LOA	1547/2017	30/10/2017		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 406.537,24**, correspondendo a **1,74%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 410.752,24**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 410.752,24, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 303.370,60 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 103.166,64.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	20.210.000,00	23.373.781,51	115,65
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	24.141.891,32	22.967.244,27	95,13
Superávit de Execução Orçamentária		406.537,24	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	20.210.000,00	23.373.781,51	115,65
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	24.141.891,32	22.963.029,27	95,12
Superávit de Execução Orçamentária		410.752,24	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas empenhadas no exercício de 2018, mas, liquidadas em 2017, excluídas da apuração em razão de já terem sido consideradas no resultado orçamentário do exercício de 2017, conforme consta nos autos do PCP 18/00162020. (Anexos da Instrução, Documento 1, fl. 1)	4.215,00
Total Excluído da Despesa Orçamentária	4.215,00

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 18.571,84**, entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 429.504,08) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 410.752,24), refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações

contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Luzerna nos últimos 5 anos:

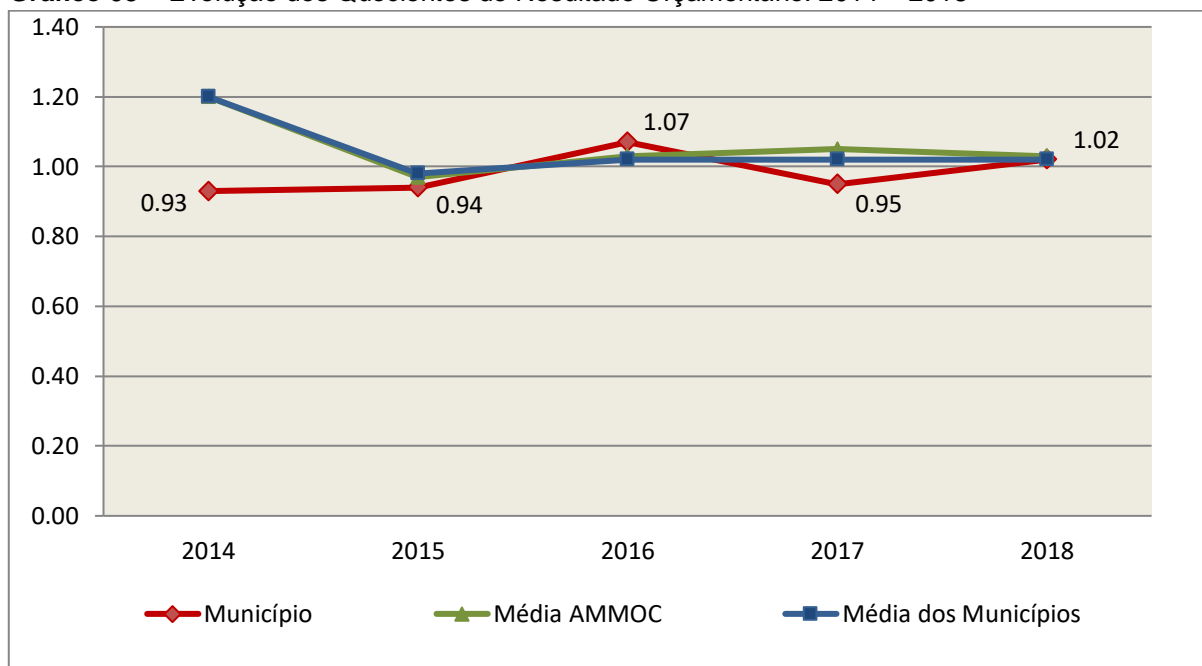
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Ajustado** – 2014-2018

ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	18.349.220,74	17.949.227,75	20.413.105,71	19.951.188,88	23.373.781,51
2	Despesa executada ajustada	19.727.932,63	19.059.269,12	19.063.413,97	20.995.132,41	22.963.029,27
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,93	0,94	1,07	0,95	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 23.373.781,51**, equivalendo a **115,65%** da receita orçada.

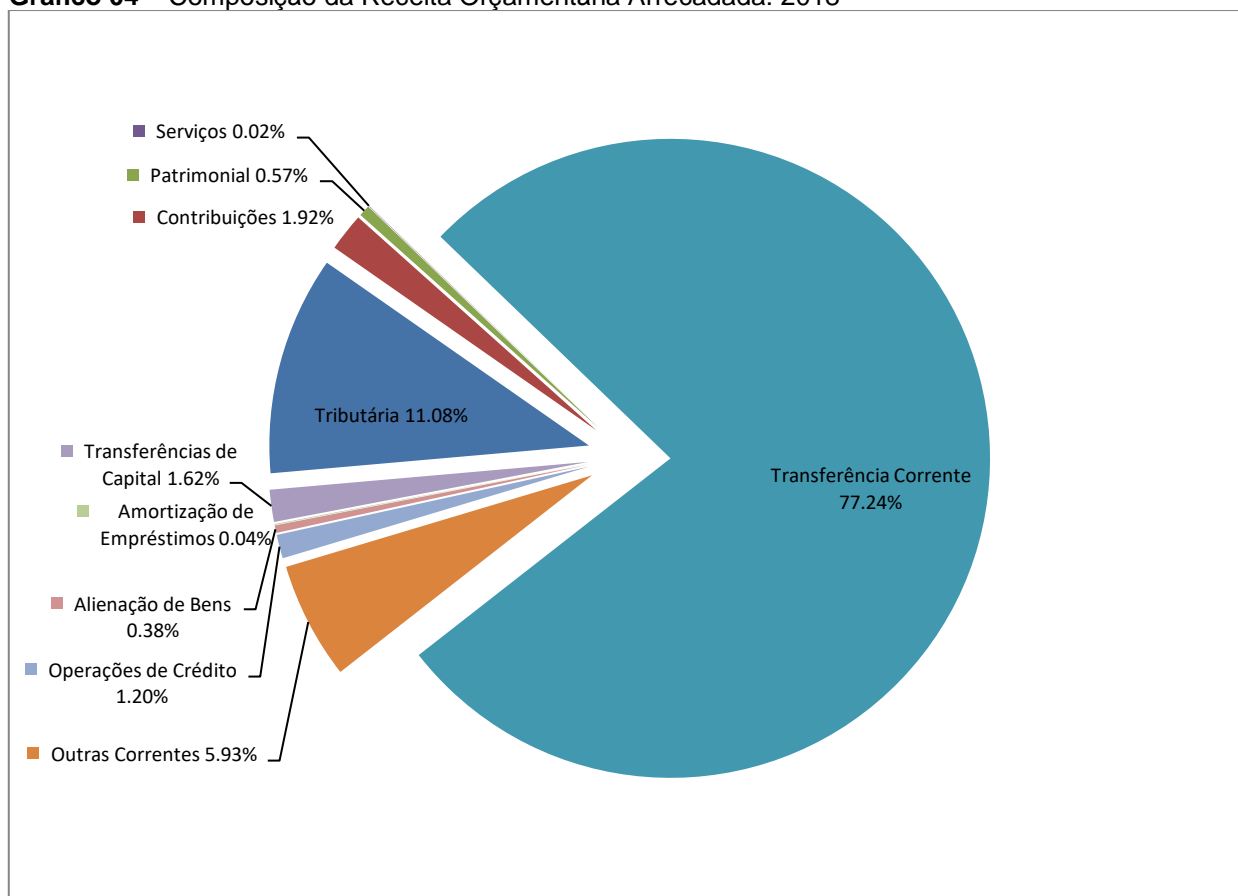
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.382.205,00	2.590.716,47	108,75
Receita de Contribuições	500.000,00	448.462,23	89,69
Receita Patrimonial	239.455,00	133.487,46	55,75
Receita de Serviços	7.840,00	4.770,84	60,85
Transferências Correntes	16.917.450,00	18.053.573,50	106,72
Outras Receitas Correntes	124.720,00	1.384.904,85	1.110,41
RECEITA CORRENTE	20.171.670,00	22.615.915,35	112,12
Operações de Crédito	-	280.000,00	-
Alienação de Bens	34.210,00	89.722,37	262,27
Amortização de Empréstimos	4.120,00	9.043,79	219,51
Transferências de Capital	-	379.100,00	-
RECEITA DE CAPITAL	38.330,00	757.866,16	1.977,21
TOTAL DA RECEITA	20.210.000,00	23.373.781,51	115,65

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

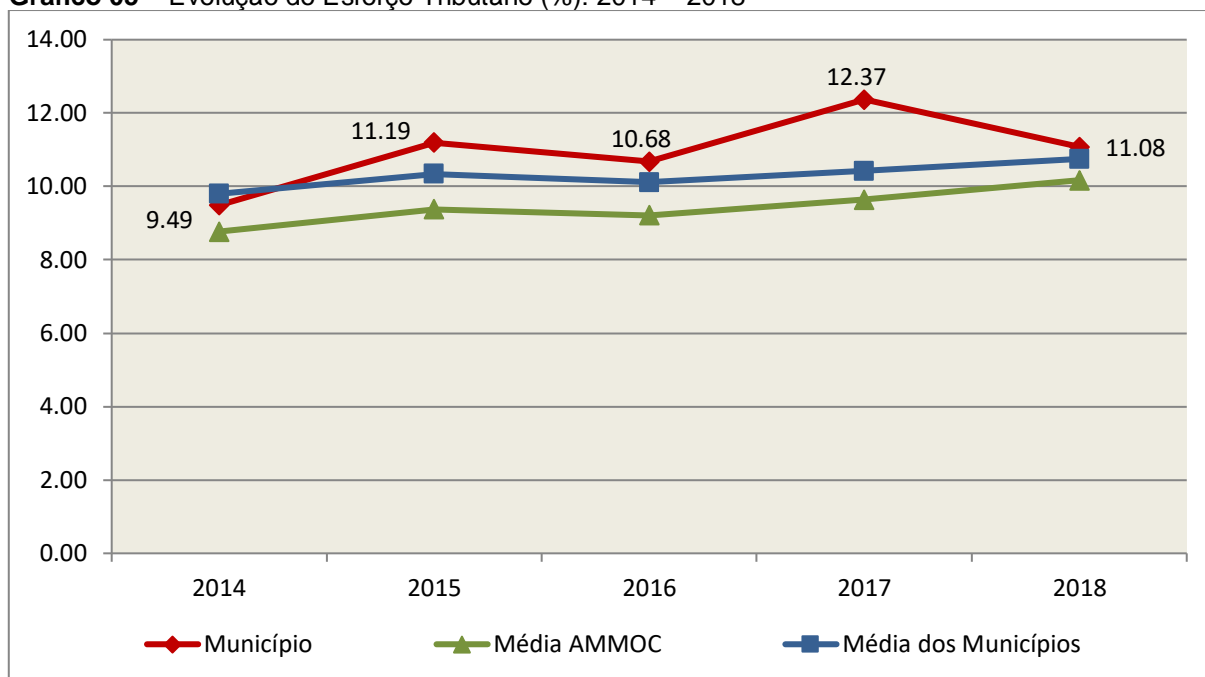


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **77,24%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

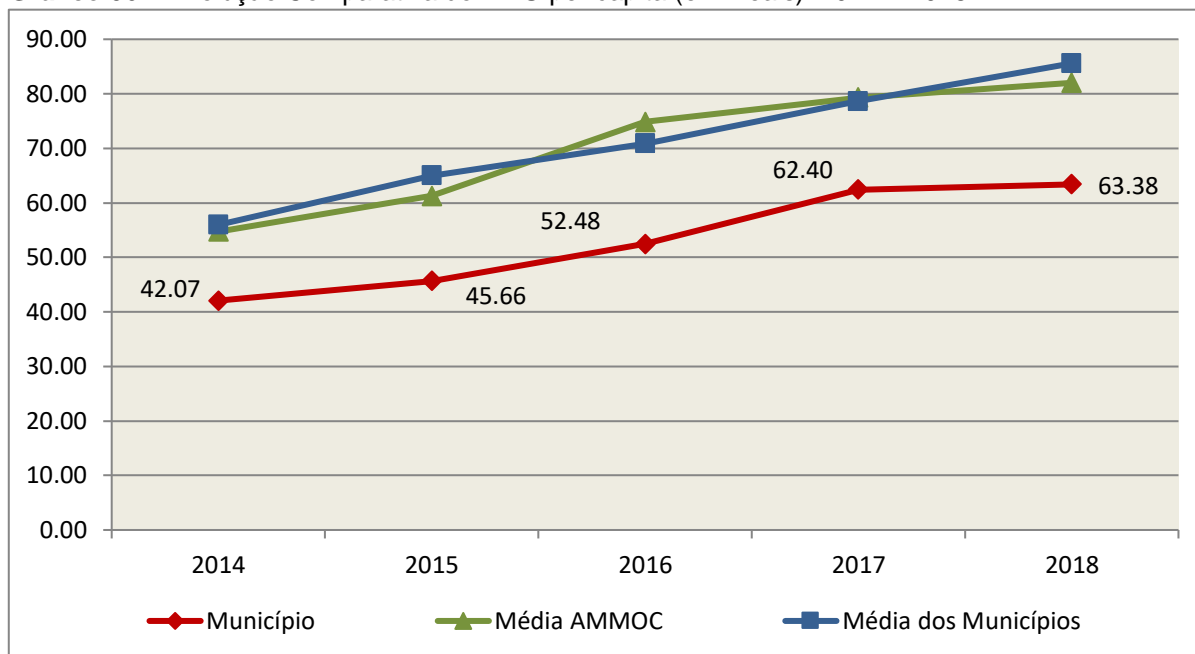


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

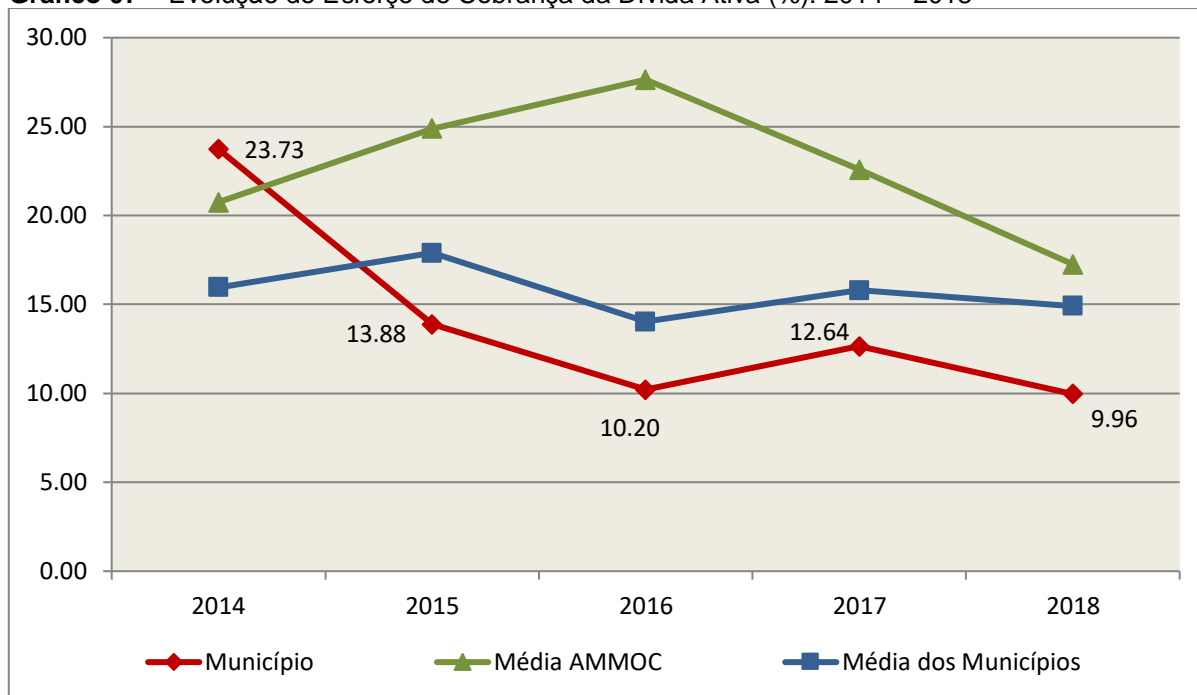
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
744.163,56	734.439,94	74.146,60	667.277,86	737.179,04

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

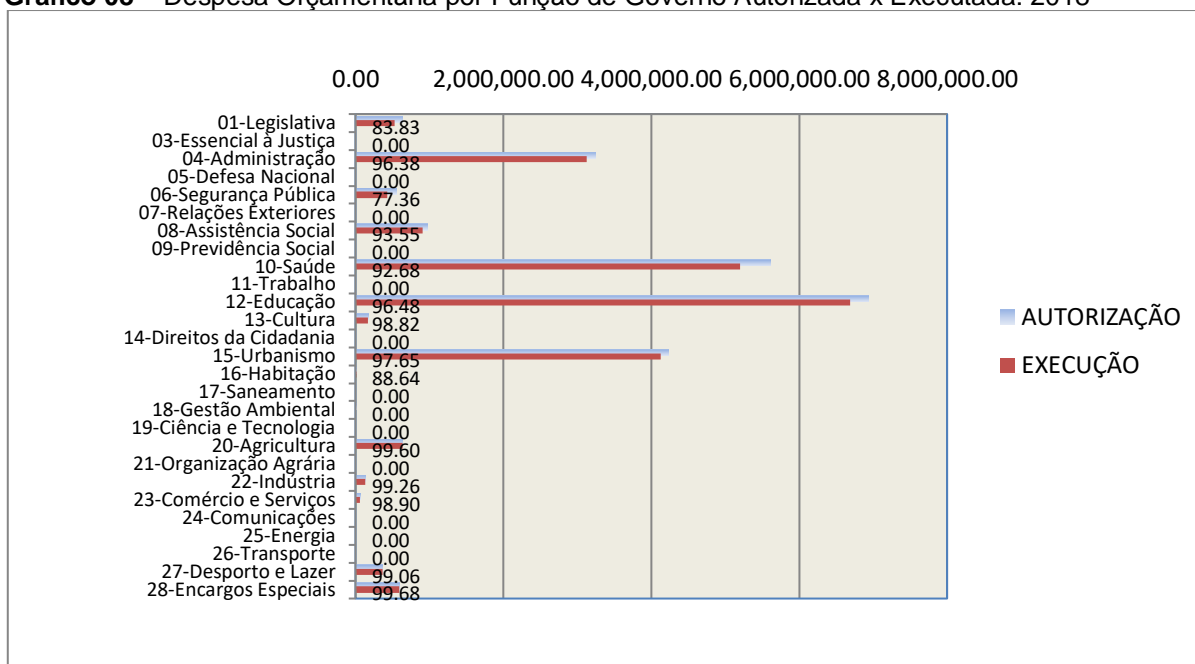
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	630.000,00	528.142,13	83,83
04-Administração	3.240.472,13	3.123.165,11	96,38
06-Segurança Pública	552.120,00	427.132,00	77,36
08-Assistência Social	971.654,08	908.993,28	93,55
10-Saúde	5.609.901,45	5.199.421,43	92,68
12-Educação	6.935.681,91	6.691.847,28	96,48
13-Cultura	168.914,07	166.914,07	98,82
15-Urbanismo	4.227.494,63	4.128.226,04	97,65
16-Habitação	15.075,31	13.362,31	88,64
18-Gestão Ambiental	980,00	-	-
20-Agricultura	635.484,52	632.940,69	99,60
22-Indústria	132.995,00	132.016,13	99,26
23-Comércio e Serviços	61.993,63	61.310,48	98,90
27-Desporto e Lazer	368.608,13	365.128,96	99,06
28-Encargos Especiais	590.516,46	588.644,36	99,68
TOTAL DA DESPESA	24.141.891,32	22.967.244,27	95,13

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	441.463,00	491.284,16	481.410,03	536.671,68	528.142,13
04-Administração	2.380.627,37	2.668.474,16	2.729.982,64	2.866.575,65	3.123.165,11
06-Segurança Pública	131.800,27	119.920,22	175.900,18	125.010,78	427.132,00
08-Assistência Social	687.018,38	631.991,94	665.002,00	843.007,40	908.993,28
10-Saúde	3.668.961,80	3.694.811,61	4.225.707,55	4.648.939,95	5.199.421,43
11-Trabalho	41.276,46	11.693,90	9.295,31	34.199,40	-
12-Educação	5.340.860,93	6.008.288,02	5.865.074,32	6.130.570,61	6.691.847,28
13-Cultura	220.467,53	185.210,32	95.455,78	131.413,64	166.914,07
15-Urbanismo	3.177.213,98	2.338.305,95	2.190.011,51	2.507.988,09	4.128.226,04
16-Habitação	187.028,88	10.240,20	34.505,56	52.615,78	13.362,31
17-Saneamento	310.546,18	349.502,16	45.084,79	-	-
20-Agricultura	1.112.253,26	782.852,12	759.094,20	618.090,87	632.940,69
22-Indústria	69.147,84	116.665,23	82.782,78	77.287,17	132.016,13
23-Comércio e Serviços	40.837,00	30.500,00	48.814,00	197.457,68	61.310,48
26-Transporte	1.435.667,75	884.671,24	1.067.489,29	1.321.128,41	-
27-Desporto e Lazer	192.287,36	444.490,89	350.882,55	304.313,22	365.128,96
28-Encargos Especiais	290.474,64	290.367,00	236.921,48	599.862,08	588.644,36
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	19.727.932,63	19.059.269,12	19.063.413,97	20.995.132,41	22.967.244,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	360.396,45	2,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	958.446,35	5,52
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	433.086,33	2,49
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	299.390,09	1,72
Cota-Parte do ICMS	6.903.239,58	39,76
Cota-Parte do IPVA	793.065,74	4,57
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	106.156,66	0,61
Cota-Parte do FPM	6.826.840,34	39,32
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	1,70
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	1,75
Cota-Parte do ITR	6.935,68	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	22.130,42	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	29.689,35	0,17
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	23.746,48	0,14
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	17.362.154,24	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	16.763.123,47	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	25.547.586,37
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.931.671,02
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.615.915,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.615.915,35
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	22.515.915,35

***Fonte:** http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Luzerna (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	1.513.178,30	2.546.539,99	PASSIVO CIRCULANTE	1.078.125,96	1.746.410,43
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.410.835,85	2.235.826,80	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	896.568,94	1.317.118,26
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	56.177,36	303.286,57	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	145.266,37
Créditos de Transferências a Receber	-	195.968,11	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	99.314,81	247.390,72
Empréstimos e Financiamentos concedidos	1.316,97	639,42	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	12.675,01	12.675,01
Dívida Ativa Tributária	179.240,11	82.401,40	Demais Obrigações a Curto Prazo	71.395,00	23.960,07
Dívida Ativa Não Tributária	38.582,45	24.277,64			

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-162.962,17	-			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	34.165,09	4.132,54			
<u>Estoques</u>	12.000,00	-			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	-	3.294,08			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.869.565,48	33.991.103,66	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	356.925,44	94.000,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	120.871,20	44.162,17	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	356.925,44	-
Créditos a Longo Prazo	120.871,20	44.162,17	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	94.000,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	500,00	-			
Dívida Ativa Tributária	496.023,00	576.500,00			
Dívida Ativa Não Tributária	30.318,00	54.000,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-405.969,80	-586.337,83	TOTAL DO PASSIVO	1.435.051,40	1.840.410,43
<u>Investimentos</u>	5.316,66	4.358,23			
Participações Permanentes	5.316,66	4.358,23			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	5.316,66	4.358,23			
<u>Imobilizado</u>	33.743.377,62	33.936.148,26			
Bens Móveis	6.367.280,04	7.090.445,51			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.337.550,35	-2.979.372,73			
Bens Imóveis	30.471.777,45	30.853.128,89	PATRIMÔNIO LIQUIDO	33.947.692,38	34.697.233,22
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-758.129,52	-1.028.053,41	Patrimônio Social e Capital Social	22.987.189,92	22.783.015,72
<u>Intangível</u>	-	6.435,00	Resultados Acumulados	10.960.715,93	11.914.430,97
			Resultado do Exercício	-699.128,49	143.521,49
			Resultado de Exercícios Anteriores	11.653.188,33	11.164.890,13
			Ajustes de exercícios anteriores	6.656,09	606.019,35
			(-) Ações/Cotas em Tesouraria	-213,47	-213,47
TOTAL	35.382.743,78	36.537.643,65	TOTAL	35.382.743,78	36.537.643,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos

financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.469.624,94** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,34** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 429.504,08** passando de um Superávit de R\$ 1.040.120,86 para um Superávit de **R\$ 1.469.624,94**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.039.055,52**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.410.888,99	2.235.864,76	824.975,77
Passivo Financeiro	370.768,13	766.239,82	395.471,69
Saldo Patrimonial Financeiro	1.040.120,86	1.469.624,94	429.504,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 18.571,84**, entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 429.504,08) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 410.752,24), refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Luzerna, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2.454,05	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,13	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	556,88	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	1.664,98	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	54.099,45	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	184.717,77	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	37.116,75	SUPERAVIT

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 0,00	14.926,78	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 14.926,78		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-159.637,78	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	28.179,47	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	27.374,78	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	8.397,83	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	408.032,57	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	11.709,09	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.867,31	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	7.447,97	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.308,71	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	15.088,88	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	77.922,75	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	751.236,37	
00 - Recursos Ordinários	718.388,57	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	718.388,57	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018

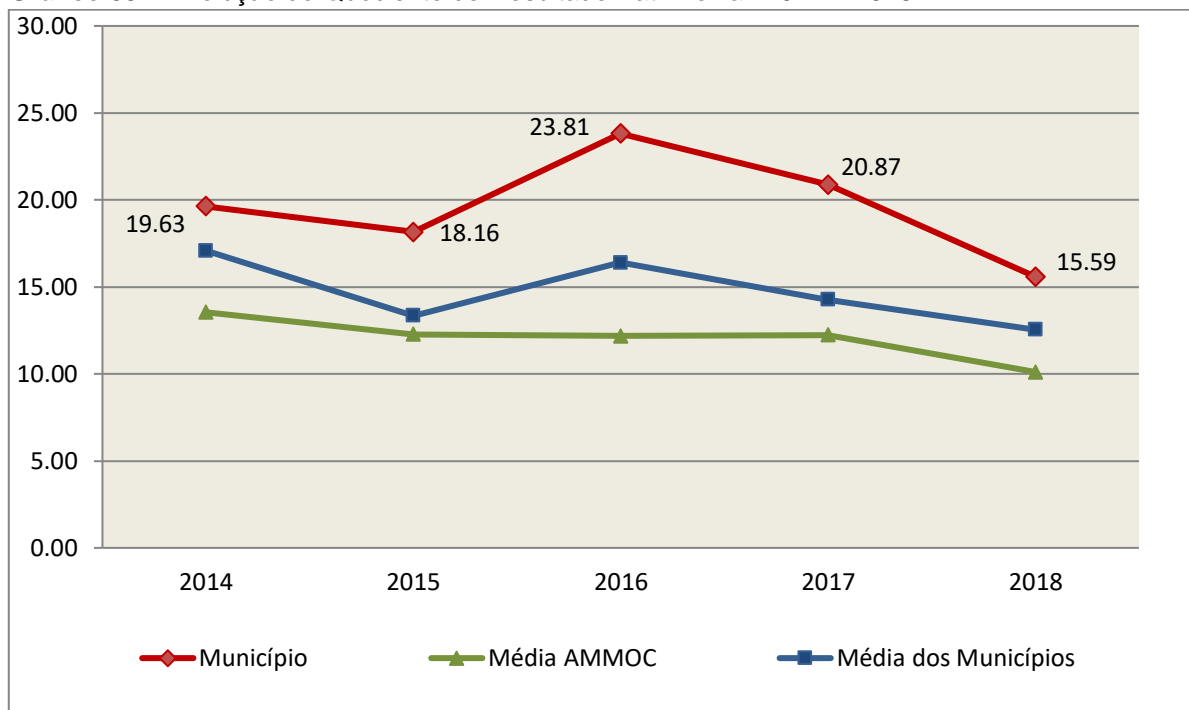
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	19.727.932,63	19.059.269,12	19.063.413,97	20.995.132,41	22.967.244,27
2 Restos a Pagar	1.589.671,51	552.234,93	221.657,91	370.768,13	762.679,75
3 Ativo Financeiro	3.322.221,53	1.205.626,27	2.297.655,40	1.410.888,99	2.235.864,76
4 Passivo Financeiro	1.590.929,28	552.702,12	221.657,91	370.768,13	766.239,82
5 Ativo Real	35.436.855,25	35.172.126,44	36.541.270,28	35.382.743,78	36.537.643,65
6 Passivo Real	1.805.033,68	1.936.805,39	1.534.752,36	1.695.657,51	2.343.024,45
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	19,63	18,16	23,81	20,87	15,59
Situação Financeira (3÷4)	2,09	2,18	10,37	3,81	2,92
Restos a Pagar (2÷1)*100	8,06	2,90	1,16	1,77	3,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



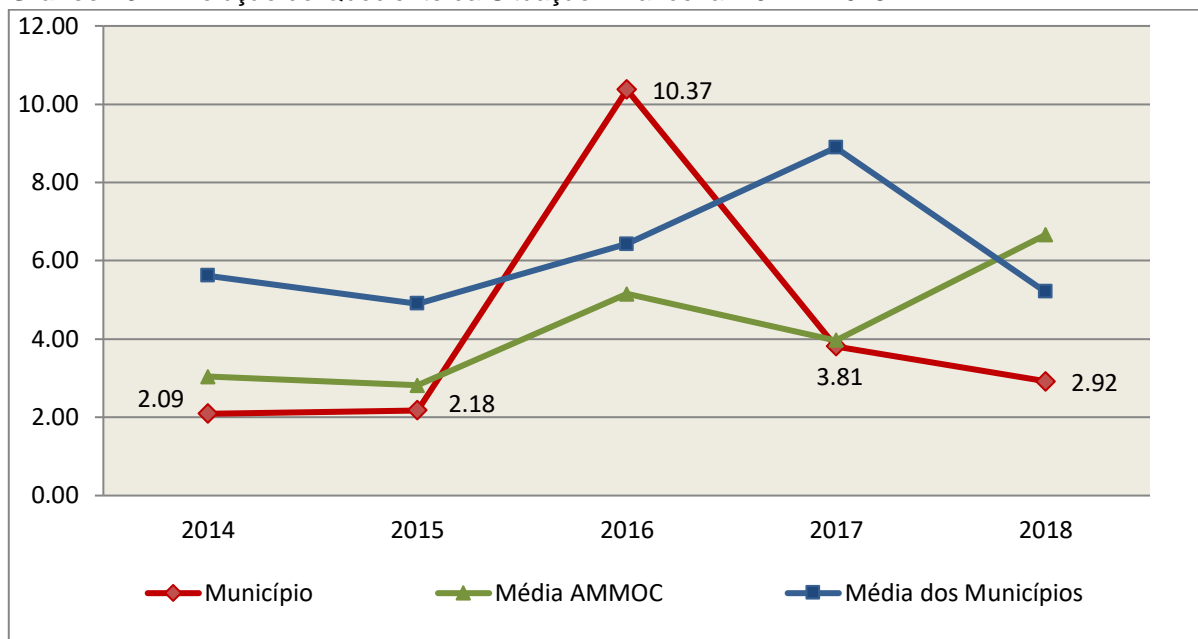
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **15,59** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

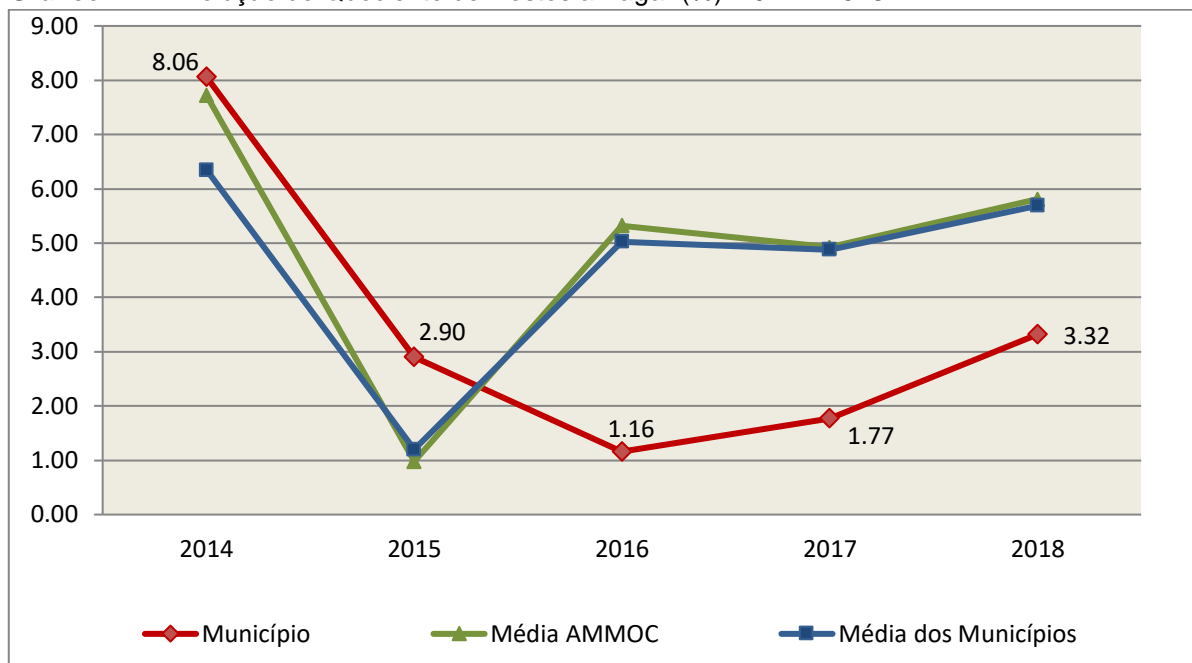
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **2,92** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Luzerna é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,32%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.517.207,17** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,98%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.002.738,65**, representando **5,98%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

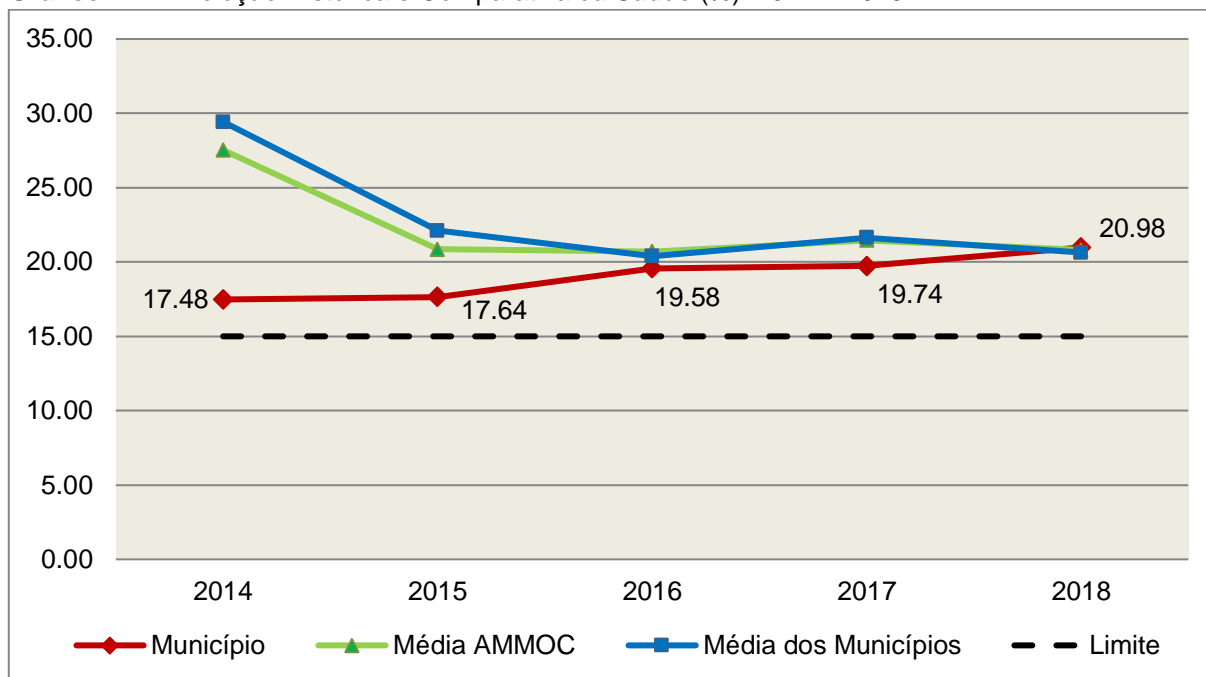
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	16.763.123,47	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.196.661,43	31,00
Atenção Básica	4.620.124,36	27,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	234.774,80	1,40
Suporte Profilático e Terapêutico	2.432,00	0,01
Vigilância Sanitária	67.650,16	0,40
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90	399,60	-
Outras Subfunções (10.122 – Administração Geral)	271.280,51	1,62
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.679.454,26	10,02
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.517.207,17	20,98
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.514.468,52	15,00
Valor Acima do Limite	1.002.738,65	5,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2018 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.428.417,00** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,27%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.087.878,44**, representando **6,27%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

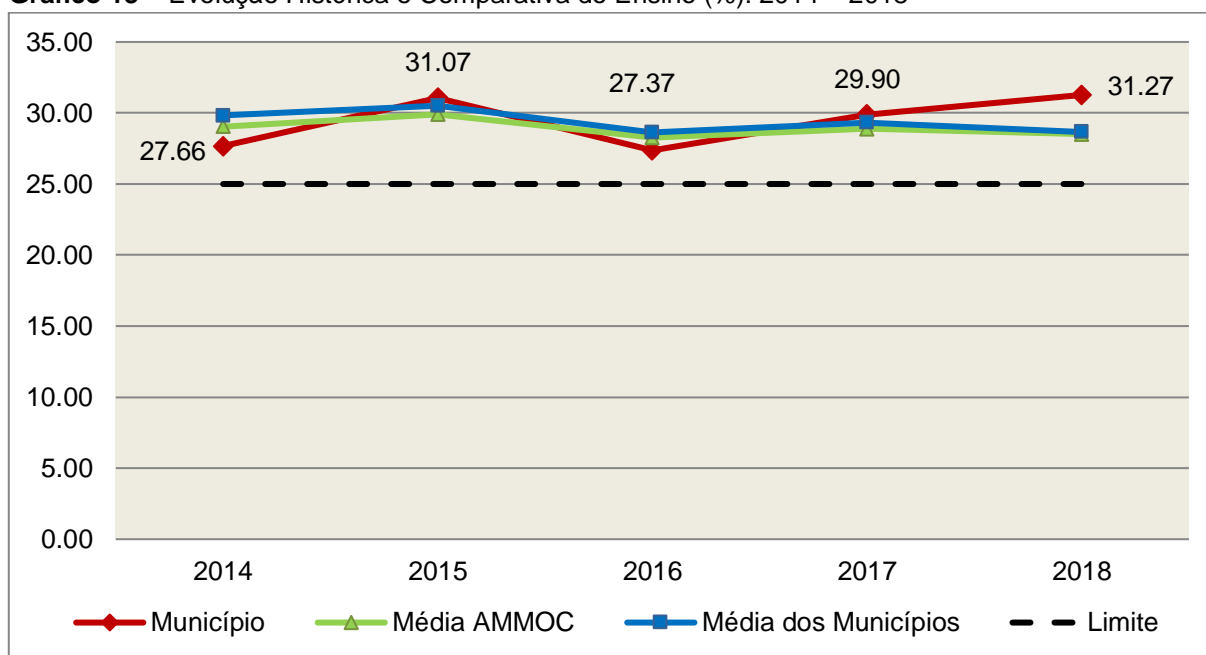
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	17.362.154,24	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.337.928,17	13,47
Educação Infantil	2.337.928,17	13,47
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.902.355,35	22,48
Ensino Fundamental	3.902.355,35	22,48
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	811.866,52	4,68
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.428.417,00	31,27
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.340.538,56	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.087.878,44	6,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2018 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.584.020,11**, equivalendo a **78,69%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

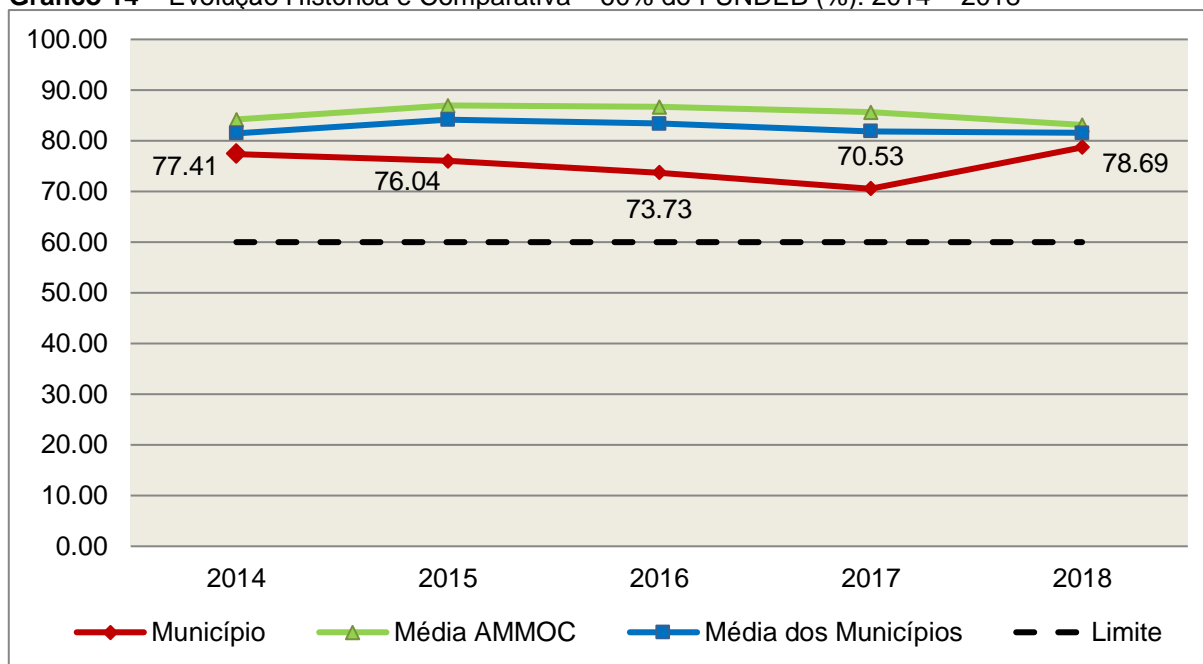
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.278.200,18
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.460,49
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.283.660,67
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.970.196,40
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.584.020,11
Valor Acima do Limite	613.823,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.268.733,89**, equivalendo a **99,55%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

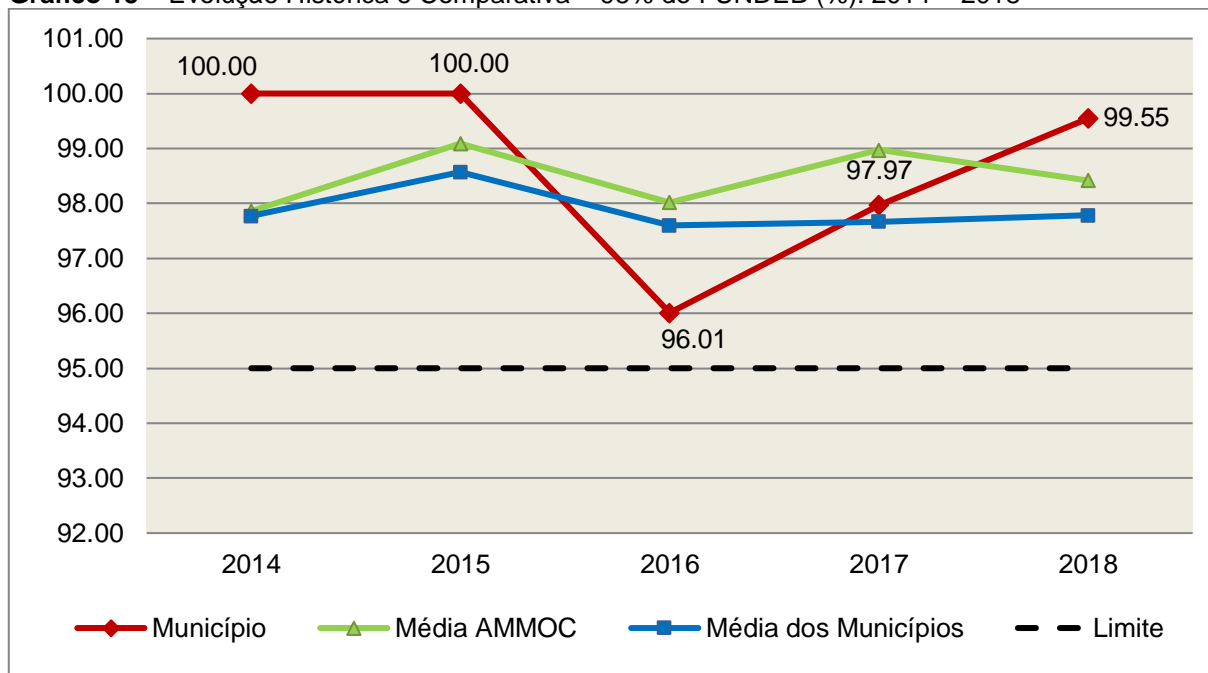
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.283.660,67
95% dos Recursos do FUNDEB	3.119.477,64
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.268.733,89
Valor Acima do Limite	149.256,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Luzerna ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, Decreto 2538/2018 (Anexos da Instrução: Documento 2, fl. 1) integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 58.603,17, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	14.926,78
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	14.926,78

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

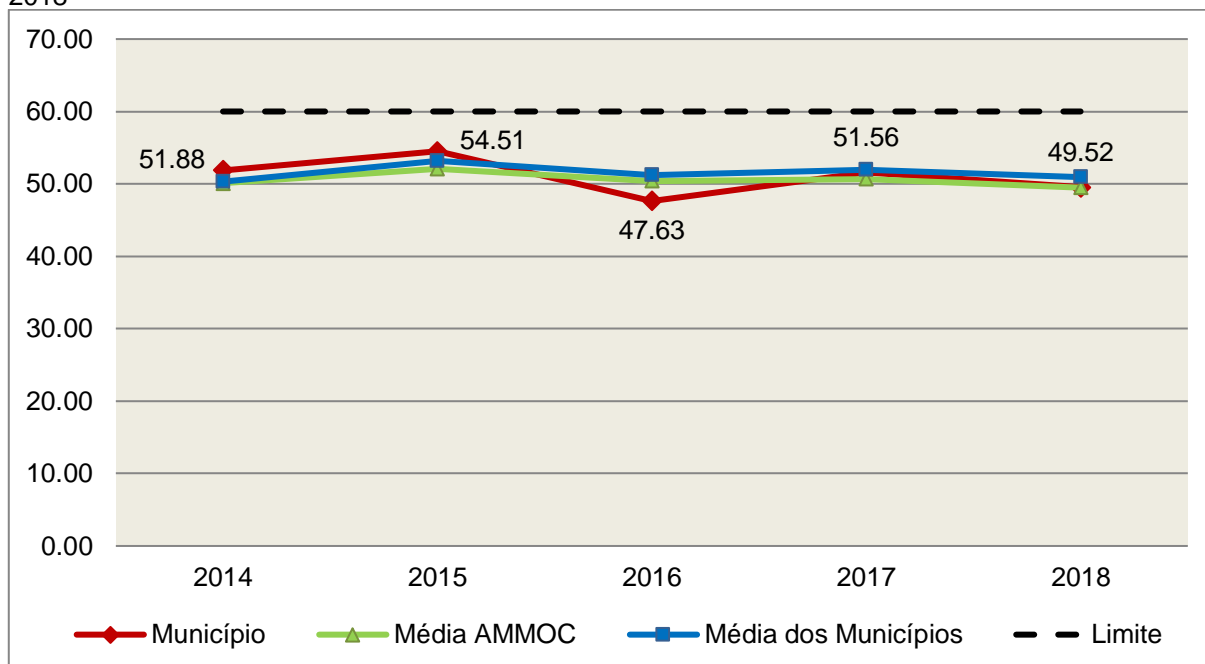
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	22.515.915,35	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.509.549,21	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.696.179,49	47,50
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	453.081,26	2,01
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	11.149.260,75	49,52
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.360.288,46	10,48

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,52%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Luzerna, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	22.515.915,35	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.158.594,29	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.127.282,06	49,42
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	10.897.610,40	48,40
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	119.224,25	0,53
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	9.753,52	0,04
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (Anexos da Instrução: Documento 3, fls. 1 a 3)	100.693,89	0,45
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	431.102,57	1,91
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.696.179,49	47,50
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.462.414,80	6,50

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Obs: As despesas de pessoal informadas em resposta ao Ofício TCE/DMU nº 1.496/2019, fl. 224 do processo, já se encontram classificadas em 3.3.90.34, motivo pelo qual não serão ajustadas.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,50%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

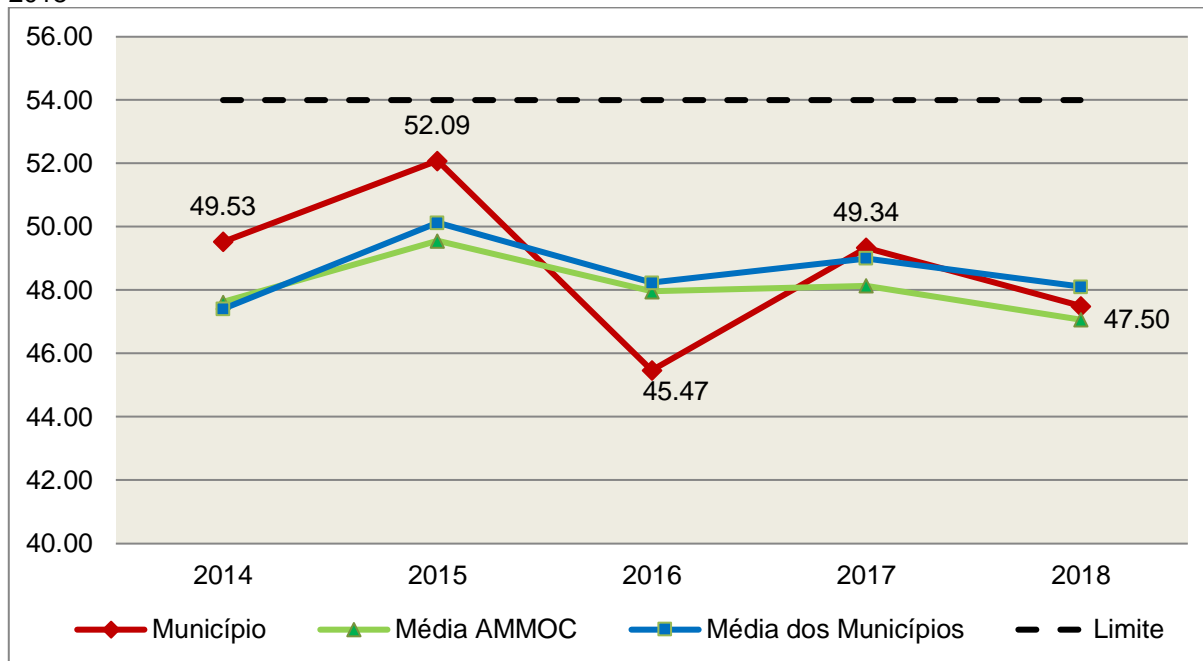
⁴ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

⁵ Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

⁶ Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018

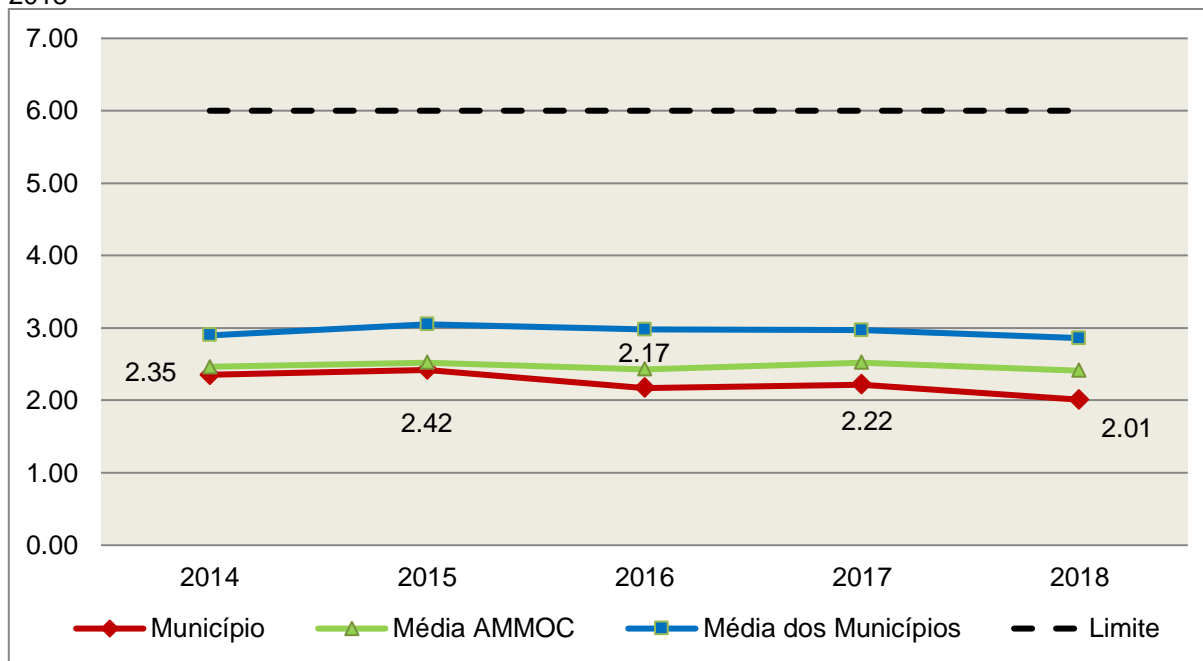
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	22.515.915,35	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.350.954,92	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	453.081,26	2,01
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	453.081,26	2,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	453.081,26	2,01
Valor Abaixo do Limite (6%)	897.873,66	3,99

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,01%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Luzerna**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Luzerna**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Luzerna**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Luzerna**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Luzerna**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Luzerna**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Luzerna**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 19/02/2019.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituinte a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Luzerna.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

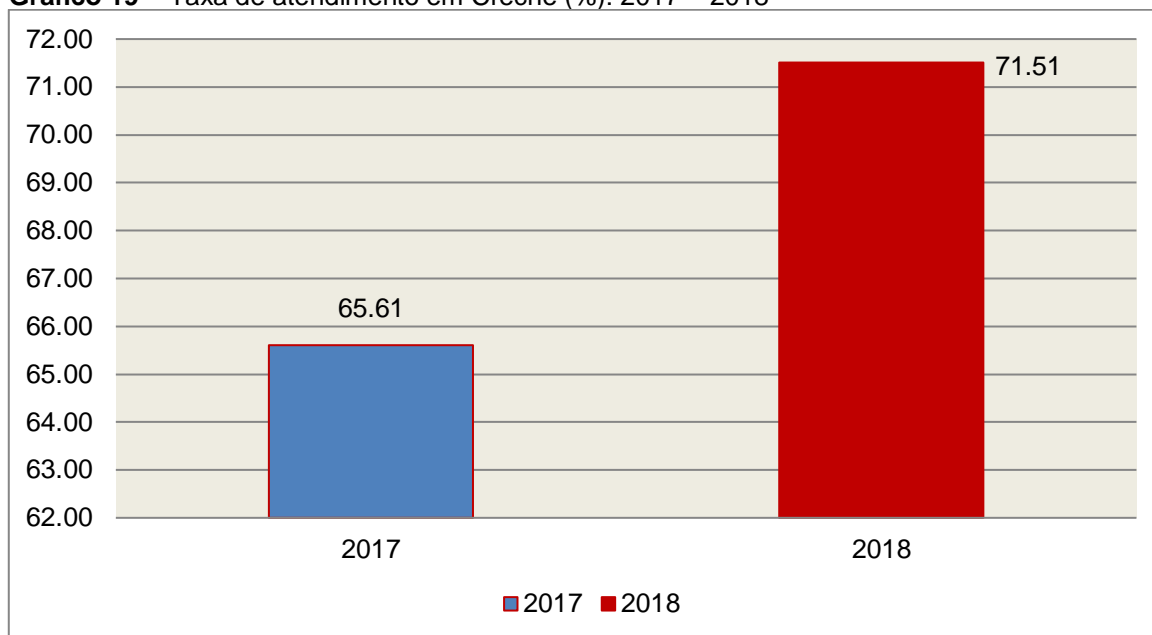
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Luzerna, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 71,51%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

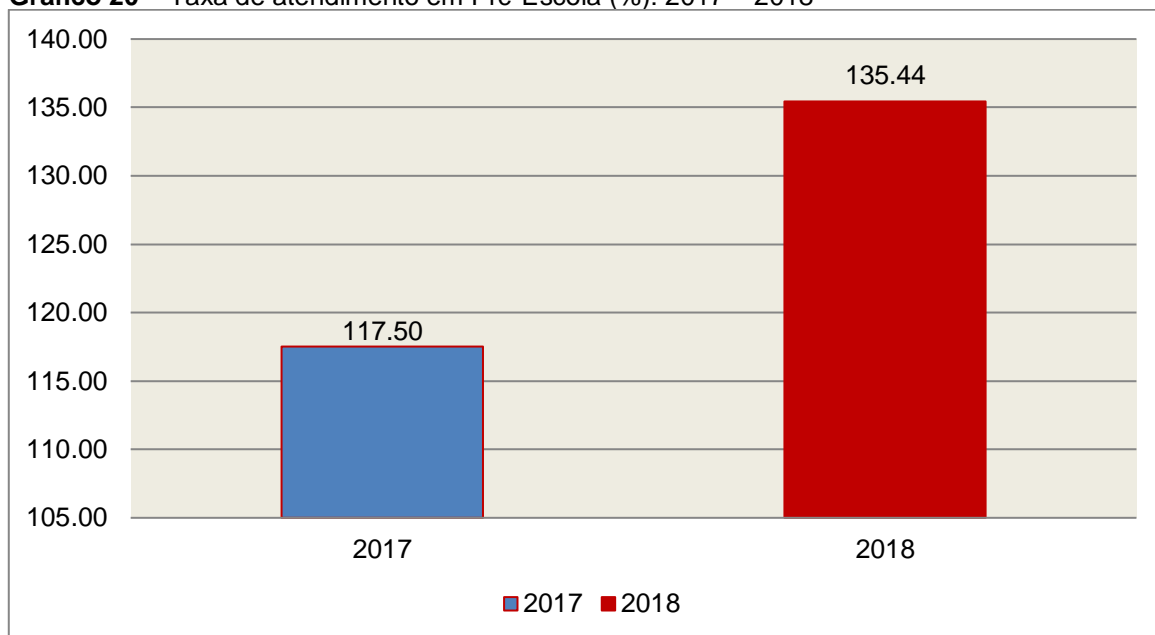
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</p> <p>Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$</p>

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Luzerna, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-

escola no referido Município, em 2018, foi de 135,44 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Luzerna em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 410.752,24
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.469.624,94
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,98%
4.2) Ensino	25,00%	31,27%
4.3) FUNDEB	60,00%	78,69%
	95,00%	99,55%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,52%
b) Poder Executivo	54,00%	47,50%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,01%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Luzerna**.

Diante do exposto, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que concerne à aplicação de 95% do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, consoante o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 03/06/2019.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 03/06/2019.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.673.297,90
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Anexos da Instrução: Documento 4, fl. 1 e Documento 5, fls. 1 e 2)	6.156,36
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.679.454,26

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	8.503,88
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.199,93
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	442.686,31
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	12.462,34
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	484,90
Resultado líquido das transferências do Fundeb	346.529,16
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	811.866,52

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	304.314,46
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	126.788,11
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	431.102,57

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal

Descrição	R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.753,52
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)	9.753,52

* Fonte Sistema e-Sfinge



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	122	5.580,00	5.580,00	5.580,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	1.474.013,25	1.333.485,00	1.332.975,71
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	46.464,45	46.464,45	46.464,45
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	135.740,20	135.740,20	135.740,20
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2018	301	11.500,00	0,00	0,00
TOTAL			1.673.297,90	1.521.269,65	1.520.760,36

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3476	31/08/2018	AGN FRIOS LTDA	8,70	8,70	8,70	Valor que se empenha em aquisição de gêneros alimentícios para o Espaço para a Primeira Infância nº 96/2017, modalidade de contratação fatiado.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2451	21/06/2018	MERCADO DE TECIDOS LEON LTDA	27,80	27,80	27,80	Valor que se empenha na aquisição do espaço da primeira infância para o semestre de 2018 e para o semestre de 2019, é comemorada todos os anos.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2450	21/06/2018	ARTE FIOS COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME	31,50	31,50	31,50	Valor que se empenha na aquisição do espaço da primeira infância para o semestre de 2018 e para o semestre de 2019, é comemorada todos os anos.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4049	05/10/2018	MACHADO EVENTOS LTDA - ME	1.185,88	1.185,88	1.185,88	Valor que se empenha na aquisição para a realização da "Festa da Criança" em Francisco para uma confraternização no dia 20 de outubro de 2018, através do Licitatório nº 33/2017, modalidade de contratação elástica; 1 UN Piscina de Luzerna.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4021	04/10/2018	ZILIO EVENTOS LTDA ME	5.900,00	5.900,00	5.900,00	Valor que se empenha referente à locação de tendas para o evento "Festa da primavera" realizado pela Escola municipal São Francisco que é uma confraternização entre a família e a escola e faz parte do calendário de eventos oficiais do município. Processo Licitatório nº 66/2018, modalidade de Pregão nº 51/2018.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1169	21/03/2018	MARCELO ZANON - ME	1.350,00	1.350,00	1.350,00	Valor que se empenha referente ao serviço de sonorização para apresentações artísticas e culturais dos alunos da Escola municipal São Francisco no dia da família, uma confraternização entre a escola, a família e a comunidade, conforme previsão no calendário oficial de eventos do município para o dia 07/04/2018 Processo Licitatório nº 66/2016, modalidade de Pregão nº 42/2016, 1º termo aditivo.
TOTAL						8.503,88	8.503,88	8.503,88	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	361	328.703,97	328.341,79	328.341,79
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	70.763,26	70.763,26	70.763,26
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	43.219,08	43.219,08	43.219,08
TOTAL			442.686,31	442.324,13	442.324,13

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3463	30/08/2018	DIGITAL CRUZEIRO LTDA - ME	84,90	84,90	84,90	Valor que se empenha referente à aquisição de faixa para o desfile de 7 de setembro para o ensino fundamental da Escola Municipal São Francisco. Processo Licitatório nº 31/2018, modalidade de Pregão nº 26/2018. Itens: 1 UN Faixa de divulgação 0,70 x 3,00m.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3484	31/08/2018	DIGITAL CRUZEIRO LTDA - ME	169,80	169,80	169,80	Valor que se empenha referente à aquisição de faixas para o desfile cívico de 7 de setembro que acontecerá na Av. 16 de fevereiro, Centro, em Luzerna. Processo Licitatório nº 31/2018, modalidade de Pregão nº 26/2018. Itens: 2 UN Faixa de divulgação.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4204	17/10/2018	TATIANA KRUG 07148345995	78,00	78,00	78,00	Valor que se empenha referente à aquisição de flores para decoração da festa da primavera, evento que consta no calendário escolar. Itens: 1 UN Orquídea.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4947	29/11/2018	TAINÁ TESSARI	157,50	157,50	157,50	Valor que se empenha referente à liberação de adiantamento à servidora Tainá Tessari para compra de bebidas no dia da confraternização de final de ano dos municípios da região da AMMOC, para as merendeiras e auxiliares de serviços gerais, que ocorrerá no Clube 13 de Junho em Catanduvas no dia 20 de dezembro, onde deverão ser consumidas as bebidas do local, já que não será cobrado aluguel. Saída: 13:00. Retorno: 18:00.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4559	09/11/2018	N.Z. SERVICOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	3.970,00	3.970,00	3.970,00	Valor que se empenha referente à locação de sonorização para o evento "3ª Cantata de Natal" que acontecerá no dia 28/11 às 20:30 em frente à igreja matriz de Luzerna realizado pelos alunos da Escola Municipal São Francisco. Processo Licitatório nº 66/2018, modalidade de Pregão nº 51/2018.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4925	28/11/2018	MIRIAN MEDEIROS 91519675968	495,00	495,00	495,00	Valor que se empenha referente à prestação de serviço de sonorização para a formatura do 9º ano da Escola municipal São Francisco que se realizará no dia 07 de dezembro no ginásio da escola. Processo Licitação nº 66/2018, modalidade de Pregão nº 51/2018.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4020	04/10/2018	ZEROPRO VIDEO PROFISSIONAL LTDA - ME	3.350,00	3.350,00	3.350,00	Valor que se empenha referente à serviço de vídeo e fotos para o evento "Festa da Primavera" realizado pela Escola municipal São Francisco para uma confraternização entre a escola e a família, que faz parte do calendário oficial de eventos do município. Processo Licitatório nº 107/2016, modalidade de Pregão nº 74/2016. 1º Termo aditivo.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4023	04/10/2018	MARCELO ZANON - ME	1.130,00	1.130,00	1.130,00	Valor que se empenha referente à sonorização para apresentações dos alunos no Centro de Eventos São João Batista onde ocorrerá a Festa da Primavera no dia 20/10/2018, evento realizado pela Escola Municipal São Francisco para confraternização entre escola, família e a comunidade. Processo Licitatório nº 66/2018, modalidade de Pregão nº 51/2018.
Prefeitura Municipal de Luzerna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4717	22/11/2018	ZEROPRO VIDEO PROFISSIONAL LTDA - ME	3.027,14	3.027,14	3.027,14	Valor que se empenha referente ao serviço de filmagem e cobertura fotográfica do evento "3ª Cantata de Natal" que acontecerá no dia 28/11/2018 às 20:30 em frente à igreja matriz de Luzerna, realizado pelos alunos da Escola São Francisco. Processo Licitatório nº 90/2018, modalidade de Pregão nº 70/2018.
TOTAL						12.462,34	12.462,34	12.462,34	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	40.041,32	0,00	6.246,77	33.794,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	159.226,21	0,00	2.338,21	156.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	2.454,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454,05	0,00	0,00	2.454,05	SUPERAVIT
07	8,13	0,00	0,00	0,00	0,00	8,13	0,00	0,00	8,13	SUPERAVIT
08	20.725,88	0,00	0,00	20.169,00	0,00	556,88	0,00	0,00	556,88	SUPERAVIT
09	1.664,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,98	0,00	0,00	1.664,98	SUPERAVIT
10	63.871,35	0,00	326,29	9.445,61	0,00	54.099,45	0,00	0,00	54.099,45	SUPERAVIT
11	191.264,75	0,00	326,26	6.220,72	0,00	184.717,77	0,00	0,00	184.717,77	SUPERAVIT
12	41.918,45	0,00	394,81	4.406,89	0,00	37.116,75	0,00	0,00	37.116,75	SUPERAVIT
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
19	14.926,78	0,00	0,00	0,00	0,00	14.926,78	0,00	0,00	14.926,78	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	28.331,29	3.560,07	165.963,37	18.445,63	0,00	-159.637,78	0,00	0,00	-159.637,78	DÉFICIT
35	31.807,54	0,00	0,00	3.628,07	0,00	28.179,47	0,00	0,00	28.179,47	SUPERAVIT

36	27.736,96	0,00	0,00	362,18	0,00	27.374,78	0,00	0,00	27.374,78	SUPERAVIT
37	8.397,83	0,00	0,00	0,00	0,00	8.397,83	0,00	0,00	8.397,83	SUPERAVIT
38	549.494,11	0,00	509,29	140.952,25	0,00	408.032,57	0,00	0,00	408.032,57	SUPERAVIT
39	11.709,27	0,00	0,00	0,18	0,00	11.709,09	0,00	0,00	11.709,09	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	4.867,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.867,31	0,00	0,00	4.867,31	SUPERAVIT
63	7.447,97	0,00	0,00	0,00	0,00	7.447,97	0,00	0,00	7.447,97	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	30.003,22	0,00	282,62	3.411,89	0,00	26.308,71	0,00	0,00	26.308,71	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	15.088,88	0,00	0,00	0,00	0,00	15.088,88	0,00	0,00	15.088,88	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	79.390,73	0,00	0,00	1.467,98	0,00	77.922,75	0,00	0,00	77.922,75	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	1.341.877,01	3.560,07	176.387,62	410.692,95	0,00	751.236,37	0,00	0,00	751.236,37	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		893.987,75	0,00	83.678,11	91.921,07	0,00	718.388,57	SUPERAVIT
T.		893.987,75	0,00	83.678,11	91.921,07	0,00	718.388,57	

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 03-259.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o relatório técnico de fls. 260-324, não consignando nenhuma restrição.

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal – DMU os aspectos a seguir expostos.

1. Do plano diretor

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que - apesar da problemática relatada acima - a irregularidade na transparência da

gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes¹, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas².*

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, constatou-se que o Município **possui plano diretor vigente**, em consonância, portanto, ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01 c/c art. 73 da LC municipal n. 142/2016.

2. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

3. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

4. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de

1 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

2 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo **menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) **foi observada**.

5. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

6. Dos conselhos municipais

Houve (fls. 218-223) a remessa do parecer do **Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb**. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Luzerna **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

A Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e

Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **dentro** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **dentro** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

9. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227³ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Todavia, a partir das Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

³ É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

10. Do Controle Interno

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos.

Aliás, nunca é demais recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a

situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”⁴.

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Luzerna, relativas ao exercício de 2018;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar

⁴ Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mp.sc.mp.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>.

a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

3) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

4) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 15 de julho de 2019.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP 19/00171551
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Luzerna
RESPONSÁVEL:	Moisés Diersmann
INTERESSADOS:	Rodrigo Sousa
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
RELATOR:	Wilson Rogério Wan-Dall
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 8 - DMU/COPR/DIV8
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/WWD - 891/2019

Insira aqui o conteúdo da sessão.

I. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de **Luzerna**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Moisés Diersmann**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório nº 121/2019 (fls. 260/317), não apontando restrições em sua conclusão.

O Ministério Público de Contas emitiu o Parecer nº MPC/DRR/2734/2019 (fls. 325/335) concluindo pela recomendação de Aprovação das Contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal e por fazer determinação à DMU para que a mesma promova o retorno da análise das deficiências do controle interno (item 2).

É o Relatório.

II. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2018 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão

orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

A DMU continuou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), ressaltando que quanto à Saúde, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2018 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o

descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Na conclusão do Relatório da DMU não foram apontadas restrições.

No que tange ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a DMU optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas, informando quanto a tal Meta, que o Município de Luzerna encontra-se dentro do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e dentro do mesmo quanto a pré-escola.

Em seu Parecer o representante do Ministério Público de Contas sugere, também, que a DMU promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem, como visto, como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar as questões relacionadas a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Com relação a análise da atuação dos Controles Internos entendo que a matéria é de relevância, mormente quando se verifica, como afirmou o MPC, que a mesma encontra-se dentre aquelas constantes dos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, como capazes de levar a sugestão de Rejeição das Contas.

Ao analisar o Relatório DMU nº 121/2019, verifico que em sua Conclusão consta um “considerando” com o seguinte teor (fls. 316):

“Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;”

Assim, a par desta informação, constato que a Instrução analisou o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, e não fez qualquer observação quanto a constatação de qualquer irregularidade, de modo que, a princípio, entendo que a DMU esteja acompanhando a atuação do Controle Interno, embora não tenha discorrido longamente sobre o fato.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n.

TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 316, abaixo transcrito:

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 410.752,24
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.469.624,94
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,98%
4.2) Ensino	25,00%	31,27%
4.3) FUNDEB	60,00%	78,69%
	95,00%	99,55%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,52%
b) Poder Executivo	54,00%	47,50%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,01%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	

Diante do exposto, e em conformidade com o posicionamento do Ministério Público de Contas, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Município de **Luzerna** relativas ao exercício de **2018**, atentando para as recomendações efetivadas.

III. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/DRR/2734/2019;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do **Município de Luzerna relativas ao exercício de 2018**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as anotações e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU nº 121/2019.

3.2. Alerta a Prefeitura Municipal de Luzerna que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a V da conclusão do Relatório nº 121/2019 da DMU;

3.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Luzerna que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE);

3.4. Recomenda ao Município de Luzerna que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;

3.6. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

3.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 121/2019 ao Sr. Moisés Diersmann, à Prefeitura e Câmara Municipal de Luzerna.

Florianópolis, em 18 de julho de 2019.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

Processo n.: @PCP 19/00171551

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018

Responsável: Moisés Diersmann

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Luzerna

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 8/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/DRR/2734/2019;

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal a **Aprovação** das contas anuais do Município de Luzerna relativas ao exercício de 2018, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as anotações e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do **Relatório DMU n. 121/2019**.

2. Alerta a Prefeitura Municipal de Luzerna que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a V da Conclusão do Relatório DMU.

3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Luzerna que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes (Plano Plurianual – PPA -, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n. 1005/2014 (PNE).

4. Recomenda ao Município de Luzerna que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

5. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Luzerna.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, bem como do **Relatório DMU n. 121/2019** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Luzerna.

Ata n.: 51/2019

Data da sessão n.: 05/08/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheira-Substituta presente: Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador(a) do Ministério Público de Contas/SC



Of. TCE/SEG Nº 16177/2019

Florianópolis, 23/08/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 05/08/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00171551 - Origem Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 8D3F369D-B, Processo: 1900171551

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal
Moisés Diersmann
Av. 16 de Fevereiro, 151, Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC

Of. TCE/SEG Nº 16179/2019

Florianópolis, 23/08/2019

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 05/08/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00171551 - Origem Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: EC7275F6-1, Processo: 1900171551

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhora Controladora Interna
Maria Rita Nogueira Pasa
Av. 16 de Fevereiro, 151, Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC

Of. TCE/SEG Nº 16178/2019

Florianópolis, 23/08/2019

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 05/08/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00171551 - Origem Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 66FC898F-A, Processo: 1900171551

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente
Rodrigo Sousa
Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900171551

Solicitante: Moisés Diersmann

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 16177/2019 foi recebido no dia 29 de Agosto de 2019, às 8:101, pelo usuário Moisés Diersmann, cujo endereço IP de acesso é 168.90.29.54.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900171551

Solicitante: Moisés Diersmann

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 16179/2019 foi recebido no dia 29 de Agosto de 2019, às 8:103, pelo usuário Moisés Diersmann, cujo endereço IP de acesso é 168.90.29.54.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900171551

Solicitante: Alexander Rover

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 16178/2019 foi recebido no dia 29 de Agosto de 2019, às 8:408, pelo usuário Alexander Rover, cujo endereço IP de acesso é 168.90.29.39.



Of. TCE/SEG Nº 18713/2019

Florianópolis, 02/10/2019

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP 19/00171551, Origem Prefeitura Municipal de Luzerna, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: A86C93A0-6, Processo: 1900171551

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente
Alexander Rover
Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, CEP 89609000, Luzerna, SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900171551

Solicitante: Alexander Rover

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 18713/2019 foi recebido no dia 11 de Outubro de 2019, às 9:309, pelo usuário Alexander Rover, cujo endereço IP de acesso é 168.90.29.39.





AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
07/10/2019
LOTE 641



TCE-SC



Fis 352 TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Luzerna
Avenida 16 de Fevereiro, nº 151
Centro
Luzerna SC
89609-000

AR086684450KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

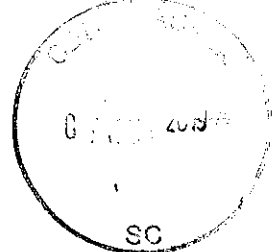
1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

MOTIVOS DA DEVOUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 18713/2019 - Processo: 1900171551

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

2.255-843.18

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Patricia Condeiro

DATA DE ENTREGA

07/10/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

PATRICIA CONDEIRO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

3.149.677

CDIP FNS

Carta 2801_641_OS_313842

OS: 029397 / CX: 029397 / SEQ: 000110 / PAG: 219

Luiz Carlos Gonçalves

Segundo Secretário



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2211848, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2211848>



Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA TERESA SILVEIRA DE SOUSA e outros.

Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o numero do processo: 1900171551 e o codigo: 161BE



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA

Fis
354
TCE/SC

MURAL PÚBLICO
- REGISTROS -
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO E REGISTRADO SOB O
Nº 16/19 AS FOLHAS 11
DO LIVRO 01, DA CÂMARA
DE VEREADORES DE LUZERNA - SC
EM 01/11/19 AR

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**“APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA/SC”.**

ALEXANDER ROVER, Presidente da Câmara municipal de Luzerna/SC, dentro de suas atribuições descritas no Artigo 17, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os Artigos 283 e ss., e 159, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Luzerna, faz saber que esta Casa aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte

CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA
PROTOCOLO Nº 1331/19
DATA 22 / 10 / 19
SETOR Câmara de Vereadores
AR
RESPONSÁVEL

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Luzerna/SC, relativos ao Exercício de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Luzerna/SC, 10 de outubro de 2019.

Alexander Rover

Presidente da Câmara de Vereadores

Mauri José Schlindwein

Vice-Presidente

Rodrigo Sousa

Primeiro Secretário

Luiz Carlos Gonçalves

Segundo Secretário





ATA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 – 21/10/2019

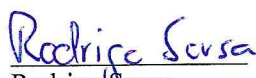
Havendo quórum regimental, o Presidente da Câmara de Vereadores de Luzerna, vereador Alexander Rover, abriu a Trigésima Quinta Sessão Ordinária de 2019. Após leitura de um trecho bíblico, os Secretários da Mesa procederam a Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 023/19, Projeto de Lei nº 050/19, Projeto de Lei Legislativo nº 005/19, Indicação nº 012/19 e Pedidos de Informações nº 004/19 e 005/19. Na **Ordem do Dia** o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/19, Projetos de Lei nº 047/19 e 049/19, Projeto de Lei Legislativo nº 005/19, Indicação nº 012/19 e Pedidos de Informações nº 004/19 e 005/19. O vereador Mauri José Schlindwein comentou sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 005/19 que propõe a denominação de PASSARELA ARY JOSÉ FUGANTI a Passarela de Pedestre sobre o Rio Limeira, que liga a Rua Limeira a Rua Dois Irmãos, destacando que é uma homenagem póstuma a esse cidadão luzernense que tanto contribuiu com o município. O vereador Darci Spier fez um destaque ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/19 que aprova as contas da Prefeitura de Luzerna do exercício de 2018, informando sua abstenção na votação deste projeto, vez que assumiu o cargo de vereador recentemente e não recebeu as contas públicas municipais do ano de 2018. Também fez um destaque a sua Indicação nº 012/19 que dispõe sobre o término do asfaltamento da AV. Francisco Lindner e também da travessa da Rua São Roque no município, ressaltando que são as principais vias do município, onde se concentram as principais entidades e instituições do município, entre elas: ICAR (Igreja Católica Apostólica Romana), pavilhão São João Batista, EEB Padre Nóbrega, SENAI Luzerna, Instituto Federal Catarinense Campus de Luzerna, Hospital São Roque, HEMOCER e o CRAS. Além de possuir um grande fluxo de automóveis e pedestres. Sugeriu ainda que seja retirado o canteiro central da rua citada na Indicação e realizado estacionamento de 45 graus para aumentar o número de vagas e melhorar a segurança. A vereadora Ana Cleusa Dalla Lana em resposta à Indicação nº 12 destacou que já realizou esse pedido anteriormente, mas que infelizmente não há verbas para a execução dessa obra no momento. O vereador Rodrigo Sousa fez um destaque a Indicação nº 012 informando que já foram realizadas reuniões com o Prefeito sobre a execução do asfalto, sendo que o município deveria ter recebido recursos do Fundam 2 para a concretização da obra, mas que infelizmente o recurso não foi disponibilizado. Enfatizou que é uma reivindicação realizada há muito tempo. O vereador Darci Spier também fez destaque aos Pedidos de Informações nº 004/19 e 005/19 de sua autoria, solicitando informações sobre a quantidade de exames realizados pelo município de Luzerna no período de 2017 a 2019, referente ao CÂNCER DE MAMA e AO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO. E no pedido 005 informações sobre a quantidade de vagas disponibilizadas na creche municipal, bem como uma projeção da quantidade de vagas que serão ofertadas para o ano de 2020, e como será a escolha para preencher as vagas, já que segundo a própria Secretária de Educação disse em entrevista irá ter fila de espera. O vereador Alexander Rover fez um destaque ao Projeto de Lei Legislativo nº 005/19, parabenizando o autor do Projeto, vereador Mauri José Schlindwein, pela homenagem ao Senhor Ary José Fuganti. Fez um destaque ao Projeto de Lei nº 047, que altera dispositivos da lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica, ressaltando que o município teve coragem e ousadia para na iniciativa desse projeto, apesar de algumas opiniões e votos contrários e que foram contemplados com a diminuição de juros que vai girar em torno de um milhão de reais. Fez um destaque ao Projeto de Lei nº 049 que “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA” explicando que está sendo votado o projeto sem a lista de medicamentos e princípios ativos que são constantemente atualizados pelo Governo Federal para que não se precise estar frequentemente atualizado a lei devido a mudanças nessa lista. No destaque a





indicação nº 012, ressaltou que, particularmente, não concorda com uma Indicação que envolva montantes acima de trinta mil reais, mas que o vereador tem o poder para indicar no orçamento as prioridades do município. Fez um destaque ao Projeto de Decreto Legislativo 001, lembrou que todas as contas e informações estão disponíveis nos portais oficiais. Sobre o pedido de informações nº 005 destacou que existem regras definidas sobre o preenchimento das vagas nas creches e o município tem o dever de respeitá-las, além de atender todas as crianças. O vereador João Batista Zamboni fez um destaque ao Projeto de Lei Legislativo nº 005/19 uma homenagem ao Senhor Ary José Fuganti que foi um grande amigo e parceiro. Fez um destaque ao Projeto de Decreto Legislativo 001 destacando que o Tribunal de Contas recomenda a aprovação de contas da Prefeitura sem restrições, enaltecendo todo o trabalho da parte Administrativa da Prefeitura. O vereador Jonas Moraes fez um destaque ao Projeto de Lei Legislativo nº 005/19, parabenizando o autor do Projeto, vereador Mauri José Schlindwein. Fez um destaque ao Projeto de Lei nº 047, que altera dispositivos da lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica, destacando que essa redução dos juros irá ajudar muito o município. Sobre o pedido de informações nº 005, propôs que a Secretária de Educação venha até a Casa para prestar as devidas informações. A vereadora Ana Cleusa fez um destaque ao Projeto de Lei Legislativo nº 005/19, parabenizando o autor do Projeto, vereador Mauri José Schlindwein. O vereador Luiz Carlos Gonçalves também fez um destaque a Indicação nº 012 informando seu voto contrário, vez que já existem tratativas para execução da obra e também manifestou seu voto contrário quanto os Pedidos de Informações, devido a facilidade de acesso às Secretarias de Educação e de Saúde para obter essas informações. Posteriormente fez Uso da Palavra na Tribuna a contadora da Câmara, Senhora Rubiana Balestrin, momento em que explicou que é de competência exclusiva da Câmara o julgamento das contas do Prefeito. Enfatizou que nos dois últimos anos o parecer prévio da Câmara veio sem ressalva e que todas as informações sobre as contas estão disponíveis nas páginas oficiais da Prefeitura, bem como no Portal do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Na sequência o Presidente colocou em votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/19, sendo aprovado pela maioria dos votos, com apenas uma abstenção do vereador Darci Spier. Colocou em votação os Projetos de Lei nº 047/19 e 049/19 e Projeto de Lei Legislativo nº 005/19, sendo estes aprovados por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 012/19 e Pedidos de Informações nº 004/19 e 005/19, sendo estes aprovados por maioria, com o voto contrário do vereador Luiz Carlos Gonçalves. No **Momento da Palavra Livre** o vereador **Luiz Carlos Gonçalves** comentou sobre o granizo registrado na última semana, que causou prejuízos ao município e informou que a Prefeitura destinou a vinte e oito moradores de baixa renda, a maioria do bairro Portal das Flores, 120 telhas de 4mm e 150 telhas de 5mm. Com a palavra o vereador **Jonas Moraes** solicitou informações sobre a colocação da tubulação no Campo do Vitória, local em que estão ocorrendo constantes alagamentos e se os tubos que estão no local serão utilizados. E solicitou informações sobre a revitalização do acesso Luzerna à Joaçaba, bem como, informações se existe a sinalização de projeto e/ou recursos para melhorias a curto prazo da referida rodovia. Com a palavra o vereador **Darci Spier** comentou que é preciso buscar soluções para realizar melhorias na Avenida Francisco Lindner e questionou o que pode ser feito para melhorar o local até a realização do asfalto. Posteriormente, não havendo mais nada para deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Alexander Rover
Presidente


Rodrigo Sousa
1º Secretário


Luiz Carlos Gonçalves
2º Secretário *ad hoc*



Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Alexander Rover

CPF Solicitante: 86738917953

Email Solicitante: camara@luzerna.sc.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Decreto_Aprovação_001_2019.pdf	- Atendimento a Decisão	
Decreto_Legislativo_Aprovação_001_2019.pdf	- Atendimento a Decisão	
Ata_35 ^a _Sessão_Ordinária.pdf	- Atendimento a Decisão	